



2137

Tribunal de Contas do Estado do Pará

Belém, E. P.
Re. 08

Processo Nº **2008/50969-7**

Processo : 2008/50969-7. Autuacao: 12/05/2008
Responsavel ou Interessado :
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Procedencia : COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
Assunto : TOMADA DE CONTAS
Remetente : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DEPTO. DE CONTROLE EXTERNO
Referencia: CONVENIO 11. ANEXOS
FUNCAP No. 008/2006, R\$ 80.000,00
Volume(s) : 1/0001

de... (R)
da Procedencia

EXP. Nº 2008/10287-1, fls. 07 a 08.
Exp. Nº 2008/11197-4, fls. 10 a 101
Ed. Int. Nº 218/16 K.
Ed. Citacão nº 428/17-Ro

Resolução Nº 18.926 de 08.06.2017
Acordão Nº 57.095 de 21.11.2017
Ofício Nº 03393 03394/017 de 19.12.2017
D. Ofício Nº 33.517 de 14.12.2017

Processos Anexados

ALISON CHAVES
Conselheiro

TCE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

2138

INSTRUÇÕES PARA TOMADA DE CONTAS
6º CCE

- T C E -

2008/01603-3



CONVÊNIO : 008 / 2006 PROCESSO / CP : Nº 200600087407 CÓDIGO: 30014374
ASSINATURA : 13 / 02 / 07 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL : 24 / 02 / 2007
TÉRMINO VIG. : 12 / 02 / 2007 DATA PARA REMESSA P. DE CONTAS : 10 / 04 / 2007
OBJETO : Assegurar Tratamento à Adolescentes que tem envolvimento com Substâncias Químicas.

PARTES ENVOLVIDAS : FUNCAP e Comunidade Terapêutica da Amazônia
MUNICÍPIO / ORIGEM : Vigia - PA

VALOR TOTAL (R\$) : 80.000,00

RESPONSÁVEL (IS) : TIAGO DE LIMA RIBEIRO FUNÇÃO: Presidente

ADITIVOS :	CÓDIGO/PUBLICAÇÃO	OBJETO
1º		

INFORMAMOS QUE NÃO HÁ REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS DE CONTROLE DO T.C.E. (SPPP E SCOB) ATÉ A DATA DE : 13 / 02 / 2008.

SUGERE ESTA CONTROLADORIA QUE SE INSTAURE A COMPETENTE TOMADA DE CONTAS NOS TERMOS DO ART.151 § 2º DO REGIMENTO DESTA TRIBUNAL.

OBS.: Repasse confirmado junto ao SIAFEM.

DATA : 13 / 02 / 08.
ANALISTA

Waldeci Rodrigues
Waldeci Rodrigues dos Santos
Mat. 0100431

DATA : 14 / 02 / 2008.

Carlos Edilson Melo Resque
Carlos Edilson Melo Resque
Chefe Seção de Auditoria

DATA : 14 / 02 / 2008.

Antonio Roberto S. Gomes
Antonio Roberto S. Gomes
Controlador

A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO DO EXMº SR.
PRESIDENTE :

DATA: 14 / 02 / 2008

Maria de Fátima Martins Leão
MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO
Diretora do DCE

AUTORIZO À S.P.E. PARA AUTUAR.

DATA: 15 / 02 / 2008

Fernando Coutinho Jorge
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Nesta data faço remessa do presente processo à:

2139

6ª CCE



Em, 19 de maio de 2008

me

SEÇÃO DE PROCESSOS E EXPEDIENTES

A(o) funcionário(a)	<u>F. Dir</u>
para análise do relatório	ou emissão
Prazo:	<u>15</u>
Belém, <u>09</u> de <u>05</u> de <u>2008</u>	
<u>Waldeci</u> Chefe de	<u>Santos</u> 6ª CCE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DCE - 6ª CCE



2140

DCE	EXAME PRELIMINAR	6ª CCE
-----	------------------	--------

PROCESSO	: 2008/50.969-7 /
DESTINATÁRIO	: FUNCAP /
RESPONSÁVEL	: Jarimar dos Santos Ferreira /
ASSUNTO	: Tomada de Contas do Convênio N°008/06 /
VALOR	: R\$ 80.000,00
PARTES	: FUNCAP e a Comunidade Terapêutica da Amazônia /

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

CÓPIA DO CONVÊNIO E DOS TERMOS ADITIVOS, SE HOUVER, DEVIDAMENTE DATADOS; /

CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO E DOS TERMOS ADITIVOS; /

PLANO DE APLICAÇÃO OU DE TRABALHO E/OU ORÇAMENTO BASE QUE DERAM ORIGEM AO CONVÊNIO; /

NOTA DE EMPENHO PERTINENTE AO REPASSE, ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO OU DE RESTOS A PAGAR, SE HOUVER; /

COMPROVANTE DA EFETIVAÇÃO DO REPASSE (NE e OB); /

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DO SALDO, SE HOUVER; /

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO, EM ORIGINAL, ASSINADO E DATADA PELO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, IDENTIFICANDO O RESPECTIVO REGISTRO PROFISSIONAL E DEVIDAMENTE DATADA. /

PRAZO A CONCEDER: 15 (QUINZE) DIAS /

SR. CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA DA 6ª CCE.
EM, 11/07/2008

Edir Costa Pereira de Souza
Analista Aux. de Cont. Externo ATI 406
Mat. nº. 0179361

AO SENHOR CONTROLADOR.
EM, 24/07/2008

Waldecir Rodrigues dos Santos
CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA

À Seção de Expediente do DCE para oficial.

EM, 28/07/2008

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES
CONTROLADOR

2008/03.480/



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DCE - 6ª CCE

2141
CONTABILIDADE
10/07/08

DCE	EXAME PRELIMINAR	6ª CCE
-----	------------------	--------

PROCESSO	: 2008/50.969-7 /
DESTINATÁRIO	: Comunidade Terapêutica da Amazônia
RESPONSÁVEL	: Thiago de Lima Ribeiro - Presidente /
VIGÊNCIA	: 13/02/07 à 12/02/07
ASSUNTO	: Tomada de Contas do Convênio N°008/06 /
VALOR	: R\$ 80.000,00 /
PARTES	: FUNCAP e a Comunidade Terapêutica da Amazônia /

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

- 1) DAR CIÊNCIA DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS, TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM PRESTADAS AS CONTAS REFERENTES AO CONVÊNIO SUPRA MENCIONADO. /
- 2) INFORMAR, AINDA, QUE DEVERÁ APRESENTAR A ESTE TRIBUNAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTE OFÍCIO, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO EMPREGO DOS RECURSOS (NOTAS FISCAIS E RECIBOS), EM ORIGINAL, INCLUSIVE O PROCESSO LICITATÓRIO SE REALIZADO, SOB PENA DA PREFEITURA OU ENTIDADE SER CONSIDERADA INADIMPLENTE PERANTE O ESTADO, APURANDO-SE A RESPONSABILIDADE DE QUEM LHE DEU CAUSA, O QUAL PODERÁ SER DECLARADO EM DÉBITO PARA COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, NO VALOR SUPRA MENCIONADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ACRESCIDO DOS DEMAIS CONSECUTÓRIOS LEGAIS. /

PRAZO A CONCEDER: 15 (QUINZE) DIAS /

SENHOR CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA DA 6ª CCE.
SOLICITO DILIGÊNCIA DE ACORDO COM O ART. 74, DO RITCEPA

EM, 11/07/2008


Edir Costa Pereira de Souza
Analista Aux. de Cont. Externo ATI 406
Mat. nº. 0179361

AO SR. CONTROLADOR.

EM, 24/07/2008


Waldemar Rodrigues dos Santos
CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA

À Seção de Expediente do DCE para oficial.

EM, 28/07/2008


ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES
CONTROLADOR

2008/03.481 /

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao presente processo
n.º 009.481/2008
de COPILA 702 OPS. 03.480.80
fls. 05 e 06
DCE - Seção de Expediente
Belém, 12/08 de 2008
J. K.
Matrícula: 0695574



05
2143

Tribunal de Contas do Estado do Pará
Departamento de Controle Externo - 6º CCE

Travessa Quintino Bocaiúva, 1585
Belém-Pará / CEP: 66.035-190
Fone- (91) 3210-0730
Fax: (091) 3210-0863
6cce@tce.pa.gov.br

Ofício nº 03.480/2008-DCE

Belém, 05 de agosto de 2008.

Ao Senhor
JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Fundação da Criança
e do Adolescente do Pará
Rodovia Augusto Montenegro, Km. 08 - Icoaraci
66.823-010 - BELÉM - PA

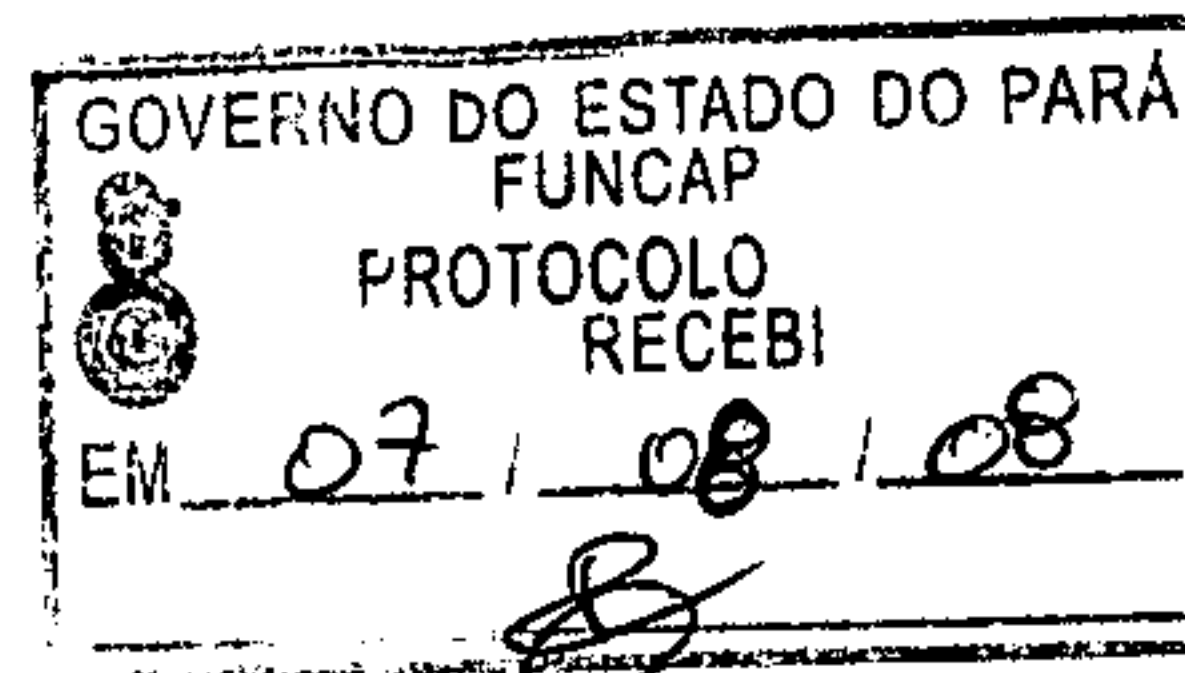
Assunto: Tomada de Contas

Senhor Presidente:

1. Com o objetivo de instruir o processo nº 2008/50969-7, que trata da tomada de contas do convênio nº 008/06, firmado com a Comunidade Terapêutica da Amazônia, solicitamos encaminhar:
 - a) Cópia do Convênio e dos Termos Aditivos, se houver, devidamente datados;
 - b) Cópia da publicação do extrato do convênio;
 - c) Plano de aplicação, trabalho e/ou orçamento base, que deu origem ao convênio, elaborado pela entidade recebedora dos recursos;
 - d) Nota de Empenho, anulações e/ou cancelamento de restos a pagar/;
 - e) Comprovante de repasse dos recursos;
 - f) Comprovante de devolução do saldo, se houver;
 - g) Relatório de acompanhamento, fiscalização e execução do objeto conveniado, em original, contendo assinatura e registro profissional do técnico responsável.
2. Informamos, ainda, que o prazo regimental para atendimento é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício.

Atenciosamente,


Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**
Presidente





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Ao Senhor
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comunidade Terapêutica da Amazônia
Estrada de São Caetano de Odivelas, Km. 3
68.780-000 - VIGIA DE NAZARÉ - PA



AO REMETENTE


PARÁ

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

9.10

RC 2 4 0 0 6 4 4 9 0 BR



2144

...2145

**EMPRESA BRASILEIRA DO
CORREIOS E TELÉGRAFOS**

ou-se	<input type="checkbox"/>	Falecido
conhecido	<input type="checkbox"/>	Ausente
estado	<input checked="" type="checkbox"/>	Não Procurado
preço Insuficiente	<input type="checkbox"/>	
Existe o Indicado	<input type="checkbox"/>	
Indicação Especial	<input type="checkbox"/>	Porteiro
Indicação	<input type="checkbox"/>	
Assinatura	<input checked="" type="checkbox"/>	
Assinatura	<input type="checkbox"/>	Visto

PA
9 AGO 2008



2146
06
7

Tribunal de Contas do Estado do Pará
Departamento de Controle Externo - 6º CCE
Travessa Quintino Bocaiúva, 1585
Belém-Pará / CEP: 66.035-190
Fone: (091) 3210-0730
Fax: (091) 3210-0863
6cce@tce.pa.gov.br

Ofício nº 03.481/2008-DCE

Belém, 05 de agosto de 2008.

Ao Senhor
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comunidade Terapêutica da Amazônia
Estrada de São Caetano de Odívelas, Km. 3
68.780-000 - VIGIA DE NAZARÉ - PA

Assunto: Tomada de Contas

Senhor Presidente:

1. Informamos que, em virtude de não terem sido prestadas as contas referente ao Convênio nº 008/06, celebrado com a FUNCAP, esta Corte procedeu à instauração do processo de Tomada de Contas, o qual tramita sob o nº 2008/50969-7.
2. Informamos, ainda, que deverá apresentar a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício, a documentação comprobatória do emprego dos recursos, em original (notas fiscais e respectivos recibos de quitação), inclusive o processo licitatório, se realizado, sob pena da Entidade ser considerada inadimplente com o Estado, apurando-se a responsabilidade de quem lhe deu causa, o qual poderá ser declarado em débito para com a Fazenda Pública Estadual, no valor de R\$80.000,00, devidamente atualizado e acrescido dos demais consectários legais.

Atenciosamente,

~~Conselheiro FERNANDO COUTINHO LORGE~~
~~Presidente~~

CORREIO CLAR
Nº 240064490
em, 06/08/2008

2147

Encaminhamos os Presentes Autos

6º CCE

DCE Em, 12 / 08 / de 2008

E. Junara
Edilete Almeida Fernandes
Chefe de Seção de Expediente-DCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
JUNTADA

Nesta data faço juntada no presente processo
do 2008/150287-1 de fls. 07 a 08

de fls. — a —
Belém, 09 de Setembro de 2008.

Luiz M. Frazão
3º CCE Matrícula 0100057.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2148



Belém, 19 de agosto de 2008.

Ofício nº 721/2008 – GP

- ① Concedo a prorrogação por mais 15 dias;
- ② Deixo ciência ao interessado.
- ③ A 6ª CCE para juntar ao processo em 21/08/08

A Vossa Senhoria o Senhor,
Conselheiro Fernando Coutinho Jorge / Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Pará
Departamento de Controle Externo – 6ª CCE
Belém-PA

Fernando Coutinho Jorge
Presidente

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, Vimos pelo presente solicitar prorrogação no prazo de 30 dias para entrega da documentação referida no ofício nº 03.480/2008 - TCE de 05/08/08, referente a tomada de contas do convênio nº 008/2006, firmado com a Comunidade Terapêutica da Amazônia (CTA), considerando que o item "G", que trata do Relatório de acompanhamento, fiscalização e execução do objeto conveniado, ainda esta sendo concluído pelo técnico competente, motivo pelo qual não poderá ser feita a entrega de tal documento em tempo hábil.

Respeitosamente,

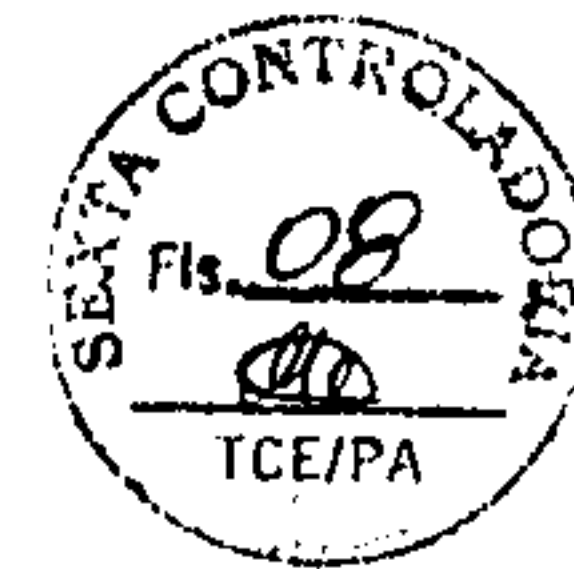
Marcio Santos da Cruz
MÁRCIO SANTOS DA CRUZ
Presidente em Exercício/FUNCAP

O presente documento refere-se ao	
processo ou expediente nº:	08/50969-7
Localizado:	6ª CCE
Em:	20/08/08

Of. nº 2008/03958-GP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Travessa Quintino Bocaiúva, 1585
Belém-Pará/ CEP: 66.035-190
Fone: (91) 3210-0601/0602 Fax: (91) 3210-0618
e-mail: presidencia@tce.pa.gov.br



2149

Ofício nº2008/03913-GP

Belém, 26 de agosto de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO SANTOS DA CRUZ
Presidente em Exercício/FUNCAP
668230010 – Belém – PA.

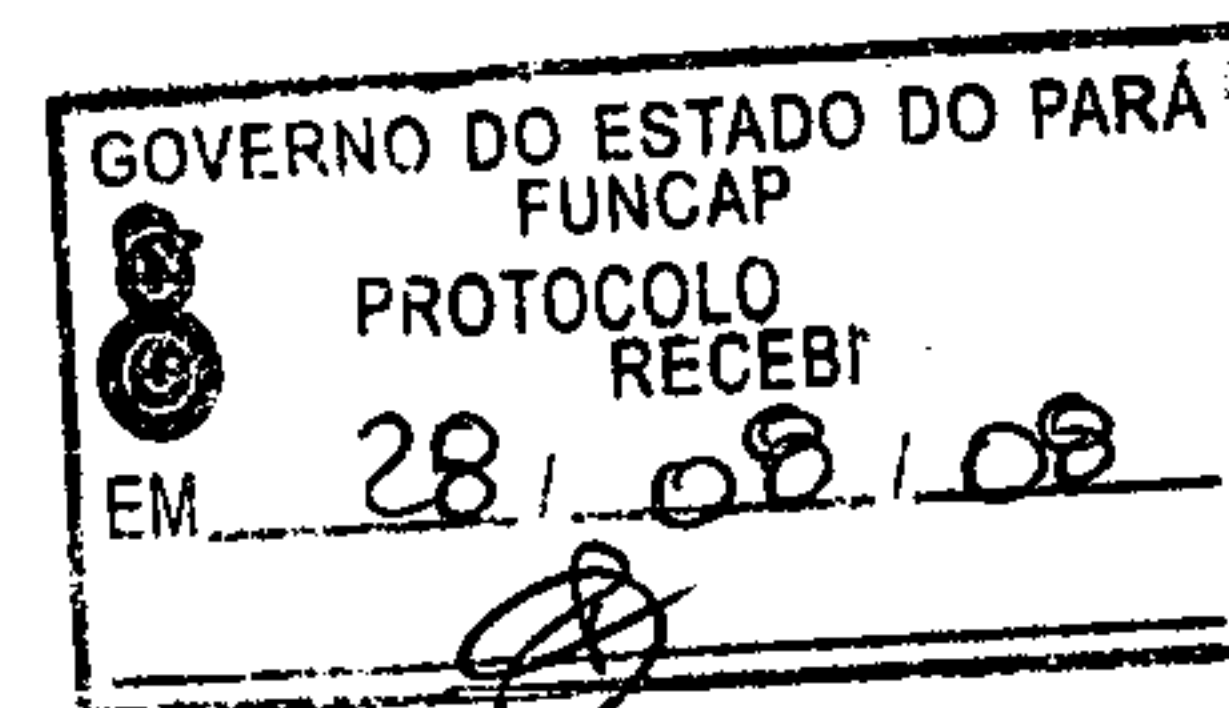
Assunto: Concessão de prazo

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Senhoria que esta Presidência deferiu por mais 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste expediente, a prorrogação do prazo solicitado no Ofício nº 721/2008-GP, para regularizar as pendências referentes ao processo nº 2008/50969-7.

Atenciosamente,


Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**
Presidente



REMESSA
6º C.C.E

Em, 01/07/08
A

2150

0

0

2151



Juntada de Documentação:
Exp. nº 2008/1197-4
Fs. fls. 10 a 202
Data: 29 de Setembro de 2008
Maria Regina C. Jacobo
Funcionário nº CCE Matr. 179020



15:42 10/09/2008 004647 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



- T C E - 2152

2008/11191-4



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 S/N.
Email: funcap.para@ig.com.br



Ofício nº. 789/2008/GP

Belém, 09 de Setembro de 2008.

Exmº Sr.
Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE
D.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE.
Belém/PA

Assunto: Tomada de Contas Convênio 008/2006


Senhor Presidente,

Conforme o que foi solicitado no Ofício Nº03480/2008- DCE- Tribunal de Contas do Estado, processo Nº2008/50969-7, que trata da Tomada de Contas do Convênio Nº008/2006 firmado com a Comunidade Terapêutica da Amazônia e cumprindo o prazo de prorrogação concedido para regularizar pendências referentes ao processo, encaminhamos:

- 1- Cópia do Convênio e dos termos aditivos, 01/2007, 02/2007 e 03/2008;
- 2- Cópia da publicação do extrato de Convênio bem como a de seus termos aditivos;
- 3- Cópia da publicação do extrato de Convênio bem como a de seus termos aditivos;
- 4- Plano de aplicação, trabalho e/ou orçamento base que deu origem ao Convênio, elaborado pela Comunidade Terapêutica da Amazônia;
- 5- Notas de Empenho referente aos anos de 2006, 2007 e 2008;
- 6- Comprovantes de repasse de recursos, ordem bancárias dos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro de 2006 e fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2007;
- 7- Relatório de acompanhamento, fiscalização e execução do objeto conveniado em original.

Considerando que o Convênio ainda está em vigência de acordo com termo aditivo 003/2008, não há comprovante de devolução do saldo.

Atenciosamente,

O presente documento refere-se ao processo ou expediente nº <u>08/50969-7</u>
Localizado <u>6ª CCE</u>
Em, <u>11/09/2008</u>
 SPE-DID


Euníciana Peloso da Silva
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - KM-09
CGC/MF 84.154.186/0001-23



2153

CONVÊNIO Nº 08/2006

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL - SEEPS ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, E A COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA-CTA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO E PROTEÇÃO SOCIAL- SEEPS na pessoa de sua titular Dr^a VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO, brasileira casada, Bacharel em Comunicação, portadora da cédula de identidade nº 130.6331-SEGUP-Pa e C.P.F.-MF Nº 297.335.372-68, através da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, doravante denominada CONVENENTE ou FUNCAP, CNPJ-85.154.186/0001-23, localizada à Rodovia Augusto Montenegro Km 09 s/n, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidenta, Sr^a ANA MARIA GOMES CHAMMA, brasileira, assistente Social, portadora da Carteira de Identidade nº 1629140/SSP-PA e do CIC/MF nº 121.189.312-04, residente e domiciliada nesta cidade e a COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA-CTA com sede na Estrada de São Caetano de Odiveias Km 03, Município de Vigia, CEP 68.780-000 Vigia-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.288.304/0001-10, doravante denominada de CONVENENTE representada neste ato por seu Coordenador Social Sr. TIAGO DE LIMA RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 3767923-SSP/PA CPF. Nº 779.132.132-72, residente e domiciliado nesta Cidade, RESOLVEM celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por objetivo a cooperação entre os convenentes, no sentido de assegurar tratamento à adolescentes que têm envolvimento com substâncias químicas, encaminhados pela FUNCAP com vistas a promovê-los socialmente em consonância com a Lei nº 8.069/90, através de atendimento sistematizado, por equipe multiprofissional.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPETÊNCIA


2.1 DA CONCEDENTE/FUNCAP.

- Selecionar adolescentes após levantamento de interesses e aptidão através da equipe das unidades;
- Transferir para a CTA, referente ao número de adolescentes em atendimento.
- Prestar acompanhamento e orientação aos ministrantes/educadores do CTA, quando solicitado.
- Encaminhar informações, sobre os adolescentes, solicitada pela CONVENENTE, de modo a possibilitar a definição do tratamento a ser dispensado.
- Encaminhar o número máximo de 10 (dez) adolescentes do sexo masculino para receber tratamento através da CTA, não podendo ultrapassar este número que deverá ser mensal.

2.2 DA CONVENENTE

- Disponibilizar 05(cinco) vagas na CTA para a FUNCAP p/ tratamento de adolescentes, a partir de 15 anos de idade;

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

FLS.: 04


2154



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - KM-09
CGC/MF 84.154.186/0001-23

- c) Dispensar aos adolescentes da FUNCAP o mesmo tratamento dos demais atendidos;
- d) Promover a inclusão social dos adolescentes através do atendimento multiprofissional;
- e) Responsabilizar-se inteiramente pelos custos de material de consumo necessário a execução do presente convênio, observando qualidade e quantidade suficiente ao número de adolescentes atendidos;
- f) Zelar pela integridade física e moral do adolescente enquanto estiver realizando o tratamento;
- g) Comunicar á equipe interdisciplinar da FUNCAP, a ocorrência de quaisquer, fato envolvendo os adolescentes encaminhados por este órgão;
- h) Encaminhar trimestralmente a disponibilidade de vagas para a FUNCAP;
- i) Garantir tratamento por um período de 12 (meses).
- *j) Apresentar Prestação de Contas, referente a aplicação dos recursos oriundos do presente Convênio dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, após o encerramento de sua vigência, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE-Pa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) A CONCEDENTE pagará a CONVENIENTE pela prestação dos serviços contratados a per capita de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por adolescente atendido sendo que a disponibilidade de vagas deverá ser garantida em número de dez, considerando encaminhamento judicial proveniente do Juizado da 24ª Vara Cível os quais devem ser de pronto atendidos. Valor esse que inclui e comporta todos os custos / benefícios à perfeita execução dos serviços englobados, pagos conforme cronograma anexo, que faz parte integrante deste.
- b) Proceder ao pagamento do valor pactuado, correspondente a dez atendimentos de forma mensal na Conta 31 2408-8Agencia 15- BANPARA até o décimo quinto dia do mês subsequente ao vencido com após comprovação da execução dos serviços pela Diretoria Técnica, conforme cronograma de desembolso que deverá permanecer anexo a este instrumento.
- c) O pagamento pelos serviços contratos, será efetuado pelo Departamento Financeiro da FUNCAP, mediante apresentação do Recibo, emitida pela C.T.A de acordo com o estabelecido na Cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes do presente instrumento a CONCEDENTE utilizará o recurso correspondente a seguinte dotação orçamentária: 68.201-08.421.1094.4144-339039
Fonte: 001

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO


4.1 A cada 03 (três) meses a COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA e a FUNCAP reunir-se-ão para avaliar a execução deste Convênio, tendo em vista o alcance dos objetivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Convênio terá vigência doze (12) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, formalizado dentro do prazo de validade do Convênio.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

FLS.: 02
[Handwritten Signature]


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - KM-09
 CGC/MF 84.154.186/0001-23



CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

6.1 O presente Convênio poderá ser rescindido, por escrito, a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, dando notificação ao outro pelo menos 30 (trinta dias) de antecedência, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 A publicação resumida deste Convênio, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela FUNCAP, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

8.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas por entendimento direto entre os partícipes, fica eleito o foro da Comarca de Belém Capital do Estado do Pará.

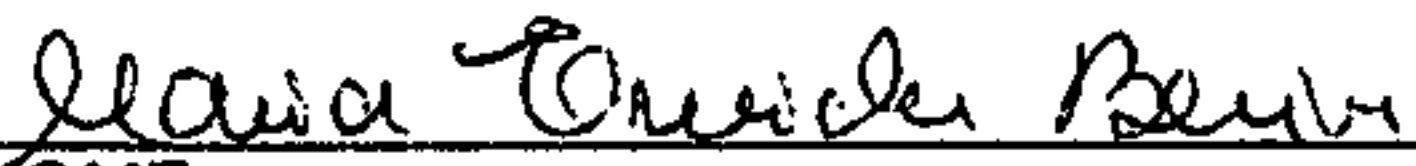
E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.


Belém, 23 de fevereiro de 2006


 Ana Maria Gomes Chamma
 Presidente da FUNCAP


 Tiago de Lima Ribeiro
 Presidente-C.T.A

TESTEMUNHAS:


 1) NOME
 CPF: 040.790.302-91
 RG: 3989403-SSPIPA

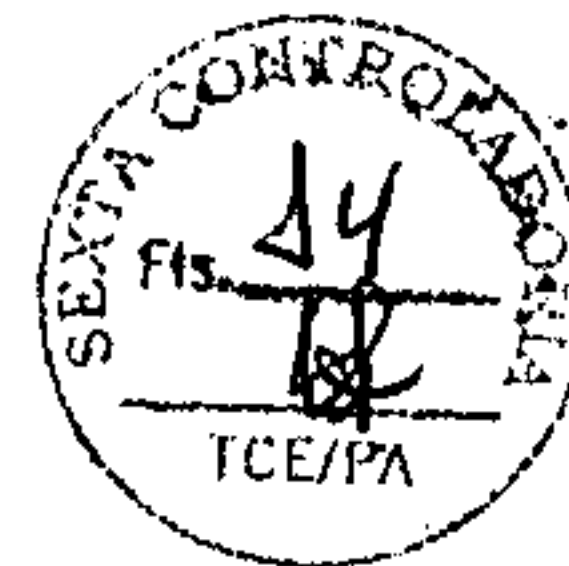

 2) NOME
 CPF: 050469552-53
 RG: 4443008

Publicado no D.O.E. de 24/02/06 nº 30621

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL

 ASSINATURA

FLS.: 03

2156

DIÁRIO OFICIAL Nº. 30631 de 24/02/2006

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 08/2006

PARTES: FUNCAP X COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA

OBJETO: Cooperação entre os convenientes no sentido de assegurar tratamento à adolescentes que tem envolvimento com substâncias químicas

VIGÊNCIA: 23/02/2006 a 22/02/2007

VALOR: 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68.201.08.421.1094.4144-339039

FONTE DE RECURSO: 001

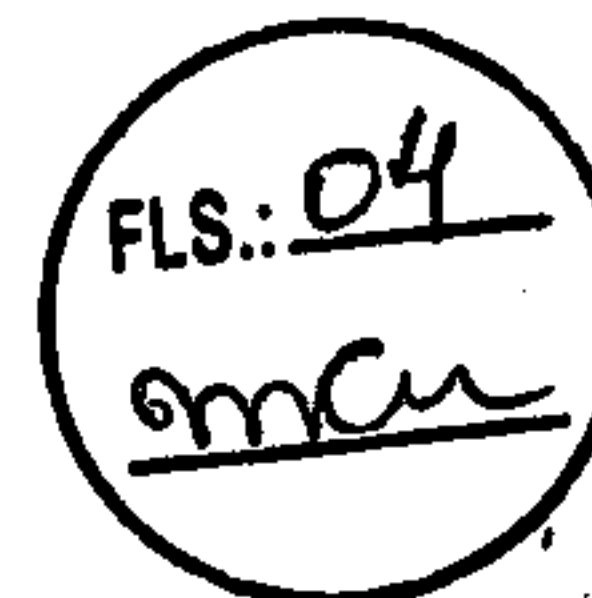
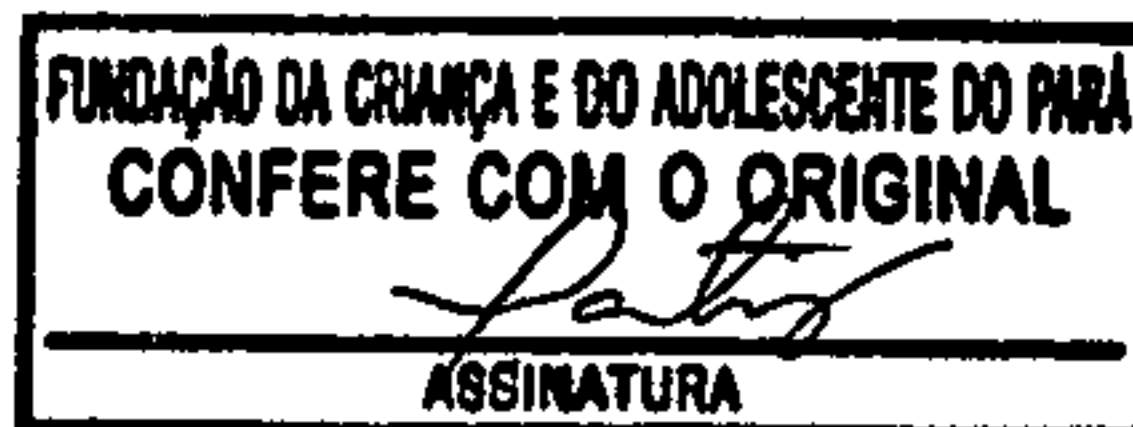
FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Tiago de Lima Ribeiro

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rodovia Augusto Montenegro Km 09, Icoaraci, CEP 66.823-010 / Estrada de São Caetano de Odivelas Km 03, Município de Vigia-Pará, CEP 68.780-000





DIÁRIO OFICIAL Nº. 30643 de 17/03/2006

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 08/2006

PARTES: FUNCAP X COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA

ONDE SE LÊ: VALOR: 5.000,00

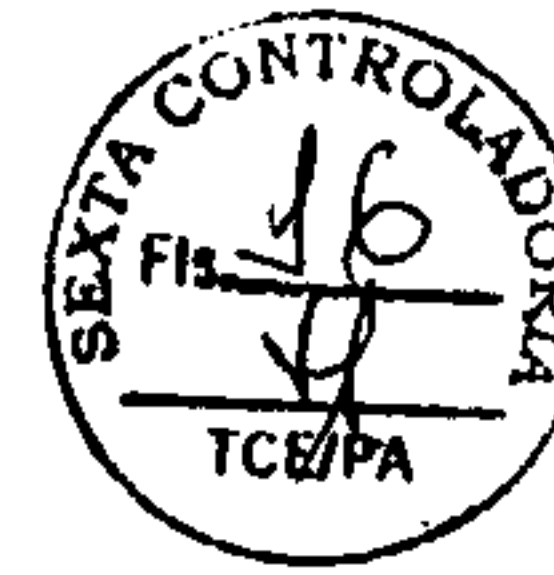
LEIA-SE: VALOR: 60.000,00 ✓

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma

Imprimir

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

FLS.: 05
ma



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

2158

T.A. N° 001/2007

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP E A COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA-CTA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento, a **Fundação da Criança e do Adolescente do Pará**, doravante denominada **FUNCAP**, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Icoaraci, CEP 66.823-010, inscrita no CNPJ n° 84.154.186/0001-23, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Presidente Sra. **MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES**, brasileira, Assistente Social, RG n° 1673-CRESS-PA e CIC n° 109.468.102-49 e a **COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA-CTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.288.304/0001-10, localizada na Estrada de São Caetano de Odivelas Km-03, Município de Vigia, CEP 68.780-000, Vigia-Pará, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada neste ato pelo seu Coordenador Social sr. **TIAGO DE LIMA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG n° 3767923-SSP/PA, CPF n° 779.132.132-72, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem por este ato e na melhor forma de direito celebrarem o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 008/2006, firmado em 23 de fevereiro de 2006, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio original n° 008/2006, previsto na cláusula sexta, cujo término ocorrerá em 23.02.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio original.

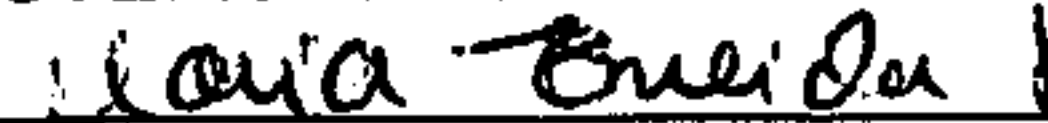
E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo para que produza seus efeitos legais.


Belém, 22 de fevereiro de 2007.


MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Presidente


TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Coordenador-CTA

TESTEMUNHAS:


1 - NOME:
CI: 3989403-SSP/PA
CPF: 040.790.362-91


2 - NOME:
CI: 2896263 SSP/PA
CPF: 655.267.322-15

PUBLICADO: no DOE de 26/02/2007 n° 30871

FLS.: 11





DIÁRIO OFICIAL Nº. 30871 de 26/02/2007

2159

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2007

Nº DO CONVÊNIO: 008/2006

PARTES: FUNCAP X COMUNIDADE TEREPEUTICA DA AMAZÔNIA

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação entre os convenentes no sentido de assegurar tratamento à adolescentes que tem envolvimento com substâncias químicas.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 60.000,00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência

VALOR DO ADITAMENTO: 60.000,00

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24/02/2007 a 23/02/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68.201.08.421.1094.4144-339039

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Solange Lourenço Tavares

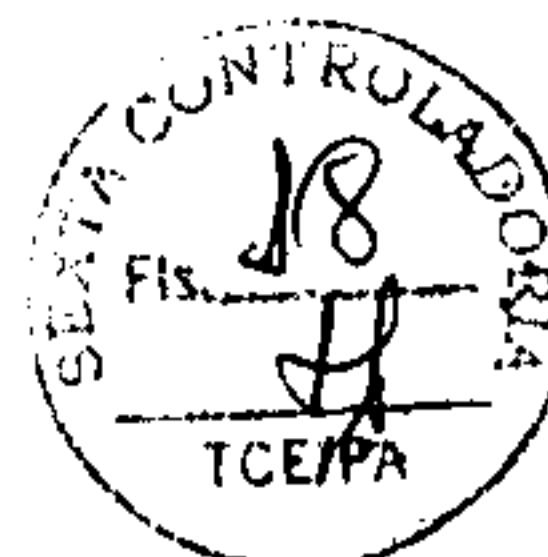
ADITIVOS ANTERIORES: xxxxxxx

06

06




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ



2160

T.A. N° 002/2007

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP E A COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA-CTA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento, a **Fundação da Criança e do Adolescente do Pará**, doravante denominada **FUNCAP**, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Icoaraci, CEP 66.823-010, inscrita no CNPJ n° 84.154.186/0001-23, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Presidente Sra. **MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES**, brasileira, Assistente Social, RG n° 1673-CRESS-PA e CIC n° 109.468.102-49 e a **COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA-CTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.288.304/0001-10, localizada na Estrada de São Caetano de Odivelas Km-03, Município de Vigia, CEP 68.780-000, Vigia-Pará, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada neste ato pelo seu Coordenador Social sr. **TIAGO DE LIMA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG n° 3767923-SSP/PA, CPF n° 779.132.132-72, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem por este ato e na melhor forma de direito celebrarem o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 008/2006, firmado em 23 de fevereiro de 2006, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa alteração da Cláusula Terceira, aumento do número de vagas para adolescentes de 10 (dez) para 15 (quinze) encaminhados judicialmente pelo Juizado da 24ª Vara Cível, passando o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio original.


E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo para que produza seus efeitos legais.


Belém, 09 de março de 2007.


MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Presidente


TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Coordenador-CTA

TESTEMUNHAS:

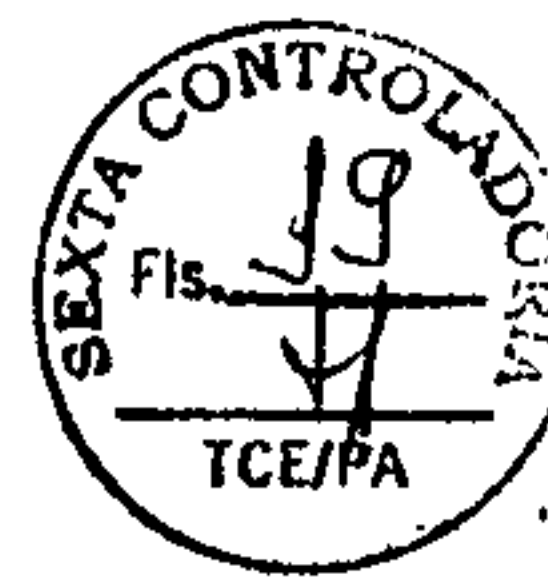

1- NOME:
CI: 3989403-SSP/PA
CPF: 040.490.362-71


2- NOME:
CI: 2896263 SSP/PA
CPF: 655.267.322-15

PUBLICADO: no DOE de 13/02/2007 n° 30882

FLS.: 24





2161

DIÁRIO OFICIAL Nº. 30882 de 13/03/2007

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2007

Nº DO CONVÊNIO: 08/2006

PARTES: FUNCAP X COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA-CTA

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação entre os convenentes no sentido de assegurar tratamento à adolescentes que tem envolvimento com substâncias químicas.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 60.000,00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula Terceira aumento do número de vagas para adolescentes de 10 para quinze

VALOR DO ADITAMENTO: 30.000,00 /

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/03/2007 a 23/02/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68.201.08.421.1094.4144-339039

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Solange Lourenço Tavares

ADITIVOS ANTERIORES: 001/2007





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ



2162

T.A. N° 003/2008

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP E A COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA-CTA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento, a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, doravante denominada FUNCAP, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Icoaraci, CEP 66.823-010, inscrita no CNPJ n° 84.154.186/0001-23, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado por sua Presidente Sra. MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES, brasileira, Assistente Social, RG n° 1673-CRESS-PA e CIC n° 109.468.102-49 e a COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA-CTA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.288.304/0001-10, localizada na Estrada de São Caetano de Odíveas Km-03, Município de Vigia, CEP 68.780-000, Vigia-Pará, doravante denominada CONVENIENTE, representada neste ato pelo seu Coordenador Social sr. TIAGO DE LIMA RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n° 3767923-SSP/PA, CPF n° 779.132.132-72, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem por este ato e na melhor forma de direito celebrarem o terceiro Termo Aditivo ao Convênio n° 008/2006, firmado em 22 de fevereiro de 2008, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio 008/2006, previsto na Cláusula sexta, cujo término ocorrerá em 21.02.2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONCEDENTE pagará a CONVENENTE pela prestação dos serviços contratados a per capita de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) por adolescente atendido sendo que a disponibilidade de vagas deverá ser garantida em número de 15 (quinze), totalizando um valor mensal de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), o qual comporta todos os custos e benefícios à perfeita execução dos seguintes serviços incluídos neste objeto: atividades recreativas, enxoval, escolarização, profissionalização, inserção social e atividades laborais.

O pagamento do valor pactuado, correspondente a quinze atendimentos será de forma trimestral na conta 31 2408-8 Agência 15 – BANPARÁ, alterando assim a cláusula terceira do Convênio original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio original.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Belém, 22 de fevereiro de 2008.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Presidente

TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Coordenador-CTA

TESTEMUNHAS:

1 - NOME:

Cl: 1741893

CPF: 122.422.412-49

PUBLICADO: no DOE de 03/03/2008 n° 31119

2 - NOME:

Cl: 2890163 SSP/PA

CPF: 655.267.322-15



2163

DIÁRIO OFICIAL Nº. 31119 de 03/03/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 003/2008

Nº DO CONVÊNIO: 008/2006

PARTES: FUNCAP X COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA - CTA

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação entre as convenientes no sentido de assegurar tratamento à adolescentes que tem envolvimento com substâncias químicas.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 60.000,00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração da cláusula terceira no que diz respeito a preço e forma de pagamento

VALOR DO ADITAMENTO: 169.200,00

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/02/2008 a 21/02/2009 ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.1217-4769

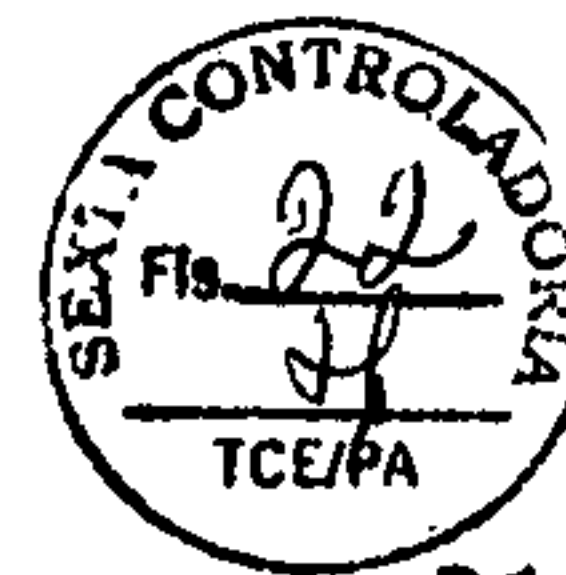
FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Solange Lourenço Tavares

ADITIVOS ANTERIORES: 001 e 002/2007



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - KM-09



2164

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 08/2006

Partes: FUNCAP e COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA - CTA

Considerando a necessidade da FUNCAP em garantir suporte à execução do Contrato em epígrafe para atender necessidades da Instituição.

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará resolve **APOSTILAR** o Convênio 08/2006 firmado com a Comunidade Terapêutica da Amazônia - CTA, para através deste instrumento alterar a Fonte do Convênio original onde está estabelecido o endereço orçamentário para fazer face às obrigações decorrentes do mesmo instrumento que passa a ser a seguinte:

- 08.243.1217.4769
- Fonte 0101

Belém-Pa, 29 de janeiro de 2008


REGINA CLÁUDIA DE GUSMÃO PENNA
Presidente em Exercício



2165

DIÁRIO OFICIAL Nº. 31099 de 31/01/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

APOSTILAMENTOS

Pelo presente fica Apostilados os processos abaixo arrolados, em decorrência de alteração da dotação orçamentária/2008

- Convênio 08/2006, Objeto: Assegurar tratamento à adolescentes que tem envolvimento com substâncias químicas, Dotação orçamentária Nº 08.243.1217.4769, fonte 0101

- Contrato 018/2007, Objeto: Prestação de serviços de consertos de pneus, Dotação Nº: 08.122.0125.4534, fonte: 0101

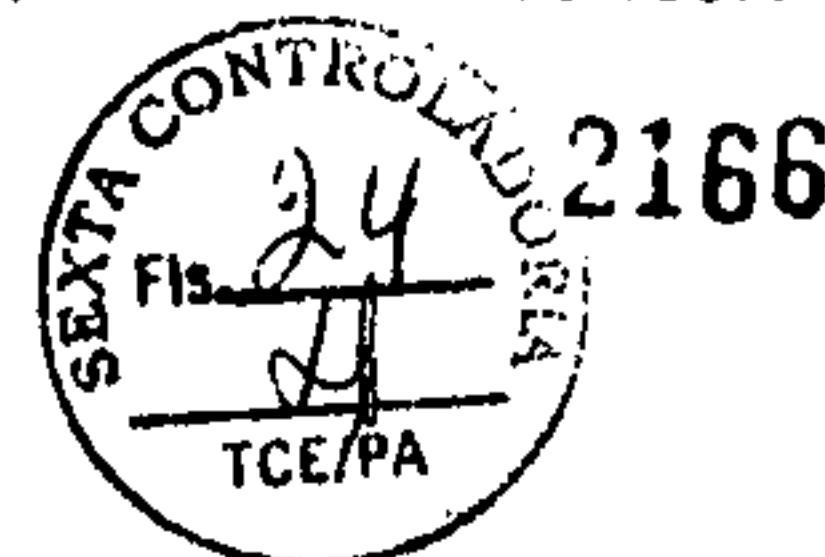
- Contrato 091/2007, Objeto: Prestação de serviços de marceneiro, Dotação Nº: 08.122.0125.4534, fonte: 0101

- Contrato 092/2007, Objeto: Prestação de serviços de pedreiro, Dotação Nº: 08.122.0125.4534, fonte Nº: 0101

- Contrato 113/2007, Objeto: Manutenção corretiva do sistema de energia elétrica do prédio da Sede Administrativa, Dotação Nº: 08.122.0125.4534, fonte: 0101

Ofício nº 001/2007- CTA.

Belém, 16 de Janeiro de 2007.



Senhora Presidente,

Vimos por meio deste, solicitar a renovação do convênio entre a Comunidade Terapêutica da Amazônia – CTA e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, firmado em 15 de Fevereiro de 2006 a 15 de Fevereiro de 2007, para dar continuidade às atividades desenvolvidas pela referida Comunidade junto a adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 14 a 17 anos, que cumprem medida sócio-educativa e são vítimas de dependência química.

A CTA reúne condições favoráveis, para a permanência do convênio, tanto em suas instalações físicas, quanto em metodologia de trabalho, visto o significativo índice de 80% de jovens que concluíram o ciclo do tratamento. Inclusive os adolescentes encaminhados pela FUNCAP com período de permanência entre 11 meses e até 1 ano.

Partindo dessas informações, a proposta do CTA, enquanto uma ação especializada de alta complexidade, é de promover a recuperação de pessoas dependentes de drogas lícitas e ilícitas, orientadas pela visão de que todos tem a liberdade de escolha e de construir ou reconstruir seus destinos. Para nós a superação de obstáculos é fruto da responsabilidade com que usamos essa liberdade. A partir desse pressuposto, procuramos orientar adolescentes e jovens dependentes químicos a se libertarem dos vícios das drogas e a construir um novo projeto de vida.

Na oportunidade, contamos com seu apoio para o deferimento do pleito acima exposto.

Atenciosamente,

Diogo Ribeiro
Diretor da Comunidade Terapêutica da Amazônia - CTA

Ilustríssima Senhora MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Nesta.



015
RECEBIDO
016/01/07
15 h 35 min.
Sec. da Presidência da FUNCAP
Lead



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



2167

FLS. _____

BELEM, 16/01/07

PROCESSO Nº _____

INTERESSADO DF-001/07 CTA

De Ordem:

A assessora Sônia
para avaliar o pleito
em 17.01.07.

Secretaria
Helma da Costa Coroa
ASSISTENTE SOCIAL
MAT. 31887111
FUNCAP

SECRETARIA DE GESTÃO
GECOM FUNCAP
MAT. 31887111

em fe de Gabriel

A Gerência de Convênios,

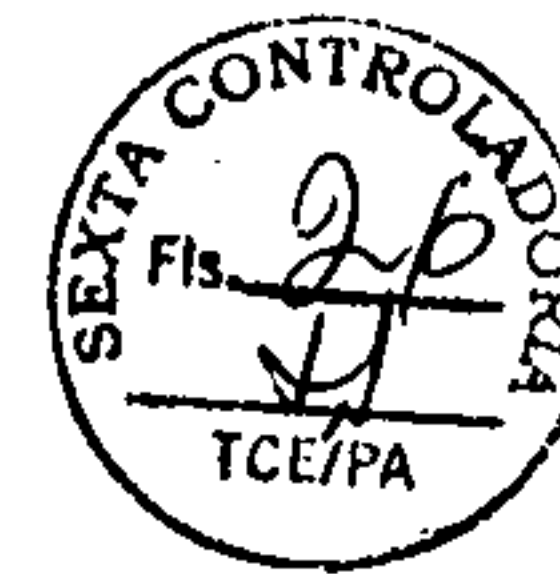
Informamos que durante a visita da
Comunidade Terapêutica da Sudação
através do coordenador municipal
Lucio, a FUNCAP, foi avaliada por
esta assessora e presidente
da Fundação a necessidade de
adotivar o convênio dada a impor-
tância do serviço prestado.

Paula
Assessora Sônia

SECRETARIA DE GESTÃO
FUNCAP
MAT. 31887111

RECEBIDO
PAG. 2
16/01/07
SECRETARIA DE GESTÃO

FLS.: 14
man



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

2163

Dentre os princípios norteadores da Administração Pública, encontramos o princípio da legalidade, que é certamente a diretriz básica da conduta dos agentes da Administração. Significa que toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei. Não sendo, a atividade é ilícita.

Como diz o renomado Celso Bandeira de Mello:

O princípio " implica subordinação completa do administrador a lei. Todos os agentes públicos, desde o que lhe ocupe a cúspide até o mais modesto deles, devem ser instrumentos de fiel e dócil realização das finalidades normativas." (grifei) (RDP n°. 90. pp. 57-58)

Do princípio comentado acima, extrai-se que o administrador está vinculado ao que diz a lei, não podendo se afastar de tais diretrizes sob pena de total ilegalidade de seus atos.

Portanto, a Administração está vinculada ao que diz a lei, ou seja, só pode fazer o que a lei determina, não podendo agir de forma que afronte ditames legais sob pena de responsabilização e nulidade de seus atos.

DO CONVÊNIO.

Os convênios administrativos são ajustes firmados entre por pessoas administrativas entre si ou com particulares na busca de interesses públicos, neste sentido, as partes buscam a cooperação mútua visando obter determinada utilidade concreta de interesse para a Administração.

Tais convênios, por sua natureza não necessitam de licitação como regra, haja vista que diferentemente dos contratos onde se busca o lucro, nos convênios, os recursos financeiros empregados servem para a cobertura dos custos necessários à operacionalização do acordo.

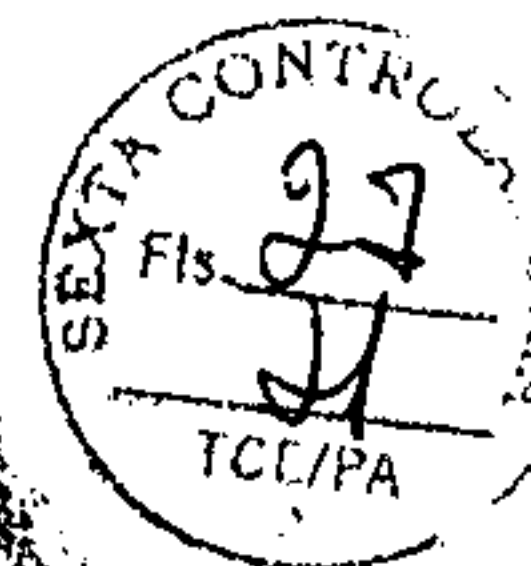
O termo convênio atualmente é o adequado para os regimes de cooperação entre pessoas, só cabendo distingui-lo, como se fez acima, da figura tradicional dos contratos. Por tal motivo, o fator que deve remarcar essa modalidade de ajustes, repetimos, é o intuito cooperativo dos participantes.

Ademais, nos termos do art. 116, da Lei 8.666/93, aplica-se no que couber, aos convênios as determinações de tal estatuto, e a prorrogação está prevista na Lei bem como no próprio convênio em sua clausula sexta.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA



2163

CONCLUSÃO.

Isto posto, considerando o acima narrado e o suporte legal levantado para justificar a situação, orientamos pela prorrogação do convenio com a referida instituição, pois não observamos nenhum impedimento legal para tal e assim fazendo, estará a Administração agindo na mais estrita legalidade.

Este é o PARECER S.M.J.
Belém, 19 de janeiro de 2007.

Anibal Fernandes Quintella Jr.
ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR.
ADVOGADO, OAB-PA N°. 10.690
ASJUR-FUNCAP





DIÁRIO OFICIAL Nº. 30870 de 23/02/2007

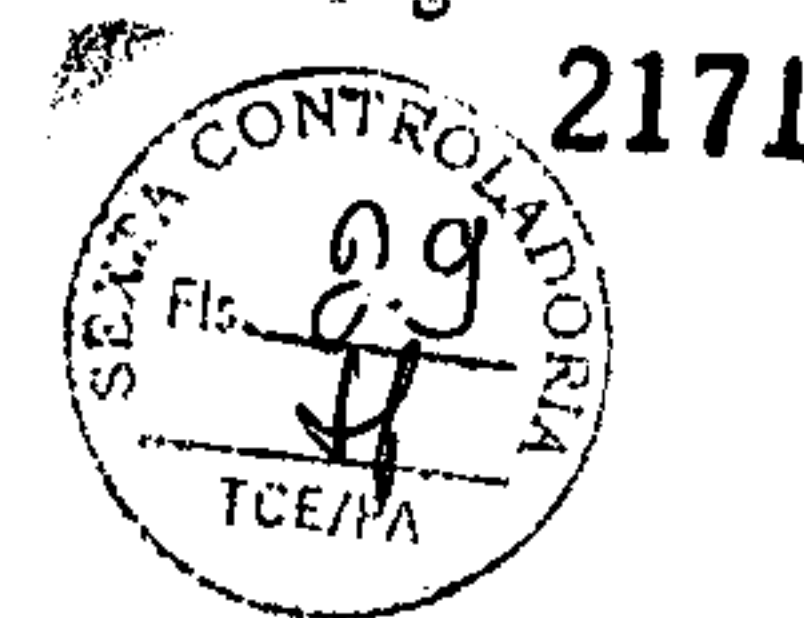
2170

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

Tomar sem efeito a publicação do dia 15/02/2007, DOE de nº 30866, da Errata de Convênio e Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2006.



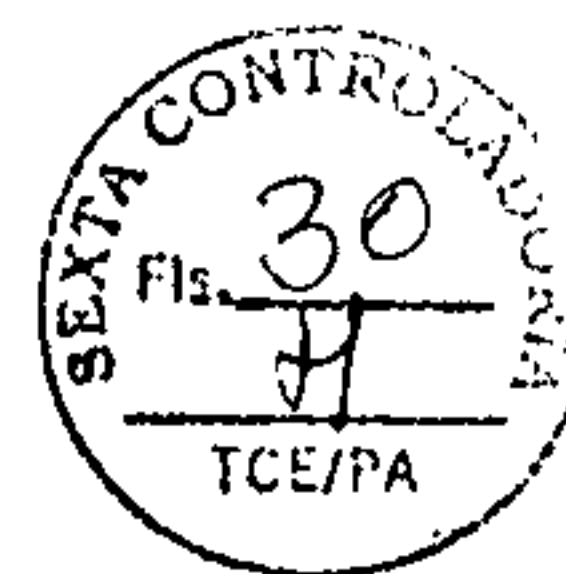


DIÁRIO OFICIAL Nº. 30870 de 23/02/2007
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do dia 15/02/2007, DOE de nº 30866, da Errata de Convênio e Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2006.






2172



Projeto da Comunidade
Terapêutica da Amazônia –
C.T.A.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA



2173

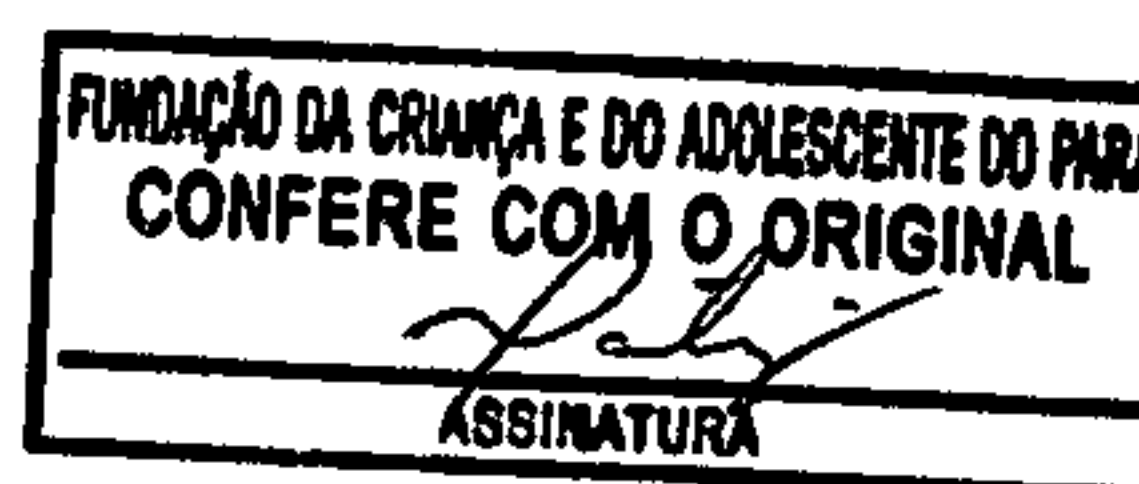
***“Posso fazer da queda um
passo de dança***

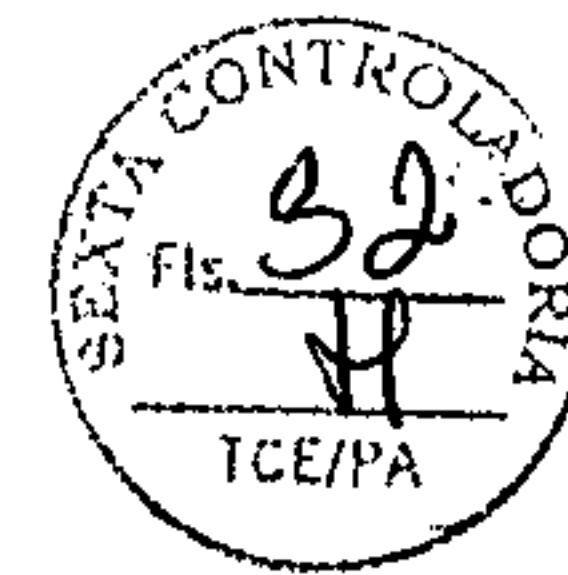
Do medo uma escada

Do sonho uma ponte

Da procura um encontro”

Autoria Desconhecida





2174

ÍNDICE

- Apresentação
- Justificativa
- Objetivos:
 - Geral
 - Específicos
- Cidadão Beneficiário
- Meta
- Período de execução
- Área de atuação
- Metodologia / Plano de ação / Rotina
- Indicadores de resultados
- Sistema de avaliação
- Estrutura física e humana
- Orçamento Geral

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA




2175

Apresentação:

O consumo de drogas entre crianças e adolescentes no estado do Pará é um fenômeno que vem assumindo proporções que levam a busca de alternativas para o seu enfrentamento. Pesquisar, conhecer e acompanhar estas situações levam a reconhecer que espaços especializados de tratamento se constituem e devem ser considerados como grandes possibilidades ao resgate de vidas.

A **Comunidade Terapêutica da Amazônia - CTA**, nasceu do interesse de um segmento evangélico denominado de **Comunidade Evangélica Integrada da Amazônia - CEIA**, que caracteriza-se como um importante agente de transformação da sociedade, visto que sua missão é atender o **homem de forma integral**, concebendo-o como ser **biológico, espiritual e emocional**, aspectos que se relacionam entre si integrando-o na sociedade local da qual sofre influência e reage numa relação de causa e efeito com resultados positivos ou negativos com possibilidades de inserção nos diversos setores em busca de respostas para os seus dilemas.

A CTA, portanto, é um espaço de atendimento fundamental, visto que trabalha justamente com as distorções na busca destas necessidades que levam muitas vezes ao uso das drogas, numa realidade onde existe uma enorme escassez de recursos desta natureza para dar conta de tamanha problemática. Esta Entidade já vem atendendo com êxito há seis anos, adolescentes, jovens e adultos dependentes químicos. Há cerca de dois anos passou a atender adolescentes e jovens em conflito com a lei encaminhado pela Fundação da Criança e Adolescente - FUNCAP, com vínculos familiares fragilizados e, ou rompidos, propiciando considerável nível de recuperação, pretendendo ampliar e dar continuidade à parceria para o ano de 2008.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA




O cenário político-econômico brasileiro, historicamente construído, vem gerando no decorrer dos anos uma série de desigualdades sociais, que interferem negativamente na vida das famílias brasileiras, principalmente nas menos favorecidas, ocasionando problemas graves e de difícil solução, como o **desemprego, analfabetismo, fome, moradias precárias, violência doméstica, drogadição**, dentre outros. Situações complexas que se relacionam continuamente num sistema societário interferindo negativamente na vida de seus dependentes, principalmente nos de menor idade.

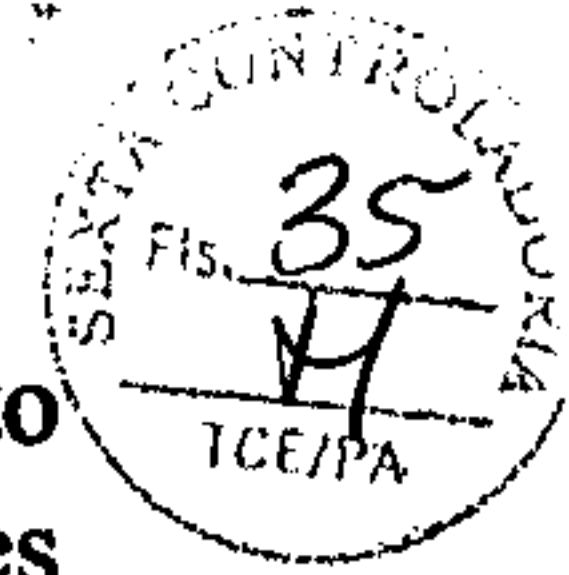
Neste sombrio contexto, destaca-se o significativo número de adolescentes e jovens, que acabam por abandonar o espaço de convivência familiar, comunitária e escolar por envolver-se com diversas substâncias tóxicas, situação que muitas vezes contribuem para que este indivíduo cometa algum ato infracional.

A situação complexa em que vivem certos indivíduos de diversas faixa etária, cor, sexo, credo religioso e classe social, têm levado um grande número de estudiosos, técnicos sociais, psicólogos, médicos e representantes da sociedade civil a dedicarem-se ao conhecimento de aspectos relevantes do problema e a buscarem alternativas de atuação para o seu enfrentamento.

Percebe-se, então, a ampliação do consumo de drogas na sociedade contemporânea, situação esta refletida no número cada vez maior de adolescentes e jovens que utilizam os mais variáveis tipos de substâncias psicoativas (solventes, maconha, cocaína e seus derivados etc.). Sendo que muitas vezes a realidade familiar e social em que vivem, contribui para facilitar o seu afastamento do ambiente familiar, passando a sofrer influências de alguns grupos onde a droga é a principal formadora de sua identidade, não possuindo, portanto, os "freios" conceituados como elementos de prevenção e proteção como vínculo familiar, religião, conceitos morais e projeto de vida. Pode-se dizer que muitos parecem não desenvolver resistência para superar as dificuldades, ou seja, não encontram motivação para reagir e resistir às drogas. Desta forma, o seu consumo pode ser encarado como um comportamento que denuncia as condições que favorecem a dependência química.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

2177



A reversão deste quadro, exige políticas de atendimento eficaz que contribua para o resgate da cidadania destes adolescentes, jovens e famílias.

Para contribuir neste processo a Comunidade Terapêutica da Amazônia – CTA, propõe continuar a parceria com a Fundação da Criança e adolescente do Pará – FUNCAP, integrando a rede socioassistencial da Política da Assistência Social do Estado, através de um serviço de Assistência Social especial de alta complexidade, através de um tratamento direcionado por uma metodologia de Comunidade Terapêutica.

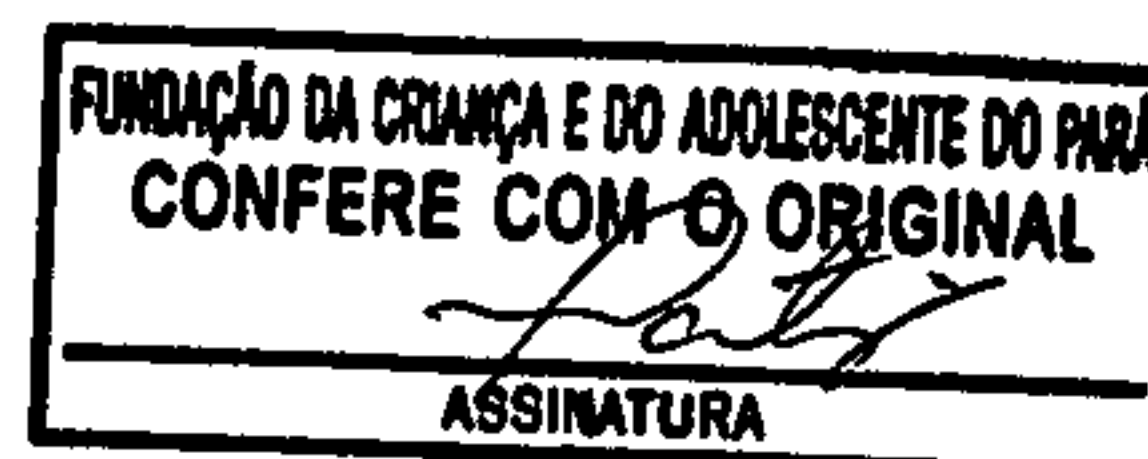
Objetivo Geral:

- Contribuir através de um programa terapêutico a fim de que adolescentes, jovens e adultos do sexo masculino saia da condição de dependência química e retorne à convivência familiar e comunitária.

Objetivos Específicos:

- Oferecer espaço de acolhimento, através de atendimento bio-psico-social e pedagógico com a perspectiva de construção de um novo projeto de vida.

- Promover ações de resgate e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, estimulando a sua participação no processo de construção de sua cidadania.



2178



- Articular a rede de saúde no sentido de restabelecer a saúde mental e física dos adolescentes vítimas do uso contínuo de droga.

- Assegurar ações de cunho educativo que contribua para o desenvolvimento pessoal e social do residente.

- Articular a rede de serviços existente no sentido de garantia de proteção social ao residente.

Meta / Usuário:

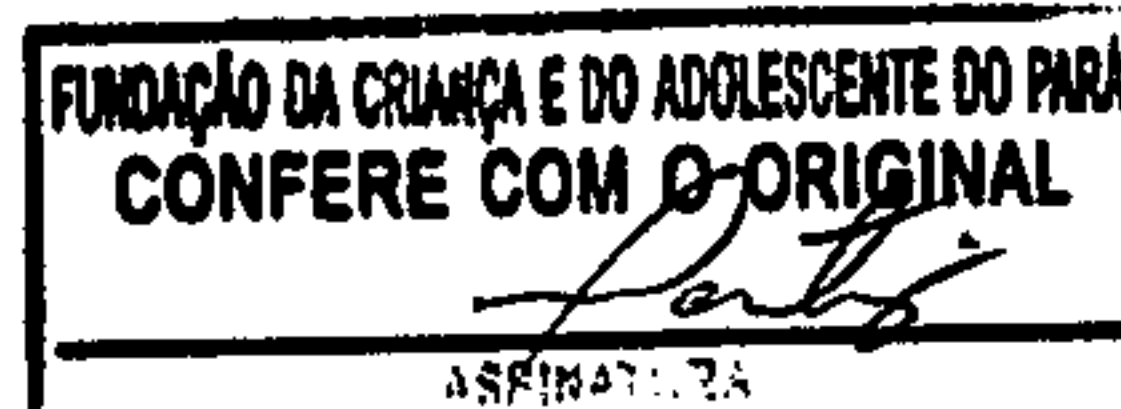
Atender 15 adolescentes e jovens do sexo masculino em situação de dependência química em regime de Comunidade Terapêutica.

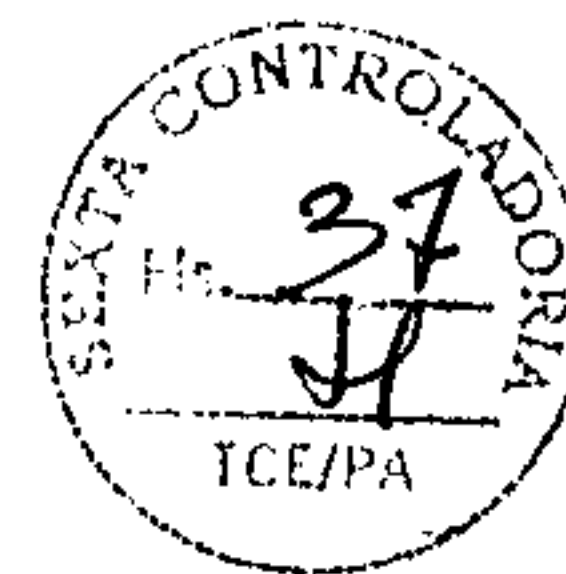
Período de Execução:

Fevereiro / 2008 á fevereiro / 2009.

Área de Atuação:

Atender adolescentes e jovens encaminhados pela FUNCAP.





Metodologia:

O Centro Terapêutico da Amazônia – CTA, baseia-se nos preceitos legais da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, valorizando os residentes¹, acreditando em seu potencial, independentemente das diversas dificuldades que a sociedade tenha proporcionado a estes indivíduos, percebendo-os, como seres humanos em dificuldade, emocionalmente fechados, socialmente excluídos, mas que não perderam a criatividade, a necessidade de pertencer, de fazer amizades, expressar afeto e reconstruir a vida.

O Programa Terapêutico desenvolvido pela CTA objetiva ajudar o dependente químico a se tornar uma pessoa livre, através de mudança de seu estilo de vida, considerando plausível desenvolver-se nas diversas dimensões, através de uma comunicação livre entre a equipe de profissionais e os residentes em uma organização solidária, democrática e igualitária.

O processo de atendimento no CTA, inicia-se, a partir do acolhimento onde se efetiva a abordagem inicial para posterior elaboração do programa terapêutico.

- A dinâmica do atendimento ocorre a partir de fases subsequentes:

1) Recepção: É realizada por toda a equipe de apoio, sendo-lhe apresentado o espaço físico e/ou os demais residentes, criando assim um clima de acolhimento harmônico de receptividade, assegurando-lhe o atendimento imediato de suas necessidades básicas.

2) Programa de Atendimento Terapêutico: Consiste em envolvê-los em:

Obs1: Residente é o conceito utilizado as pessoas que estão em processo de tratamento na Comunidade.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
Dalvi
ASSINATURA



2180

2.1) Atividades de apoio psico-terapêutico dos quais fazem parte do trabalho em grupo que promove o desenvolvimento dos relacionamentos interpessoais e do apoio mútuo entre os membros do grupo, estabelecendo novos relacionamentos para a elevação de sua auto-estima e confiança na possibilidade e eficácia do tratamento e atendimentos psicológico e social individualizado.

3) **Atendimento de apoio e orientação familiar:** O envolvimento e participação da família efetiva-se, no sentido de melhorar a resistência que porventura possa haver quanto à possibilidade de superação da problemática, procurando envolver-la no processo de tratamento quando necessário.

É importante que se tenha uma noção do contexto familiar, nas características que pode ter contribuído para utilização da droga e na interferência no processo como um todo (incentivo ou combate).

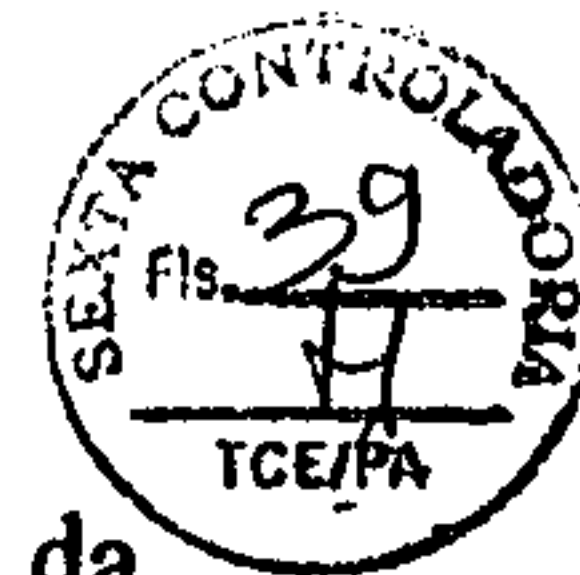
O modelo terapêutico ao qual o residente deverá ser submetido, deve contemplar as suas características individuais e as características da relação familiar, enfocando sempre a necessidade de abstinência total de drogas, das mudanças no estilo de vida, assim como hábitos de ambos, prevenindo desta forma o fenômeno de recaída.

4) **Atendimento Pedagógico:** Se efetivam através de ações educativas que visam o desenvolvimento das potencialidades nos aspectos sociais, morais e religiosos.

O ambiente da Comunidade terapêutica deve proporcionar o aprendizado social, oferecendo ao residente a oportunidade de interagir, escutar, aprender, projetar e crescer, de maneira que normalmente reflita a capacidade e o potencial individual e coletivo dos indivíduos que dela fazem parte.

Na Comunidade Terapêutica considera-se tudo o que possibilita a criação de um ambiente terapêutico e educativo, pois é um grupo de auto-ajuda permanente, no qual os componentes interagem a todo o momento.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
Dalio
ASSINATURA



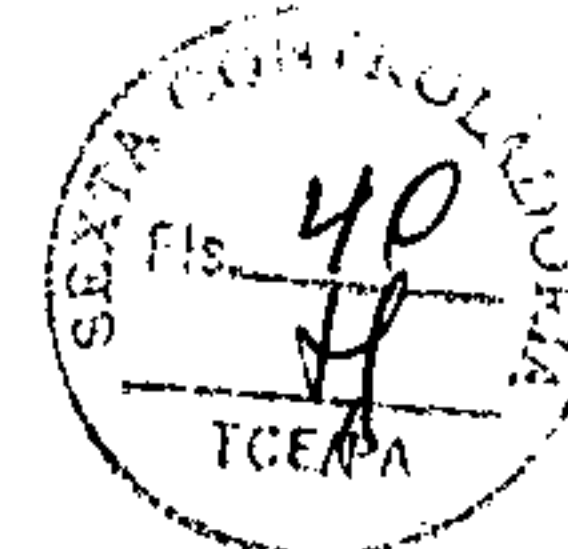
5) Atividades externas e articuladas: As atividades da Comunidade devem ser completamente com contatos com o entorno da Comunidade Terapêutica, apresentações artísticas em eventos, encaminhamentos a rede de serviços, entrosamento de atividades com os colaboradores e voluntários, visando o atendimento da universalização dos direitos sociais, dos quais são portadores os jovens e adolescentes.

2181

O atendimento para ser eficaz deve ser aberto tanto internamente entre os membros que fazem parte do ambiente social, quanto externamente, com os devidos cuidados e respeito às regras fundamentais da Comunidade.

6) Processo de reinserção no seio familiar: É um movimento gradativo e progressivo do indivíduo em seu retorno à convivência familiar e a comunidade, seu principal objetivo é a progressiva inserção em um ambiente que reforce a capacidade de luta, assumir compromisso, responsabilidade, identificando os e seus limites e dos demais com capacidade de superar medos e frustrações, é um processo articulado com a FUNCAP.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
ASSINATURA



... 2182

INDICADORES DE RESULTADOS:

- 100% de adolescentes e jovens atendidos.
- 80% de famílias participando do processo de atendimento dos filhos.
- 60% de adolescentes e jovens que concluíram o tratamento.
- 100% de adolescentes e jovens que participaram de oficinas de capacitação profissional.
- 50% de residentes que retornaram ao convívio familiar e comunitário.
- 100% de residentes encaminhados á rede de serviços.

SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento deverá ser um mecanismo de avaliação processual, de conjunto de procedimentos realizados pela Comunidade Terapêutica, visando analisar se as atividades estabelecidas no plano de atendimento estão sendo realizadas, e conseqüentemente apresentando resultados satisfatório, para o alcance dos objetivos. Esse processo, será sistemático a partir da análise de registros diários, relatórios mensais de atividades (qualitativos e quantitativos) pela equipe de profissionais e reuniões mensais com os grupos de trabalho.

A avaliação de impacto do projeto será no final do 9º mês de atendimento do residente, quando serão realizados as análises críticas das ações desenvolvidas, considerando seus acertos e dificuldades, aferindo sobre o impacto que estas ações contribuíram para a melhoria da qualidade de vida deste sujeito de direito a seu processo de alta da Comunidade.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
ASSINATURA



2183

ESTRUTURA FÍSICA DISPONIVEL

- 02 Salas amplas
- 01 refeitório amplo
- 01 cozinha
- 01 dispensa
- 09 dormitórios
- 01 sala técnica
- 01 sala administrativa
- 05 malocas
- 01 área para as oficinas
- Prédio avarandado

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

- 01 Gerente Administrativo
- 01 Assistente Social
- 01 Terapeuta Ocupacional
- 01 Psicólogo
- 01 Nutricionista
- 01 Professor
- 06 Monitores
- 01 Agente Administrativo

RECURSO FINANCEIRO:

O presente projeto é executado através de convênio com o Governo Estadual através da SETEPS. E outras parcerias com agentes financiadores a fim de potencializar o atendimento

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
ASSINATURA




Plano de Ação:

... 2184

PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Fevereiro/2008 á fevereiro/2009

Ação	Atividades	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação	Período
Recepção	- Abordagem - Apresentação - Atendimento às necessidades básicas	- Jovens e adolescentes abordados e inseridos na Comunidade Terapêutica		Mensal
Programa de atendimento terapêutico	-Entrevistas - Reuniões de grupo de ajuda mútua (GEM) -Palestras - Oficinas - Encontros	- Números de eventos e procedimentos.	- Relatórios da equipe. - Atos de eventos.	Mensal
Atendimento de apoio e orientação familiar.	- Visita domiciliar - Reuniões de grupo de Escuta Mútua entre famílias. - Visitas em espaços culturais. - Palestras - Encontros - Orientações - Encaminhamento	- Números de eventos e procedimentos realizados.	- Relatórios da equipe. - Atos de eventos.	Mensal
Atendimento Pedagógico	-Oficinas pedagógicas (capoeira, dança, música, contos, artes e fantoches) - Módulos integrados de suplementação educacional e capacitação para o trabalho.	- Número de oficinas realizadas. - Número de módulos ministrados	- Relatórios da coordenação pedagógica.	Mensal
Atendimento Psicológico	- Laboratórios de percepção para a capacidade de ver e ouvir - Dinâmicas de grupo com práticas de relações interpessoais - Atendimento individual	- Número de atendimento individual - Números de reuniões de grupo	- Relatórios de entrevistas - Relatório de reuniões	Mensal

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA



Plano de Trabalho:


2185

Cronograma de execução (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	IND. FÍSICO		DURAÇÃO	
			Und.	Quant.	Início	Término
15	01	Recuperação de dependentes químicos.	15	Adolescentes	Fevereiro 2008	Fevereiro 2009

Plano de Aplicação Mensal (R\$ 1, 00)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CUSTEIO	16.500,00	16.500,00	3.000,00
TOTAL GERAL	16.500,00	16.500,00	3.000,00

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA


Belém, de de



2186

Planificação Metodológica:

Objetivos Específicos		Resultados Esperados		
Objetivos Específicos	Atividades	Quantitativo	Qualitativo	Período
Oferecer espaço de acolhimento, através de atendimento bio-psico-social e necessidades básicas na perspectiva de um novo projeto de vida.	<ul style="list-style-type: none">- Acolhimento no espaço da Comunidade Terapêutica.- Abordagem- At. individualizado	<ul style="list-style-type: none">- A recuperação de 15 adolescentes e jovens.	<ul style="list-style-type: none">- Residentes acolhidos e adaptados.	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009
<ul style="list-style-type: none">- Promover ações de resgate e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, estimulando a participação no processo de construção de sua cidadania.	<ul style="list-style-type: none">- Visitas domiciliares.- Grupo de escuta mútua.- Encontro de famílias e residentes.	<ul style="list-style-type: none">- Visitas semanais das famílias- Reuniões quinzenais- Eventos mensais	<ul style="list-style-type: none">- Reconhecimento da importância dos relacionamentos familiares e comunitários.	
<ul style="list-style-type: none">- Articular ações educacionais que estimule o desenvolvimento do seu aprendizado.	<ul style="list-style-type: none">- Oficina interna de capacitação.- Ministras módulos específicos de suplementação educacional.- Oficinas pedagógicas.- Palestras educativas.	<ul style="list-style-type: none">- Realização de 02 oficinas trimestrais- Realização de 03 aulas semestrais.- Realização de oficinas semanais.	<ul style="list-style-type: none">- Educação para o conhecimento de uma cultura de cidadania (direitos e deveres).	

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2006

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2CJ6NE00842 Data de emissao: 01/03/2006 Gestao: 68000
Prd.: Acao.: 73259

UG Descricao
680201 FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

No. Processo
CONTRATO 08/06
CGC/MF
05288304-0001/10



2187

Credor: COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

Endereco:
Cidade: VIGIA UF: PA CEP: 68780000 Origem Material
NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
400091 68201 08421109441440000 001000000 339039

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 - Nr. Modalidade: 5

Valor do Empenho: R\$ *****5.000,00

CINCO MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	5.000,00 Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	RECUPERACAO DE DEPENDENTE QUIMICO	10	500,0000	5.000,00

CÓPIA

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5.000,00

Local e Data da Entrega
DAS
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
15842770253
HERUNDINA SIDONIO GOMES

01/04/2006

Ordenador da Despesa

REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

Pag.

2188

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2006 N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2006NE00850 Data de emissao: 01/03/2006 Gestao: 68000

Cod.Acao: ***73259

UG Descricao
680201 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

No.Processo
CONTRATO 08/06
CGC/MF
05288304-0001/10

46
H

Credor: COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

Endereco:

Cidade: VIGIA

UF: PA CEP: 68780000 Origem Material
NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
400093 68201 08421108441440000 001000000 339039

Ref.Dispensa: LEI 8666/93

Empenho Orig.: 2006NE00842 Acordo:

Licitacao : 5

Modalidade: 5

Valor do Empenho: R\$ *****5.000,00

CINCO MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Mai	5.000,00 Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	
		Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	ANUL	ESTORNO VALOR INFORMADO ATRAVES DO CONTRATO INCORRETO.			
		TOTAL	10	500,0000	5.000,00

CÓPIA

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5.000,00

Local e Data da Entrega
DAS
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
6271944272
LEONICE LIRA DA CUNHA

01/04/2006

Ordenador da Despesa

REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

2189

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2006 N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2006NE01725 Data de emissao: 10/C5/2006 Gestao: 68000

Cod.Acao: ***73259

UG Descricao
680201 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

No. Processo
ANULACAO
CGC/MF
05288304-0001/10

47
4

Credor: COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

Endereco:

Cidade: VIGIA

UF: PA CEP: 68780000

Origem Material
NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
400093 68201 08421109441440000 001000000 339039

Ref.Dispensa: LEI 8666/93

Empenho Orig.: 2006NE00861 Acordo:

Licitacao : 5

Modalidade: 5

Valor do Empenho: R\$ *****25.000,00

VINTE E CINCO MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	25.000,00 Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	
		Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	ANUL	ESTORNO EM VIRTUDE DA DEFICIENCIA DE Q.D.Q.S,E PELA NECESSI DADE DE ATENDER INUMERAS DESPESAS.			
		PARCIAL.	1	25.000,0000	25.000,00

CÓPIA

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****25.000,00

Local e Data da Entrega
DAS
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
28311396272
IZAURA DO SOCORRO SOUZA
DA SILVA

01/04/2006

Ordenador da Despesa

REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ / SIAFEM2008

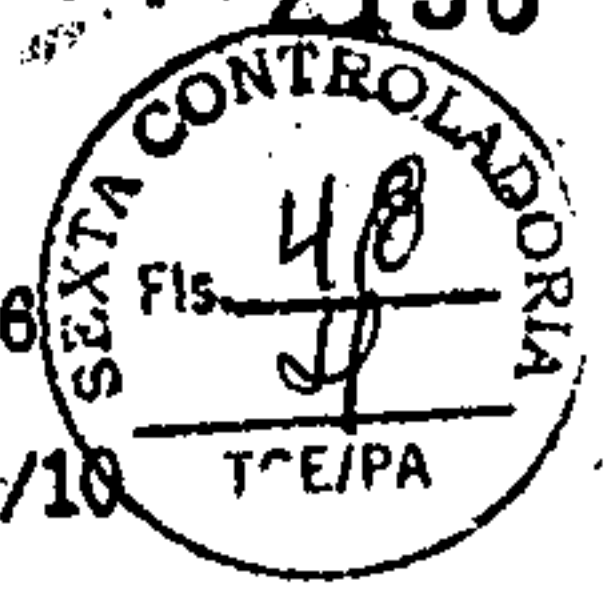
NOTA DE EMPENHO - NE

2190

No. do Documento: 008NE00050 Data de emissão: 29/01/2008 Gestão: 68000
UF: PA Acao.: 130280

880201 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

No. Processo
CONTRATO 08/06
CGC/MF
05288304-0001/10



Créditor: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZONIA

Endereço:
Cidade: VIGIA UF: PA CEP: 68780000 Origem Material NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI
400091 68201 05243121747690000 0101000000 339039 680201

Lei/Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 6 - NR. Modalidade: 5

Valor do Empenho: R\$ *****15.000,00

QUINZE MIL REAIS *****

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
15.000,00						
Abril	Maio					
Julho	Agosto					
Outubro	Novembro					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	RECUPERACAO DE DEPENDENTE QUIMICO	1	15.000,00	15.000,00

*Ref-13
Rec-182
7.500,00*

FUNCAP Crédito em Conta

FUNCAP Crédito em Conta

TOTAL OU A TRANSPORTAR > R\$ *****15.000,00

Local e Data da Entrega
INTERNACAO-7.769
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
12212067291
JOSE LUIZ DA COSTA MONT
BIRO

28/02/2008

[Signature]
Ordenador da Despesa

REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2008

FOTA DE EMPENHO - NE

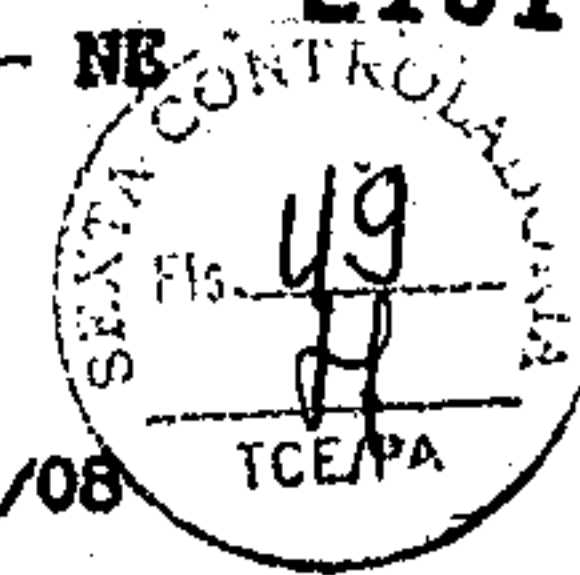
2191

Nº do Documento: 2008NE00904 Data de emissão: 22/02/2008 Gestao: 68000
Emp: 282042008000402 Acao.: 130260

680201 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

Credor: COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

No. Processo
TER. ADIT. 003/08
CGC/MF
05288304-0001/10

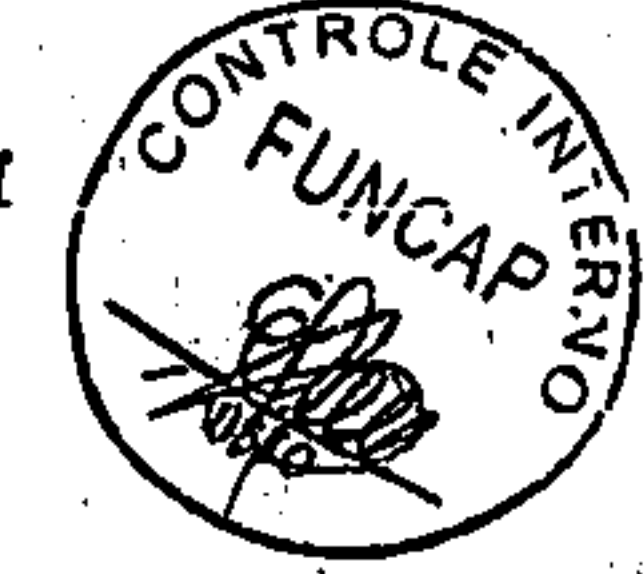


Endereço:
Cidade: VIGIA

UF: PA CEP: 68780000

Origem Material
NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Disp. UGR PI
400091 68201 08243121747690000 0101000000 339039 680201



Ref. Dispensa: LEI 8666/93
Licitação : 6 - NR.

Empenho Orig.:
Modalidade: 5

Acordo:

Valor do Empenho: R\$ *****155.100,00

CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E CEM REAIS

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
	155.100,00		
Abril	Mai	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	RECUPERACAO DE DEPENDENTE QUIMICO	11	14.100,00	155.100,00

42.300,00

FUNCAP
Crédito em
Conta

REG. 150
Dec. 393

Local e Data da Entrega
EREC
RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
6271944272
LEONICE LIRA DA CUNHA

TOTAL OU A TRANSPORTAR R\$ *****155.100,00

22/03/2008

Ordenador da Despesa

REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2006

NOTA DE EMPENHO - NE

2192

No. do Documento: 2006NE200642 / Data de emissao: 01/03/2006 Gestao: 68000
Prd.: Acao.: 73259

UG Descricao
680201 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

No. Processo
CONTRATO 08/06
CGC/MF
05288304-0001/10



Credor: COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

Endereco:

Cidade: VIGIA

UF: PA CEP: 68780000

Origem Material
NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
400091 68201 08421109441440000 001000000 339039

Ref.Dispensa: LEI 8666/93
Licitaao : 5 - Nr.

Empenho Orig.:
Modalidade: 5

Acordo:

Valor do Empenho: R\$ *****5.000,00

CINCO MIL REAIS *****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	5.000,00 Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	
		Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	RECUPERACAO DE DEPENDENTE QUIMICO	10	500,0000	5.000,00

CÓPIA

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5.000,00

Local e Data da Entrega
DAS
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
15842770253
HERUNDINA SIDONIO GOMES

01/04/2006

Ordenador da Despesa

REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2006

NOTA DE EMPENHO - NE 2193

No. do Documento: 2006NE00850 Data de emissao: 01/03/2006 Gestao: 68000

Cod.Acao: ***73259

UG Descricao
680201 FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

No.Processo
CONTRATO 08/06
CGC/MF
05288304-0001/10



Credor: COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

Endereco:

Cidade: VIGIA

UF: PA CEP: 68780000 Origem Material
NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
400093 68201 08421109441440000 001000000 339039

Ref.Dispensa: LEI 8666/93
Licitacao : 5

Empenho Orig.: 2006NE00842 Acordo:
Modalidade: 5

Valor do Empenho: R\$ *****5.000,00

CINCO MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	ABRIL	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
		5.000,00										

CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	ANUL	ESTORNO VALOR INFORMADO ATRAVES DO CONTRATO INCORRETO.			
		TOTAL	10	500,0000	5.000,00

CÓPIA

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5.000,00

Local e Data da Entrega
DAS
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
6271944272
LEONICE LIRA DA CUNHA

01/04/2006

Ordenador da Despesa

REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2006

NOTA DE EMPENHO - NE

2194

No. do Documento: 2006NE00861 Data de emissao: 01/03/2006 Gestao: 68000
Prd.: 23204206000433 Acao.: 73259

UG Descricao
680201 FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

No. Processo
CONTRATO 08/08
CGC/MF
05288304-0001/10



Credor: COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

Endereco:

Cidade: VIGIA

UF: PA CEP: 68780000

Origem Material
NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI
400091 68201 08421109441440000 001000000 339039

Ref. Dispensa: LEI 8886/93
Licitacao : 5 - Nr.

Empenho Orig.:
Modalidade: 6

Acordo:

Valor do Empenho: R\$ *****50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS *****

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
		50.000,00				
Abril	Maiο					
Julho	Agosto					
Outubro	Novembro					

CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO
PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTD	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	RECUPERACAO DE DEPENDENTE QUIMICO	10	5.000,0000	50.000,00

FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
ASSINATURA

FUNCAP
Crédito em
Conta

[Assinatura] Reg- 973 Rec- 1557 NL 0303/08
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****50.000,00

Local e Data da Entrega
DAS
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
15842770253
HERUNDINA SIDONIO GOMES

01/04/2006

Ordenador da Despesa

REIMPRESSO PELO SIAFEM

Pag.
1

2195



2

06-03-15

PRODEPA / 15.03.2006

DADOS DO DESCRICAO DO PRD

Orgao : 23204 -
Numero PRD: 000433 / 2006 Tipo : 3 - SERVICO Emissao : 20/06/0301

DESCRICAO

01. PRESTACAO DE SERVICOS NO SENTIDO DE ASSEGURAR TRATAMENTO A ADOLESCENTES QUE TEM ENVOLVIMENTO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS ATENDIDOS NESTA FUNDACAO, COM F. CONVENIO 08/08 ENTRE FUNCAP E COMUNIDADE TERA PEUTICA DA AMAZONIA, COM VIGENCIA - 23/02/2006 A 22/02/2007, PUB. DOE - 30 631 DE 24/02/2006 P/ SUBSIDIAR O ANO DE 2006.

FINAL DE DADOS DO PRD

209

FUNCAP
Crédito em
Conta

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

2196

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2006

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2006NE01725 Data de emissao: 10/05/2006 Gestao: 68000

Cod.Acao: ***73259

UG - Descricao

680201 FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

No. Processo

ANULACAO

CGC/MF

05266304-0001/10



Credor: COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

Endereco:

Cidade: VIGIA

UF: PA CEP: 68780000

Origem Material

NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400093	68201	08421109441440000	001000000	339039		

Ref.Dispensa: LEI 8666/93

Empenho Orig.: 2006NE00861 Acordo:

Licitacao : 5

Modalidade: 5

Valor do Empenho: R\$ *****25.000,00

VINTE E CINCO MIL REAIS *****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
	25.000,00		
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	ANUL	ESTORNO EM VIRTUDE DA DEFICIENCIA DE Q.D.Q.S,E PELA NECESSIDADE DE ATENDER INUMERAS DESPESAS.			
		PARCIAL.	1	25.000,0000	25.000,00

CÓPIA

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****25.000,00

Local e Data da Entrega
 DAS
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO
 28311396272
 IZAURA DO SOCORRO SOUZA
 DA SILVA

01/04/2006

Ordenador da Despesa

REIMPRESSO PELO SIAFEM

Pag. 1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ / SIAFEM2008

NOTA DE EMPENHO - NE

2197

Nº do Documento: 2006NE02482 Data de emissão: 01/08/2006 Gestao: 68000
Prel.: 237342005000895 Anos.: 73259

Objeto: Descricao
084201 FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

No. Processo
CONTRATO 08/08
CSC/MF
05288304-0001/10



Credor: COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

Endereco:

Cidade: VIGIA

UF: PA CEP: 68700000

Origem Material

NACIONAL

Evento UD Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI
400001 68201 0842110841440000 001000000 3339039 50

Ref. Dispensa: LBI 8666/93
Licitacao : 5 - Nr.

Empenho Orig.:
Modalidade: 5

Acordo:



Valor do Empenho: R\$ ~~25.000,00~~ 25.000,00

VINTE E CINCO MIL REAIS

Janeiro	Fevereiro	Marco	CENOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho 25.000,00	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTD	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	RECUPERACAO DE DEPENDENTE QUINICO	5	5.000,0000	25.000,00

510110

FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
ASSINATURA

FUNCAP
Crédito em
Conta

NL06846

Reg - 1864

Rec - 2970

TOTAL OU A TRANSPORTAR R\$ ~~25.000,00~~ 25.000,00

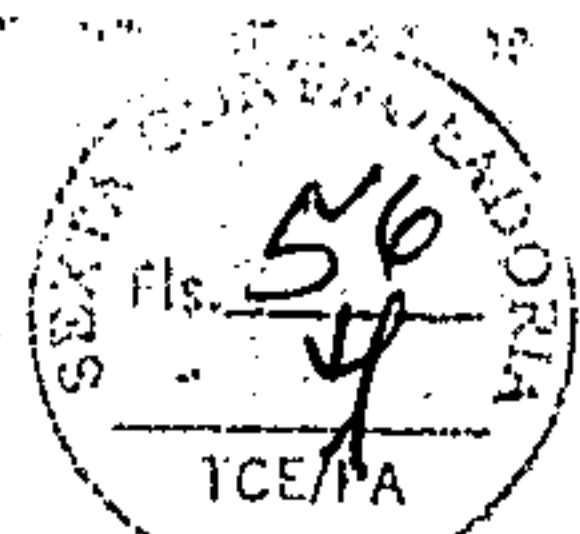
Local e Data da Entrega
ERIC
RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
28311396272
LIZAURA DO SOCORRO SOUZA
DA SILVA

01/07/2006

Ordenador da Despesa

REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

05-10-17



PRODEPA / 17.10.2006

2198

DADOS DE DESCRICAO DO PRO

Orçamento : 23204 -
Número PRO: 000695 / 2006 Tipo : 3 - SERVIÇO

Emissão : 20/06/0529

DESCRICAO

01. PRESTACAO DE SERVICOS NO SENTIDO DE ASSEQUIRAR TRATAMENTO A ADOLESCENTES QUE TEM ENVOLVIMENTO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS ATEN DIDOS NESTA FUNDACAO, COM F. CONVENIO 08/08 ENTRE FUNCAP E COMUNIDADE TERAP EUTICA DE AMAZONIA. ORS VIGENCIA 23/02/2006 A 22/02/2007. PUB. DOE 30.631 24/02/2006 F/SUBSIDIAR DE AGOSTO A DEZEMBRO/06.

FINAL DE DADOS DO PRO

(91)

Handwritten scribble or signature.

FUNCAP
Crédito em
Conta

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ / SIAFEM2007

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2007NE00237 Data de emissao: 03/01/2007 Gestao: 68000
Ord.: 232042007000030 Acao.: 46105

2199

Nº Descrição
680201 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Credor: COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

No. Processo
CONTRATO 08/06
CGC/MF
05288304-0001/10

Endereço:
Cidade: VIGIA

UF: PA CEP: 68780000 Origem Material
NACIONAL



Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR
400091 68201 08421109441440000 001000000 339039

Ref. Dispensa: LEI 8666/93
Licitação : 5 - Nr.

Empenho Orig.:
Modalidade: 5

Acordo:

Valor do Empenho: R\$ *****10.000,00

DEZ MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
10.000,00						
Abril	Maio					
Julho	Agosto					
Outubro	Novembro					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	RECUPERACAO DE DEPENDENTE QUIMICO	2	5.000,0000	10.000,00

FUNCAP
Crédito em
Conta

nl 00341
PD00399 0800399



J.S.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****10.000,00

Local e Data da Entrega
EREC
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
28311396272
IZAURA DO SOCORRO SOUZA
DA SILVA

03/02/2007

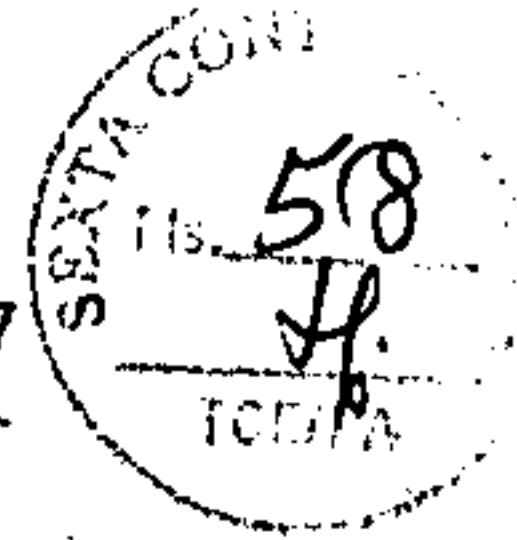
Ordenador da Despesa

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA

07-02-01

PRODEPA / 01.02.2007



Orgao : 23204 -
Numero PRD: 000030 / 2007 Tipo : 3 - SERVICO

Emissao : 20/07/0103

DESCRICAO

01.PRESTACAO DE SERVICO
NO SENTIDO DE ASSEGURAR A
ADOLESCENTES QUE TEM EN
VOLVIMENTO C/SUBSTANCIAS
QUIMICAS ATENDIDOS NESTA
FUNDACAO, CONF. CONVENIO
08/06 ENTRE FUNCAP E COMU
NIDADE TERAPEUTICA DA AMA
ZONIA C/TERMINO DE VIGEN
CIA 22/02/07, PUB. DOE 30
631 - 24/02/06.

J.F.

FINAL DE DADOS DO PRD

SM

FUNCAP
Crédito em
Conta

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
ASSINATURA

ESTADO DO PARÁ / BELÉM/2007

NOTA DE EMPENHO - NR

No. do Documento: 207/2007-000 Data de emissão: 24/02/2007 Gasto: 68000 2201

UF: PA CEP: 66780000 Origem Material NACIONAL

Endereço: Cidades: VIGIA UF: PA CEP: 66780000



No. Processo CONTRATO 08/08 CUC/ME 05288304-0001/10

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 400091 68201 08421103441440000 001000000 339039

Ref. Dispensa: LEI 8686/93 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 5 - Nr. Modalidade: 3

Valor do Empenho: R\$ *****16.000,00

DEZESSEIS MIL REAIS *****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESPESAS PREVISTO
Abril	Mai	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	
Exercicio Seguinte			

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTD	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	RECUPERACAO DE DEPENDENTE QUIMICO	1	16.000,0000	16.000,00

7.500,00

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ CONFERE COM O ORIGINAL ASSINATURA

FUNCAP Crédito em Conta

Local e Data da Entrega: REEC 24/03/2007 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: IZAUARA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA

TOTAL OU A TRANSPORTAR R\$ *****16.000,00

Ordenador da Despesa

REIMPRESSO PELO SISTEMA 1

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2007

NOTA DE EMPENHO - NE

2203

No. do Documento: 2007NE02750 Data de emissao: 19/06/2007 Gestao: 68000

Cod.Acao: ***73259

UG Descricao
680201 FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

No. Processo
REFORÇO
CGC/MF
05288304-0001/10



Credor: COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

Endereco:

Cidade: VIGIA

UF: PA CEP: 68780000

Origem Material
NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
400092 68201 08421109441440000 001000000 339039

Ref.Dispensa: LEI 8666/93
Licitacao : 5

Empenho Orig.: 2007NE00800 Acordo:
Modalidade: 3

Valor do Empenho: R\$ *****29.000,00

QUINTE E NOVE MIL REAIS *****

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
			29.000,00			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	RECUPERACAO DE DEPENDENTE QUIMICO, REFERENTE TERMO ADITIVO 001/2007- PUBLICA DO NO D.O.E N. 30.871. VIG. 24/02/07 A 23/02/08.			29.000,00

03 ultimas paginas de 2.000,00 de 2007

FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA

FUNCAP
Crédito em
Conta

J.F.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****29.000,00

Local e Data da Entrega
EREC
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
15842770253
HERUNDINA SIDONIO GOMES

24/03/2007

Luiz Otávio Romão de Araújo Costa
Ordernador de Despesa
Mal. N.º 3220206/1
FUNCAP

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

GOVERNO DO ESTADO DO PARA / SIAFEM2007

NOTA DE EMPENHO - NE

2204

No. do Documento: 2007NE02752 Data de emissão: 19/08/2007 Gestao: 88000

Cod. Acao: ***73259

UG Descricao
680201 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

No. Processo
REFORÇO
CGC/MF
05288304-0001/10



Credor: COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

Endereco:

Cidade: VIGIA

UF: PA CEP: 68780000

Origem Material
NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI
400092 68201 08421109441440000 001000000 339039

Ref. Dispensa: LEI 8666/93
Licitação : 5

Empenho Orig.: 2007NE00800 Acordo:
Modalidade: 3

Valor do Empenho: R\$ *****15.000,00

QUATROZETE MIL REAIS *****

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
			15.000,00			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	RECUPERACAO DE DEPENDENTE QUIMICO. CONVENIO 008/2006 TERMO ADITIVO 002 / 2007. VIGENCIA 24/04/2007 A 23/02/2008. PUBLICADO NO DOE 30912 DE 25/04/07- ERRATA-VIGENCIA DOE 30.913 DE 26/04/2007- ERRATA-REF. A VALOR.			15.000,00

7500,00
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA

J.F. De. NL: 04610

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****15.000,00

Local e Data da Entrega
EREC
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
15842770253
HERUNDINA SIDONIO GOMES

24/03/2007

Ordenador da Despesa

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

Pag.

SIAFEM2008-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA) 2205

CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:40 USUARIO : MARTINS
DATA EMISSAO : 30JAN2008 DATA LANÇAMENTO : 30JAN2008 NUMERO : 2008OB00043

UG : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTAO : 68000 - FUNCAP

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG: 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO : NL00060, CONV.08/2006 VALOR : 7.500,00
FINALIDADE : P.JURID.027/07,T.A.001/07-RECUPERACAO DE

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
530314	2008NE00050	333903999	0101000000	7.500,00
701977				7.500,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2008RE00010 ok

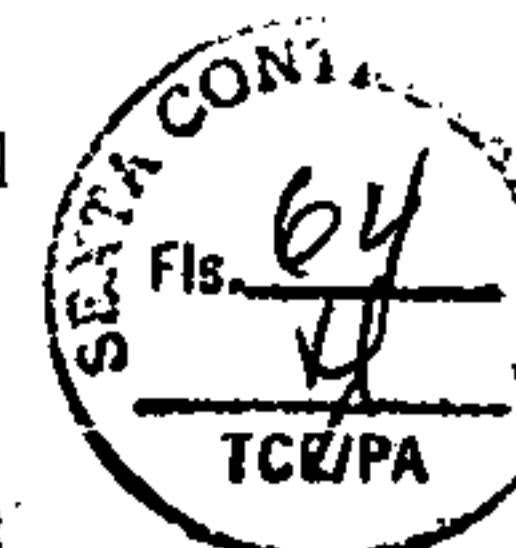
LANÇADO POR : BRENNNA KAROLLINA LUCAS DA SILVA EM: 30JAN2008 AS: 12:59



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
ASSINATURA

2206

SIAFEM2008-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:42 USUARIO : MARTINS
DATA EMISSAO : 14FEV2008 DATA LANÇAMENTO : 14FEV2008 NUMERO : 2008OB00435
UG : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTAO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG: 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
PROCESSO : NL00368/CONV.08/06 SENADOR LEMOS VALOR : 7.500,00
FINALIDADE : FAT.12 ATENDIMENTO AO ADOL.PERIDO 23/01
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR
530314 2008NE00050 333903999 0101000000 7.500,00
701977 7.500,00



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2008RE00046

LANÇADO POR : MANOEL DE JESUS BARBOSA DE SOUZA

EM: 14FEV2008 AS: 17:21

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

SIAFEM2008-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA) 2207

CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:42 USUARIO : MARTINS

DATA EMISSAO : 10MAR2008 DATA LANÇAMENTO : 10MAR2008 NUMERO : 2008OB01209

UG : 680201 - FUNDAGAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

GESTAO : 68000 - FUNCAP

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CNPJ/CPF/UG: 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088

SENADOR LEMOS

PROCESSO : NL 00917

VALOR :

42.300,00

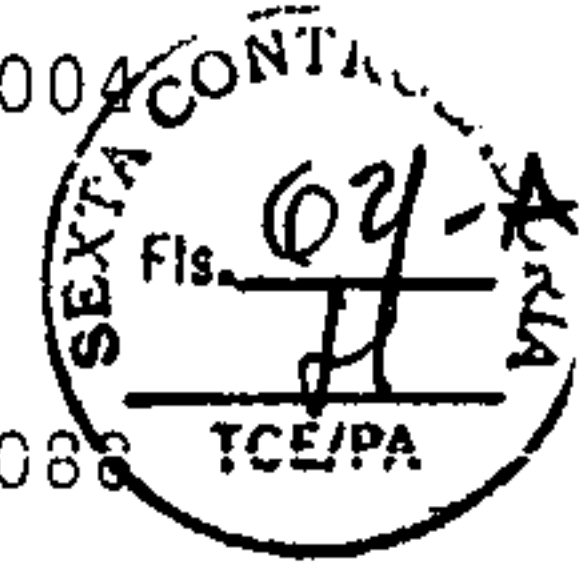
FINALIDADE : REC. FAT.01 CONV.08/08 PERIO.06/03 A 04/

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
530314	2008NE00904	333903999	0101000000	42.300,00
701977				42.300,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2008RE00148

LANÇADO POR : MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA

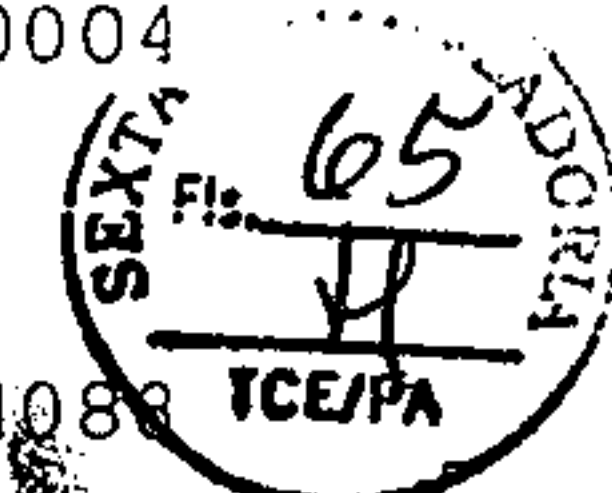
EM: 10MAR2008 AS: 14:15



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

2208

SIAFEM2008-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:42 USUARIO : MARTINS
DATA EMISSAO : 06JUN2008 DATA LANÇAMENTO : 06JUN2008 NUMERO : 2008OB04431
UG : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
GESTAO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG: 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS
PROCESSO : NL03041/ TER.ADTV.03 VALOR : 42.300,00
FINALIDADE : REC.FATURA 02, CONV. 08/2006.



EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
530314	2008NE00904	333903999	0101000000	42.300,00
701977				42.300,00



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2008RE00558

LANÇADO POR : HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA

EM: 06JUN2008 AS: 15:07

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Heliana
ASSINATURA

2209

SIAFEM2007-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
 CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:49 USUARIO : LUCIA
 DATA EMISSAO : 13FEV2007 DATA LANÇAMENTO : 13FEV2007 NUMERO : 2007OB00280
 UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 GESTAO : 68000 - FUNCAP
 DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2007PD00280 2007NL00274
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
 SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
 CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
 GESTAO :
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124068
 SENADOR LEMOS


PROCESSO	: RECIBO-FAT.11	VALOR	:	5.000,00
FINALIDADE	: CONV.08/06 COMINID.TERAP.DA AMAZONIA			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO	FONTE		V A L O R
700414	2007NE00237	333903999	001000000	5.000,00
701977				5.000,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2007RE00042



EM: 13FEV2007 AS: 18:11

LICADO POR: DALVA MARIA DA SILVA FERREIRA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL

 ASSINATURA

2210

SIAFEM2007-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:49 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 22FEV2007 DATA LANÇAMENTO : 22FEV2007 NUMERO : 2007OB00399
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
GESTAO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2007PD00399 2007NL00341
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO : CONTR.08/06-EREC. VALOR : 5.000,00
FINALIDADE : FAT.12 CONVENIO FUNCAP/CTA
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR
700414 2007NE00237 333903999 001000000 5.000,00
701977 5.000,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2007RE00067

LICADO POR: BRENNIA KAROLLINA LUCAS DA SILVA

EM: 22FEV2007 AS: 15:32



2211

SIAFEM2007-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA OPDEM FANCARIA)
 CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:49 USUARIO : LUCIA
 DATA EMISSAO : 19MAR2007 DATA LANÇAMENTO : 19MAR2007 NUMERO : 2007OB01265
 UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 GESTAO : 68000 - FUNCAP
 DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2007PD01044 2007NL00835
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
 SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
 CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
 GESTAO :
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
 SENADOR LEMOS

PROCESSO	: CONTRATO 052/2007.	VALOR	:	5.000,00
FINALIDADE	: PAGTO RECIBO/FATURA 01/2007			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO	FONTE		
700414	2007NE00800	333903999	001000000	5.000,00
701977				5.000,00



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2007RE00218

LACADO POR: LUIZ CARLOS FERREIRA MORAES

EM: 19MAR2007 AS: 15:57

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
 ASSINATURA

SIAFEM2007-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA) 2212
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:49 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 24ABR2007 DATA LANÇAMENTO : 24ABR2007 NUMERO : 2007OB02522
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
GESTAO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2007PD02218 2007NL01827
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO	: CONV. 008/2007 - CTA	VALOR	: 5.000,00
FINALIDADE	: 14A PARCELA-PERÍODO: 23/03 A 22/04/2007.		
EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
700414	2007NE00800	333903999	001000000
701977			5.000,00
			5.000,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2007RE00488

LANÇADO POR: LUIZ CARLOS FERREIRA MORAES



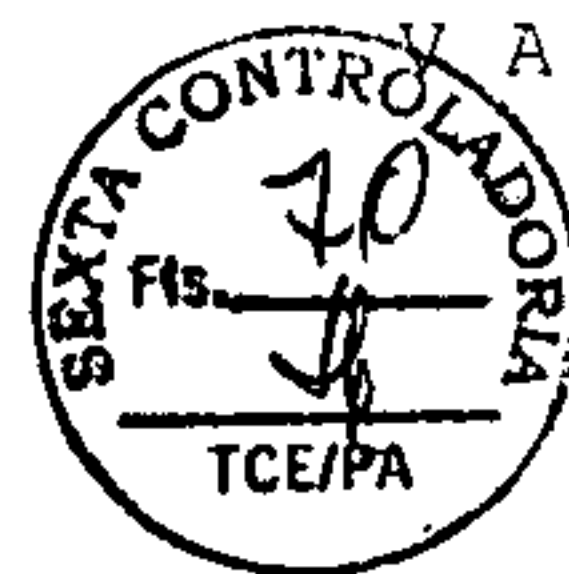
EM: 24ABR2007 AS: 15:15

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
ASSINATURA

SIAFEM2007-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA) 2213
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:49 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 09MAI2007 DATA LANÇAMENTO : 09MAI2007 NUMERO : 2007OB02749
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
GESTAO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2007PD02428 2007NL02100
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO	:	TERM.ADT.01 E 02/07.	VALOR	:	7.500,00
FINALIDADE	:	RECURP.DEPE. QUIMICO.			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR	
700414	2007NE00800	333903999	001000000	7.500,00	
701977				7.500,00	



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2007RE00558

LANCADO POR: HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA

EM: 09MAI2007 AS: 18:36

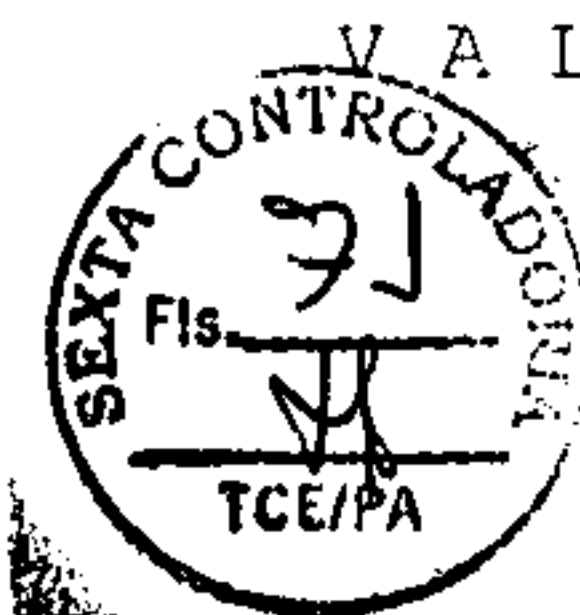


2214

SIAFEM2007-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:50 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 23MAI2007 DATA LANÇAMENTO : 23MAI2007 NUMERO : 2007OB03393
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTÃO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2007PD02984 2007NL02464
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTÃO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO	:	CONTRATO 08/06	VALOR	:	7.500,00
FINALIDADE	:	REF. AO PROG. DE ATEND.MEDIDA PROTETIVA			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE		
700414	2007NE00800	333903999	001000000		7.500,00
701977					7.500,00



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2007RE00665

LANÇADO POR: JULIO ALMEIDA DE MATOS

EM: 23MAI2007 AS: 16:09

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
Julio Almeida de Matos
ASSINATURA

2215

SIAFEM2007-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:50 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 26JUN2007 DATA LANÇAMENTO : 26JUN2007 NUMERO : 2007OB04383
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTÃO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTÃO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

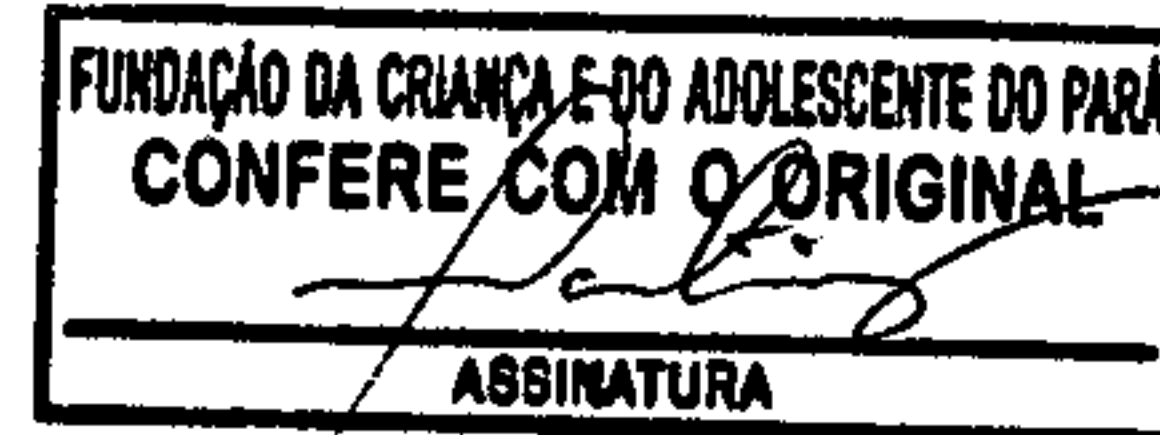
PROCESSO	: CONVENIO 08/2006	VALOR	:	7.500,00
FINALIDADE	: REC DEP QUIMICA - 23/05 A 22/06/07-EREC			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO	FONTE		V A L O R
530314	2007NE00800	333903999	001000000	7.500,00
701977				7.500,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2007RE00816

LANÇADO POR: LUIZ CARLOS FERREIRA MORAES

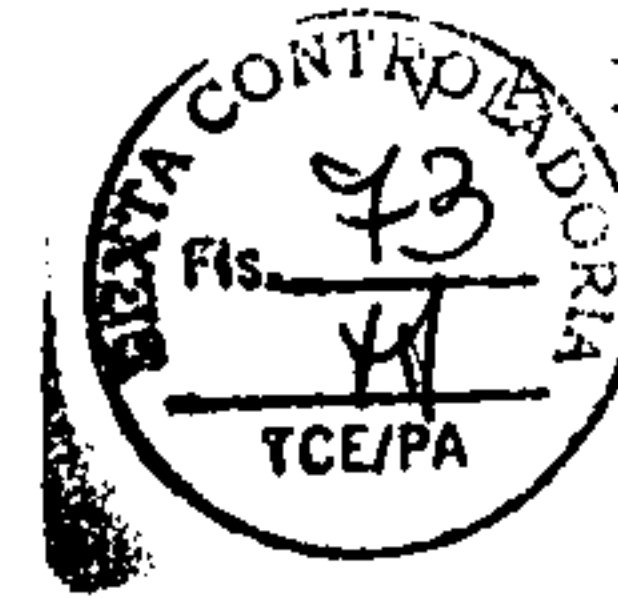


EM: 26JUN2007 AS: 11:44



2216

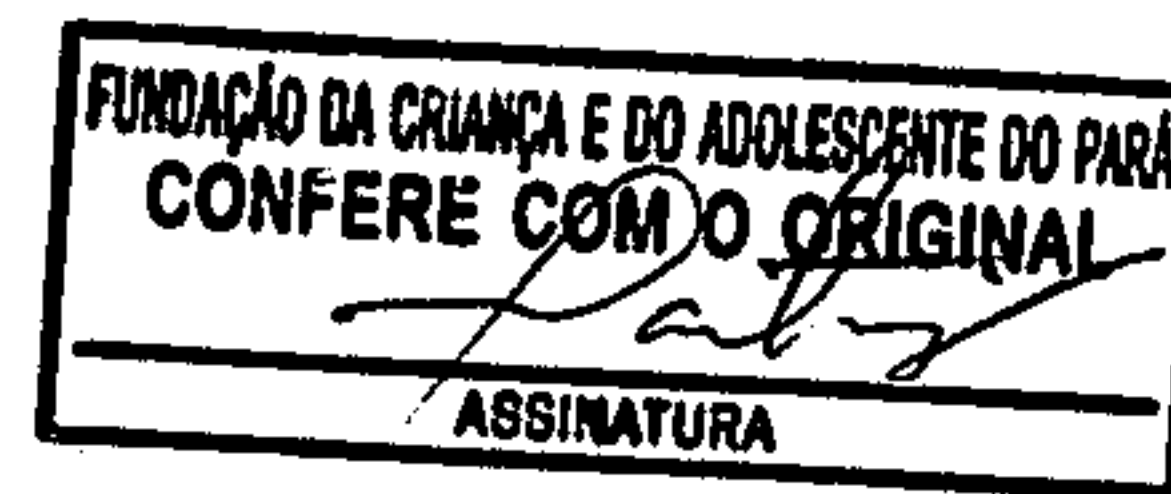
SIAFEM2007-EXEFIN, CONSULTAS, LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:55 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 09JUL2007 DATA LANÇAMENTO : 09JUL2007 NUMERO : 2007OB04740
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTÃO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTÃO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : BANCO
SENADOR LEMOS
PROCESSO : CONV.008/06 VALOR : 7.500,00
FINALIDADE : PGTO. REC.-FAT.006/07
EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO CLASSIFICAÇÃO FONTE
530314 2007NE00800 333903999 001000000 7.500,00
701977 7.500,00



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2007RE00895

LANÇADO POR: ANA LUCIA DO CARMO

EM: 09JUL2007 AS: 16:07



2217

SIAFEM2007-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
 CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:50 USUARIO : LUCIA
 DATA EMISSAO : 13AGO2007 DATA LANÇAMENTO : 13AGO2007 NUMERO : 2007OB05635
 UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 GESTAO : 68000 - FUNCAP
 DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
 SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
 CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
 GESTAO :
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
 SENADOR LEMOS

PROCESSO	:	RECIBO FATURA 07	VALOR	:	7.500,00
FINALIDADE	:	PGTO.COMND.TERAP.AMAZONIA.			
EVENTO		INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO	FONTE		V A L O R
530314		2007NE00800	333903999	001000000	7.500,00
701977					7.500,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2007RE01046



LANÇADO POR: MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA

EM: 13AGO2007 AS: 17:36

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 ASSINATURA

2218

SIAFEM2007-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 13:52 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 10SET2007 DATA LANÇAMENTO : 10SET2007 NUMERO : 2007OB06698
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTÃO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTÃO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO : TERMO ADT. 001/2007. VALOR : 22.500,00
FINALIDADE : REF. 03 ULTIMAS PARCELA. CONV. 08/2006.
EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO CLASSIFICAÇÃO FONTE
530314 2007NE00800 333903999 001000000 22.500,00
701977 22.500,00



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2007RE01193

LANÇADO POR: HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA

EM: 10SET2007 AS: 17:10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
Heliana Fatima Souza da Costa
ASSINATURA

SIAFEM2006-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA) 2219
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 14:02 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 16MAR2006 DATA LANÇAMENTO : 16MAR2006 NUMERO : 2006OB01372
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTÃO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2006PD00931 2006NL00891
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTÃO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO	:	CONTRATO 08/06.	VALOR	:	5.000,00
FINALIDADE	:	N FAT. 006, CONV. 08/06.			
EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
700414	2006NE00861	333903999	001000000	5.000,00	
701977				5.000,00	



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2006RE00230

LANÇADO POR: HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA

EM: 16MAR2006 AS: 16:21



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

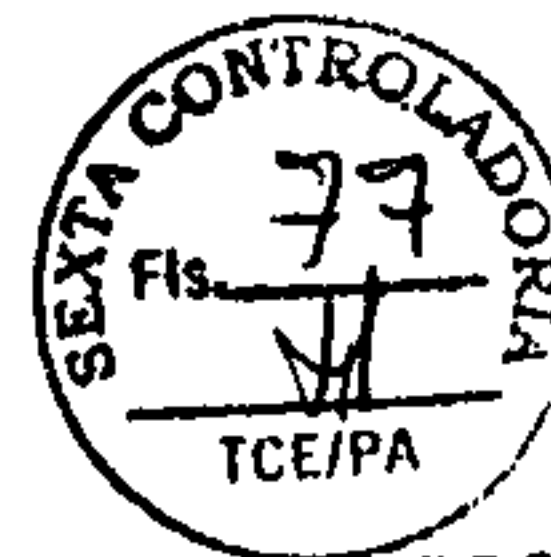
SIAFEM2006-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA) 2220
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 14:02 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 24ABR2006 DATA LANÇAMENTO : 24ABR2006 NUMERO : 2006OB02144
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTÃO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2006PD01636 2006NL01460
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTÃO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO	:	CONVENIO 08/06	VALOR	:	5.000,00
FINALIDADE	:	RECIBO FAT./0001 CONV.08/06			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R	
700414	2006NE00861	333903999	001000000	5.000,00	
701977				5.000,00	

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2006RE00452

LANÇADO POR: MANOEL DE JESUS BARBOSA DE SOUZA



EM: 24ABR2006 AS: 16:03

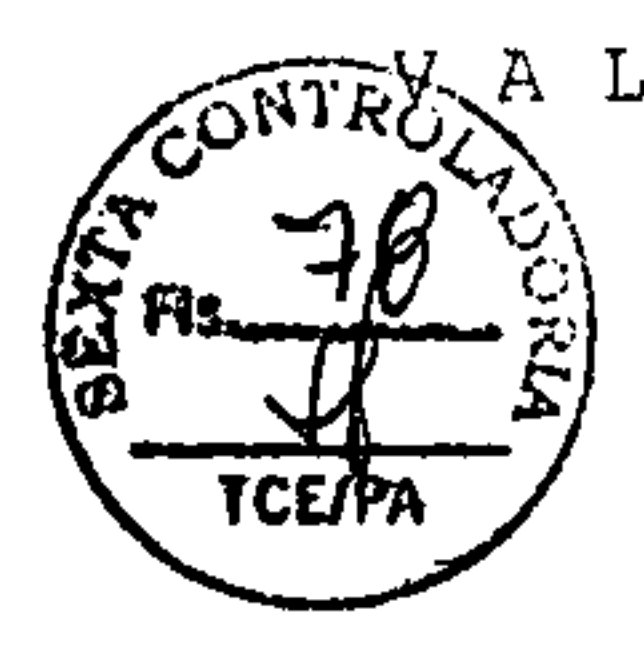


2221

SIAFEM2006-EXEFIN, CONSULTAS, LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
 CONSULTA EM 09/09/2008 AS 14:02 USUARIO : LUCIA
 DATA EMISSAO : 18MAI2006 DATA LANÇAMENTO : 18MAI2006 NUMERO : 2006OB02593
 UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 GESTAO : 68000 - FUNCAP
 DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2006PD02059 2006NL01892
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
 SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
 CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
 GESTAO :
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
 SENADOR LEMOS

PROCESSO	: CONTRATO 08/06	VALOR	:	5.000,00
FINALIDADE	: SERV. TRAT. A ADOLESCENTE - DAS			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO	FONTE		
700414	2006NE00861	333903999	001000000	5.000,00
701977				5.000,00



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2006RE00596

LANÇADO POR: ECLEIA FREITAS DE OLIVEIRA

EM: 18MAI2006 AS: 17:52

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
 ASSINATURA

2222

SIAFEM2006-EXEFIN, CONSULTAS, LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 14:02 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 21JUN2006 DATA LANÇAMENTO : 21JUN2006 NUMERO : 2006OB03527
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTÃO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2006PD02937 2006NL02634
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTÃO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO	:	CONT.08/06 CGC/MF	VALOR	:	5.000,00
FINALIDADE	:	FATURA DO CONVENIO NO 08/2006.			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R	
700414	2006NE00861	333903999	001000000	5.000,00	
701977				5.000,00	



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2006RE00800

LANÇADO POR: MANOEL DE JESUS BARBOSA DE SOUZA

EM: 21JUN2006 AS: 16:46

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
Lucia
ASSINATURA

2223

SIAFEM2006-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
 CONSULTA EM 09/09/2008 AS 14:05 USUARIO : LUCIA
 DATA EMISSAO : 12JUL2006 DATA LANÇAMENTO : 12JUL2006 NUMERO : 2006OB04128
 UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 GESTAO : 68000 - FUNCAP
 DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2006PD03540 2006NLO3091
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
 SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
 CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
 GESTAO :
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
 SENADOR LEMOS

PROCESSO : CONT.08/06 VALOR : 5.000,00
 FINALIDADE : PREST.DE SERV.DE ASSEGURAR TRATAMENTO
 EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE
 700414 2006NE00861 333903999 001000000 5.000,00
 701977 5.000,00



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2006RE00967

LANÇADO POR: MANOEL DE JESUS BARBOSA DE SOUZA

EM: 12JUL2006 AS: 15:09

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 ASSINATURA

2224

SIAFEM2006-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 14:02 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 22AGO2006 DATA LANÇAMENTO : 22AGO2006 NUMERO : 2006OB04888
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTÃO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2006PD04298 2006NL03729
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTÃO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO	:	CONTRATO 08/06.	VALOR	:	5.000,00
FINALIDADE	:	PREST. SERV. CONV.08/06,FUNCAP/CTA.			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE		
700414	2006NE02462	333903999	001000000		5.000,00
701977					5.000,00



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2006RE01179

ELABORADO POR: HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA

EM: 22AGO2006 AS: 11:38

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

2225

SIAFEM2006-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 14:03 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 19SET2006 DATA LANCAMENTO : 19SET2006 NUMERO : 2006OB05430
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTAO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2006PD04841 2006NL04476
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO : 08/06 EREC VALOR : 5.000,00
FINALIDADE : PRESTAÇÃO DE SERV.NO TRATAM. A ADOLESCEN
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR
700414 2006NE02462 333903999 001000000 5.000,00
701977 5.000,00



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2006RE01320

LANCADO POR: MARINALDO DA COSTA RIBEIRO

EM: 19SET2006 AS: 16:31

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
ASSINATURA

2226

SIAFEM2006-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 14:03 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 18OUT2006 DATA LANÇAMENTO : 18OUT2006 NUMERO : 20060B06035
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTÃO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2006PD05439 2006NL05177
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTÃO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO	:	MEMO.CONVENIO	VALOR	:	5.000,00
FINALIDADE	:	FAT.08/06 CONVENIO 08/06 EREC			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR	
700414	2006NE02462	333903999	001000000	5.000,00	
701977				5.000,00	



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2006RE01467

LANÇADO POR: MANOEL DE JESUS BARBOSA DE SOUZA

EM: 18OUT2006 AS: 16:02



STAFEM2006-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA) 2227
CONSULTA EM 09/09/2008 AS 14:03 USUARIO : LUCIA
DATA EMISSAO : 17NOV2006 DATA LANÇAMENTO : 17NOV2006 NUMERO : 2006OB06628
UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTÃO : 68000 - FUNCAP
DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2006PD06027 2006NL05788
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTÃO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO : MEMO.CONV.08/06 VALOR : 5.000,00
FINALIDADE : SERV.NO SENTIDO DE ASSEG.TRATAMENTO ADOL
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE
700414 2006NE02462 333903999 001000000 5.000,00
701977 5.000,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2006RE01614



LAÇADO POR: MANOEL DE JESUS BARBOSA DE SOUZA

EM: 17NOV2006 AS: 12:30

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

2228

SIAFEM2006-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
 CONSULTA EM 09/09/2008 AS 14:03 USUARIO : LUCIA
 DATA EMISSAO : 28DEZ2006 DATA LANCAMENTO : 28DEZ2006 NUMERO : 2006OB07923
 UNIDADE GESTORA : 680201 - FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
 GESTAO : 68000 - FUNCAP
 DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD : 680201 / 68000 / 2006PD07458 2006NL06846
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
 SENADOR LEMOS

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
 CGC/CPF/UG : 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
 GESTAO :
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
 SENADOR LEMOS

PROCESSO : CONTRAT. 08/08. VALOR : 5.000,00
 FINALIDADE : SERV. P/ ASSEGURAR TRAT. A ADOLESCENTE.
 EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE
 700414 2006NE02462 333903999 001000000 5.000,00
 701977 5.000,00



SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2006RE01889

LAÇADO POR: ANA LUCIA DO CARMO

EM: 28DEZ2006 AS: 22:06

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 [Handwritten Signature]
 ASSINATURA

2229



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

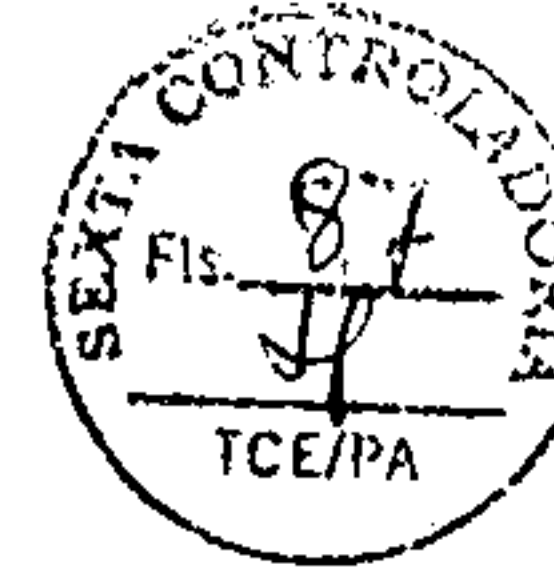
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E
EXECUÇÃO DO OBJETO CONVENIADO

CONVENIO Nº008/06



Belém-Pará

OBJETO DO CONVENIO Nº008/2006



2230

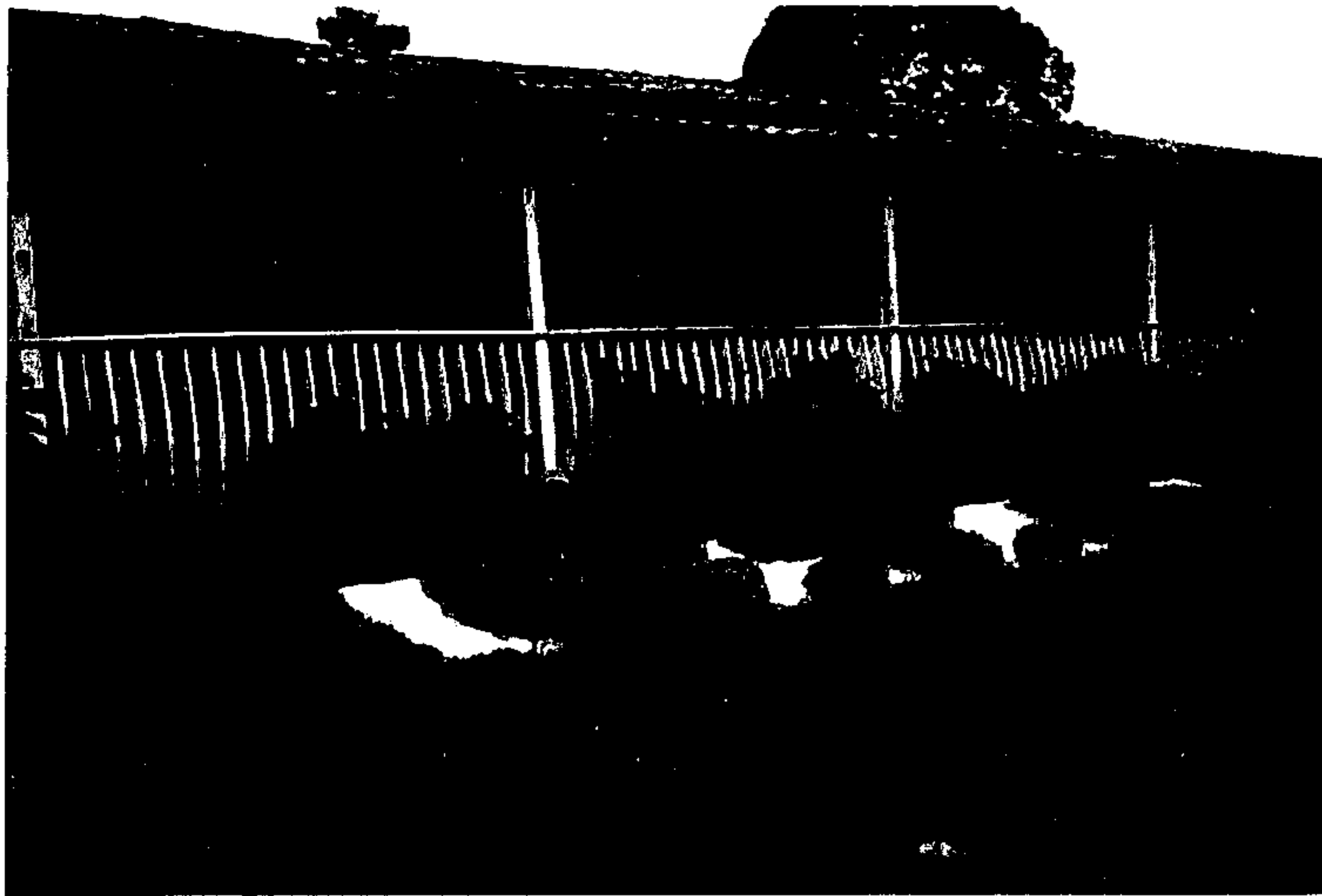
O presente Convenio tem por objetivo a cooperação entre os convenientes, no sentido de assegurar tratamento a adolescente que tem envolvimento com substâncias químicas, encaminhados pela FUNCAP com vistas a promovê-los socialmente em consonância com a Lei nº8.069/90, através de atendimento sistematizado, por equipe multiprofissional.

No intento de verificar o cumprimento desse objeto, realizamos visita técnica a Comunidade Terapêutica da Amazônia-CTA, no dia 02/09/2008 na companhia da Srª. Glória Ratis, psicóloga lotada na Gerencia da Família / Diretoria Técnica da FUNCAP. Ao chegarmos ao CTA fomos recebidas pelo diretor da comunidade pastor Armando, que nos conduziu a sala da administração, aonde expusemos ao mesmo e demais presentes (psicóloga e administrativo), o objetivo de nossa visita.

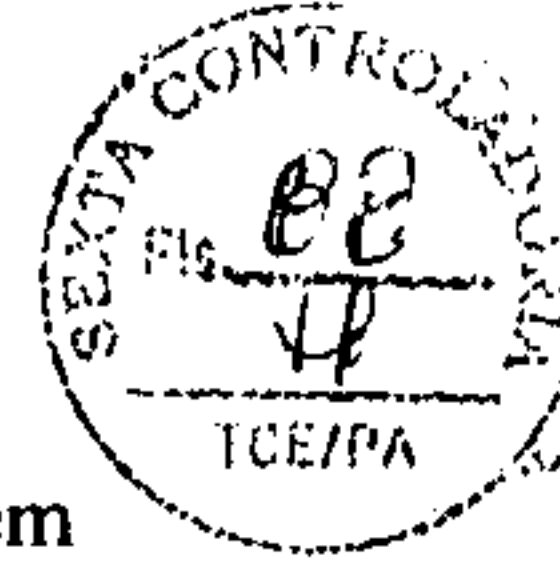
Em um primeiro momento fizemos as solicitações documentais (ver anexos):

- 1) Relação nominal dos adolescentes atendidos pelo CTA no período de março/2006 a agosto/2008;
- 2) Programa de Atendimento realizado pelo adolescente durante o tratamento;
- 3) Relação da equipe que desenvolve o Programa de Atendimento.

Em seguida solicitamos fotografar os ambientes do centro ao mesmo tempo em que pedíamos informações sobre o atendimento dispensado aos adolescentes em tratamento. No que fomos prontamente atendidas, tivemos o cuidado de fazer os registros fotográficos sem a presença de adolescentes.



A Comunidade Terapêutica da Amazônia-CTA localizada na estrada de São Caetano, Km03 tem as características de uma chácara, não tem muros nem cercas, é visível da estrada e existe um ponto de ônibus na entrada facilitando o acesso.



A capacidade de atendimento da CTA é de 50 pessoas do sexo masculino em atendimento, na vigência do convênio de 23/02/06 a 31/01/07 atendeu 35 adolescentes encaminhados pela FUNCAP (relação em anexo), o convênio foi aditado e continua em vigência tendo atendido 28 adolescentes no período fevereiro/07 a agosto/08 conforme relação nominal em anexo.

O tratamento assegurado ao adolescente segue um Programa de Atendimento Terapêutico (em anexo) que se desdobra em um Cronograma de Atividades (em anexo), que é executado por uma equipe de profissionais composta por coordenador, equipe técnica, monitores e cozinheiro (relação em anexo).

O atendimento tem uma dinâmica efetivada em fases distintas, porém complementares, cujo detalhamento é apresentado em anexo, e ocorre nos espaços hoje disponíveis, conforme fotografias:



Corredor que dá acesso aos quartos dos internos



Salão utilizado como refeitório e para terapia de grupo.

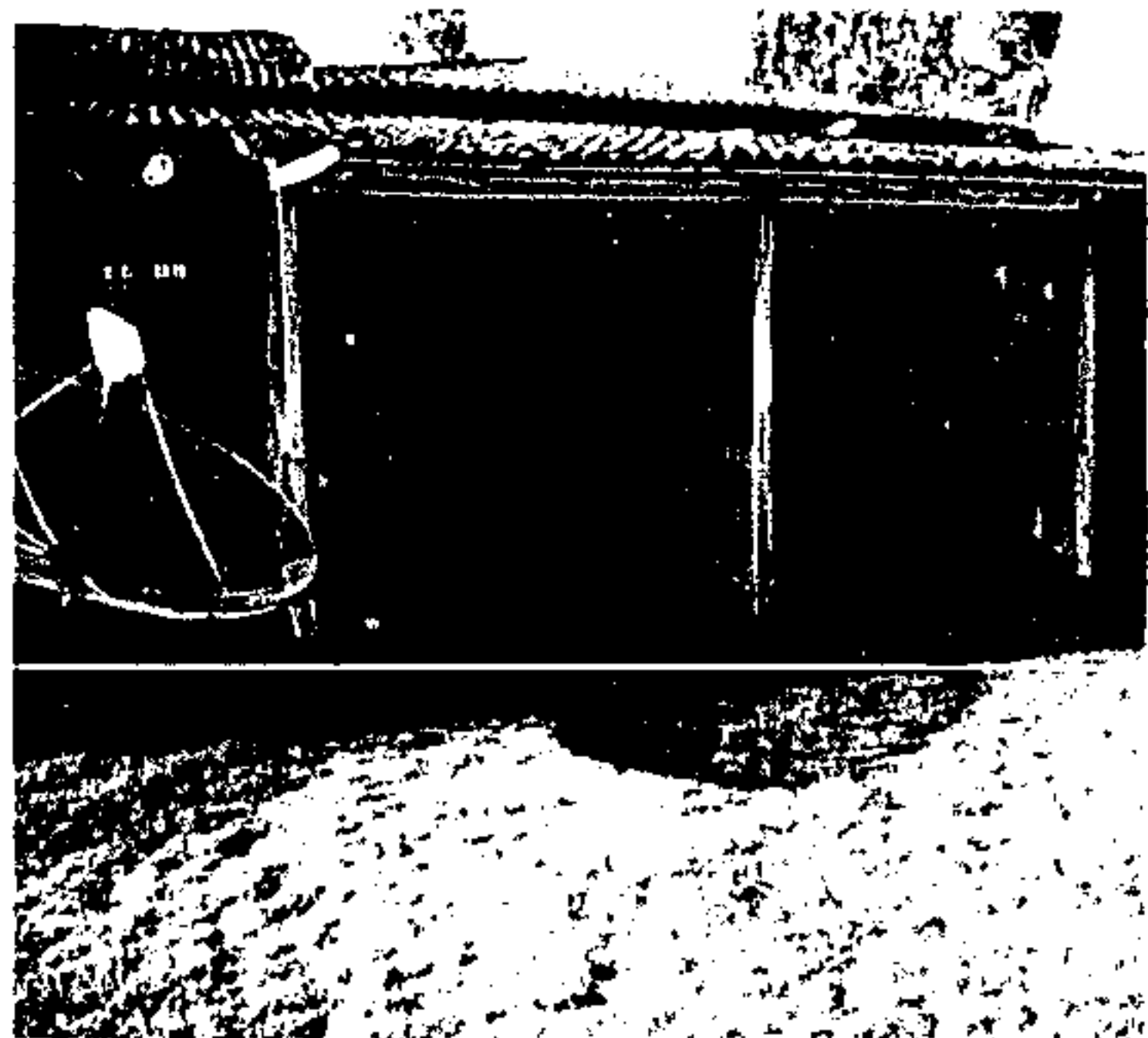


Maloca em número de cinco para múltiplas atividades e campo de futebol ao fundo.

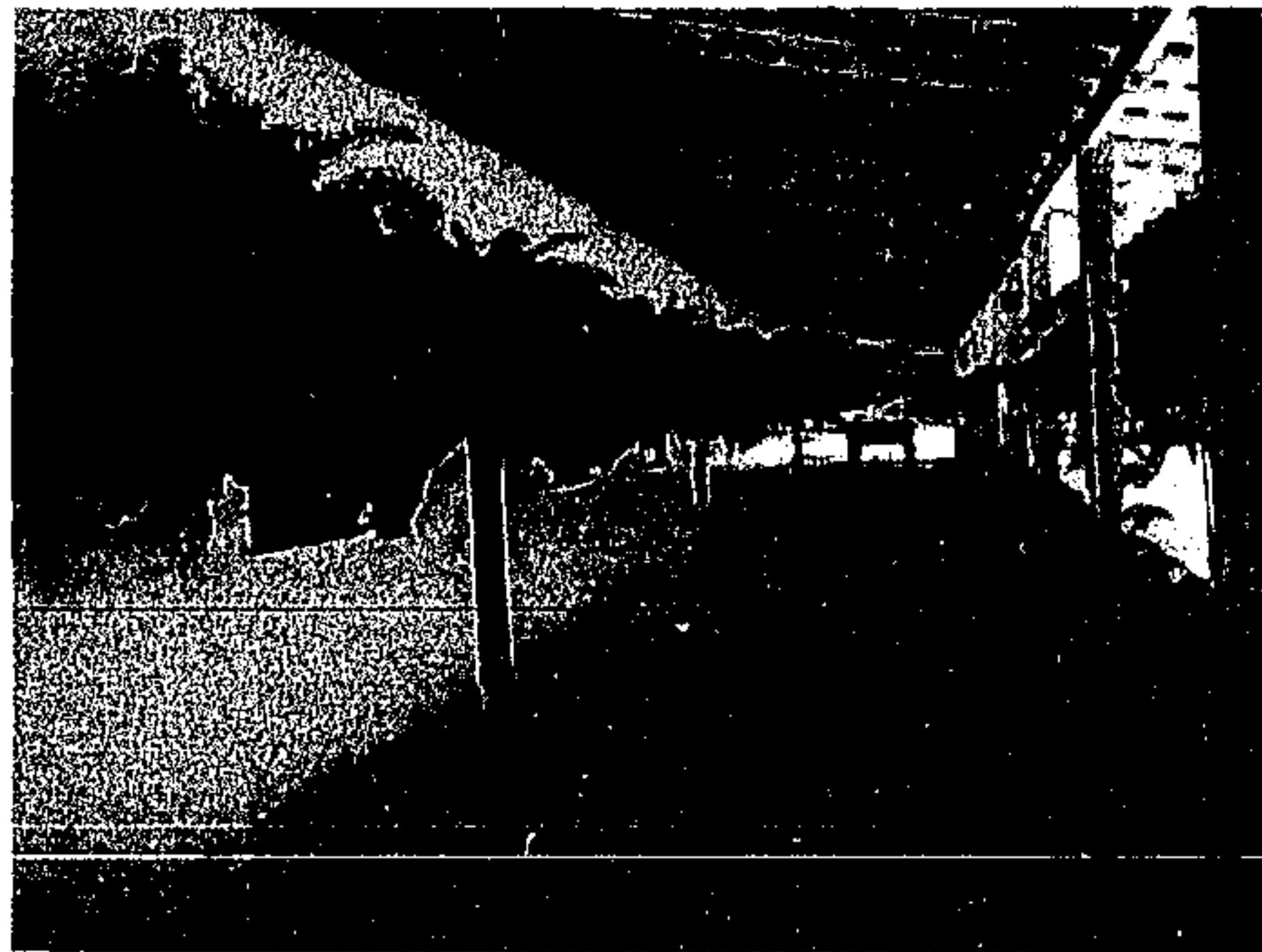


Salão/Refeitório

2232



Hall de entrada



Corredor de acesso aos quartos



Construção de seis novas salas:

- Direção;
- Administrativo;
- Assistente Social;
- Psicólogo;
- Gabinete Odontológico;
- Acolhimento.

A construção de novas salas facilitará o atendimento individual por parte dos técnicos, que atualmente dividem uma única sala com o administrativo, quando precisam fazer essa forma de atendimento, e liberará a sala atualmente ocupada pelo diretor.

Por ocasião de nossa visita havia 10(dez) adolescente encaminhados pela FUNCAP em tratamento, destes 6(seis)estão completando nove meses de tratamento, três estão em convivência familiar.

Segundo relato da equipe técnica da Comunidade Terapêutica da Amazônia-CTA 70% dos familiares dos adolescentes e jovens encaminhados pela FUNCAP participaram do processo de atendimento dos filhos e 60% de adolescentes e jovens concluíram o tratamento. Dentre os fatores que contribuem para o insucesso no tratamento citaram o alto grau de dependência física e psicológica, baixo nível de desejo de realizar o tratamento, ausência do acompanhamento familiar, dificuldades na fase da consolidação do tratamento entre outros.

Ouvimos ,também, os adolescentes beneficiários do convenio,os quais se declararam satisfeitos com atendimento que estão recebendo.

Desta forma, pelo o que vimos e ouvimos consideramos que a Comunidade Terapêutica da Amazônia cumpri com o objeto do convenio nº008/2006 celebrado com a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.



2233

Técnica responsável: Paola Maria Frassinetti Rotterdam Lisboa Dias - profª de Educação Física, Socióloga e Especialista em Educação conforme documentos em anexo. Servidora lotada no Núcleo de Planejamento da FUNCAP.

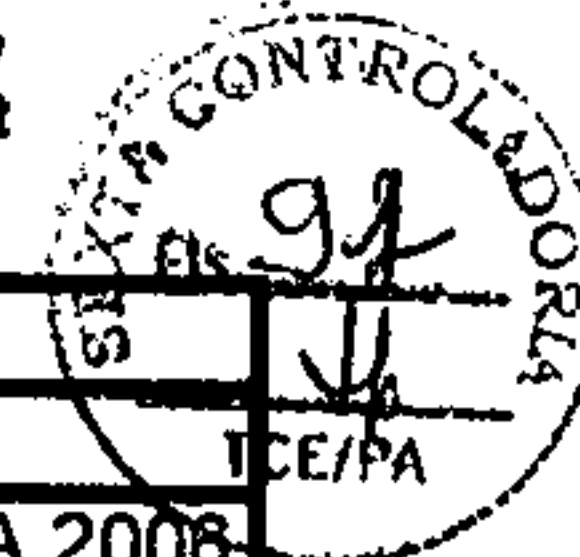
Paola Lisboa Dias

PAOLA LISBOA DIAS
Prof. de Educação Física



Belém, 05 de setembro de 2008

2234

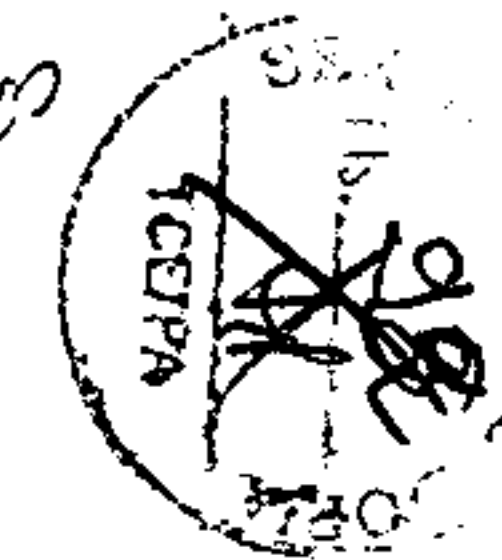


CTA - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA				
RELAÇÃO NOMINAL DOS RESIDENTES ENCAMINHADOS PELA FUNCAP				
Nº	ORIGEM	NOME	IDADE	ENTRADA 2008
1	EREC	Kleitton Corrêa de Oliveira	17 anos	14/mar
2	CIAM	Maylon Welley Furtado da Silva	18 anos	23/mar
3	UIT	Robson dos Santos Marques	17 anos	24/mar
4	LA	Adyelson Ribeiro Batista	20 anos	24/mar
5	LA	Elton Fernando Pereira da Pureza	16 anos	24/mar
6	CAF	Marcelo Castro Moraes	19 anos	11/abr
7	LA	Sergio Roberto Silveira M. Jr.	17 anos	28/abr
8	EREC	Heber Alencar Rodrigues	18 anos	6/mai
9	EREC	Rafael Anderson da Silva Pereira	18 anos	6/mai
10	EREC	Fabricio Cardoso Almeida	18 anos	6/mai
11	CIAM	Rogério Rodrigues do Rosário	16 anos	17/mai
12	EREC	Orlando José Viana Filho	18 anos	30/mai
13	EREC	Bruno Rafael da Silva Souza	16 anos	8/jun
14	EREC	Luiz Claudio Carneiro linhares	18 anos	8/jun
15	CIM	José Carlos Do Carmo Cardoso	16 anos	12/jul
16	CIAM	David Sardo Teixeira	17 anos	13/jul
17	CIJOC	Jonilson Ramos Maciel	19 anos	20/jul
18	EREC	Carlos Henrique B. de Oliveira	17 anos	4/ago
19	EREC	William Pinto dos santos	17 anos	10/ago
20	CLAPSC	Marlon de Oliveira Amador	14 anos	25/ago
21	EREC	Rogério Pinheiro Pontes	17 anos	30/ago
22	CAS	Eduardo Quadros Mafra	16 anos	29/set
23	CAS	Rafael Felipe do Carmo	17 anos	29/set
24	FUNCAP/Santarém	Wvincla Gomes de Azevedo	16 anos	16/out
25	EREC	Milton da Silva Nascimento	17 anos	31/out
26	EREC	Acácio Pantoja dos Santos	17 anos	16/out
27	EREC	Ramon Gonçalves	18 anos	3/nov
28	EREC	Edison Jovino Gama da Costa	15 anos	9/nov
29	LA	Gleydson Felipe Serveira Alfaia	17 anos	17/dez
30	EREC	David Erick Moura Damasceno	18 anos	27/dez
31	EREC	Osvaldo Pereira dos Remédios	X	27/dez
32	EREC	Paulo André Marques Braga	X	27/dez
33	CJM	Silvestre Miranda dos Santos	14 anos	27/dez
34	CIAM	Robson Barroso da Silva	17 anos	05/01(2007)
35	CJM	Jhones da Silva Carneiro	18 anos	08/02(2007)

Recuperação de 35%

CTA - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
RELAÇÃO DE RESIDENTES E RESPECTIVAS PROCEDÊNCIAS

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESIDENTES ENCAMINHADOS PELA FUNCAP.								
PERIODO DE FEVEREIRO/2007 À AGOSTO/2008								
Nº	ORIGEM	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	TEMPO	OBS	ENTRADA	SAIDA
1	CLAPSC	Alan Felipe de Lima Viegas	15 anos	1ª Série	11 Meses	Fugiu	16.02.2007	05.02.2008
2	CLAPSC *	Jose Augusto Luz Correa Filho	17 anos	6ª série	13 Meses	Conclusão	22.02.2007	26.03.2008
3	CLAPSC *	Kleuson Freire Queiroz	18 anos	8ª Série	15 Meses	CONVIVÊNCIA FAMILIAR	22.02.2007	31.05.2008
4	CLAPSC *	Patrique Renan M. Nascimento	17anos	5ª Série	14 Meses	Covivência Familiar-	08.05.2007	25.12.2008
5	CLAPSC	Fernando José Costa	18 anos	3ª Série	12 Meses	Convivência Familiar-	23.07.2007	03.05.2008
6	SEMI LIBERDADE	Marcelo Gomes de Souza	19 anos	2º ano e.m.	4 Meses	Desligado pela FUNCAP	24.08.2007	11.01.2008
7	CLAPSC	Aldonay de Souza Pinto	18 anos	6ª série	9 Meses	Conclusão	12.09.2007	15.08.2008
8	FUNCAP/SANTARÉM	Antônio Santiago da Silva	17 anos	3ª Série	11 Meses	Permanece no tratamento	19.09.2007	
9	FUNCAP/SANTARÉM	Wvincla Gomes de Azevedo	15 anos	*****	3 meses	Desligado pela FUNCAP	29.09.2007	08.01.2008
10	EREC	Carlos Mauricio A. da Silva	18 anos	3ªsérie	2 meses	Fugiu	02.10.2007	09.01.2008
11	CJOC	Erick Soares Cunha	16 anos	2ª Série	1 Mês	Fugiu	22.11.2007	24.01.2008
12	DATA	Daniel dos Santos Souza	17 anos	4ª Série	1 Mês	Fugiu	23.11.2007	25.01.2008
13	FUNCAP	Wallace Lima Santos	16 anos	5ª Série	7 meses	Permanece no tratamento	08.01.2008	
14	EREC/FUNCAP	Wánderley Ventura Aguiar	17 anos	3ªEtapa	7 meses	Permanece no tratamento	10.01.2008	
15	CIAM/SIDERAL	Eder Cavalcante Marques	15 anos	2ª Série	7 meses	Permanece no tratamento	12.01.2008	
16	CLAPSC	Marlon Anderson Lima de Lima	17 anos	7ª Série		Desistiu do tratamento	30.01.2008	15.02.2008
17	Semi - Icoaraci	Ramon Cardoso Favacho	16 anos	2ª Série		Fugiu	15.02.2008	06.03.2008
18	Semi - Icoaraci	Rogério dos Santos Cordeiro	16 anos	2ª Série		Fugiu	18.02.2008	11.03.2008
19	CLAPSC	Bruno Ricardo de Lima Barbosa	18 anos	3ªEtapa	1 Mês	Desligado pela FUNCAP	06.03.2008	06.04.2008
20	EREC	Alesson Henrique M. de Souza	17 anos	3ªEtapa		Desligado pela FUNCAP	15.04.2008	17.04.2008
21	CIAM/SIDERAL	Alex Brito dos Reis	16 anos	3ªEtapa	3 meses	Permanece no tratamento	30.04.2008	
22	EREC	Erick Francelino de Castro	17 anos	*****		Levado pela FUNCAP	09.05.2008	14.05.2008
23	EREC	Fagner Junior Coelho dos Santos	16 anos	1ª Série	2 meses	Fugiu	09.05.2008	03.08.2008
24	EREC	Fagner Junior Coelho dos Santos	16 anos	1ª Série	2 meses	Fugiu	09.05.2008	02.08.2008
25	FUNCAP/SANTARÉM	Maico Santos da Silva	14 anos	2ª Série	2 meses	Fugiu	28.05.2008	30.06.2008
26	CJM	Flávio Souza dos Anjos	16 anos	4ª Série	1 Mês	Desligado pela FUNCAP	30.05.2008	
27	SEMILIBERDADE	Leonardo Rogerdson da Silva	17 anos	4ª Série	2 meses	Permanece no tratamento	13.05.2008	
28	CIAM/SIDERAL	Bruno Borges de Souza	16 anos	3ª Etapa	1 Mês	Permanece no tratamento	17.07.2008	17.08.2008
		Luiz Fernando Souza da Silva	17 anos	1ª Série	1 Mês	Fugiu		



5.500,00
 2.500,00
 4.000,00
 4.000,00
 6.000,00
 2.000,00
 1.500,00
 5.500,00
 1.500,00
 1.000,00
 500,00
 3.500,00
 3.500,00
 3.500,00
 15.02.2008
 06.03.2008
 11.03.2008
 06.04.2008
 17.04.2008
 14.05.2008
 03.08.2008
 02.08.2008
 30.06.2008
 1.000,00
 1.000,00
 500,00
 1.000,00
 500,00
 200,00
 65.000,00

CTA- Comunidade Terapêutica da Amazônia
CNPJ- 05.288.304/0001-10



2236



PROGRAMA DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO

A Comunidade Terapêutica da Amazônia – CTA, baseia-se nos preceitos legais da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, valorizando os residentes¹, acreditando em seu potencial, independentemente das diversas dificuldades que a sociedade tenha proporcionado a estes indivíduos, percebendo-os, como seres humanos em dificuldade, emocionalmente fechados, socialmente excluídos, mas que não perderam a criatividade, a necessidade de pertencer, de fazer amizades, expressar afeto e reconstruir a vida.

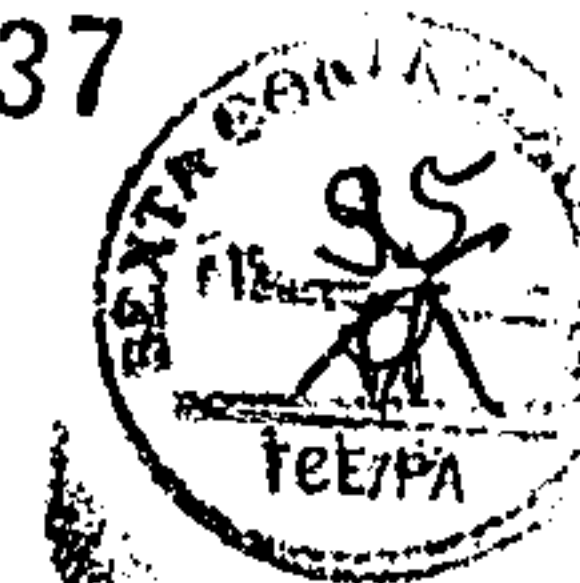
O Programa terapêutico desenvolvido pela CTA, objetiva ajudar o dependente químico a se tornar uma pessoa livre, através de mudança de seu estilo de vida, considerando plausível desenvolver-se nas diversas dimensões, através de uma comunicação livre entre a equipe de profissionais e os residentes em uma organização solidária, democrática e igualitária.

O processo de atendimento na CTA, inicia-se, a partir do acolhimento onde se efetiva a abordagem inicial para posterior elaboração do programa terapêutico.

¹Residente, é o conceito utilizado às pessoas que estão em processo de tratamento na Comunidade.

2237

CTA- Comunidade Terapêutica da Amazônia
CNPJ- 05.288.304/0001-10



RECURSOS HUMANOS DA CTA



Coordenador 01

Monitores 10

Assistente Social 01

Psicóloga 01

Professor 01

Professor Ed. Física 01

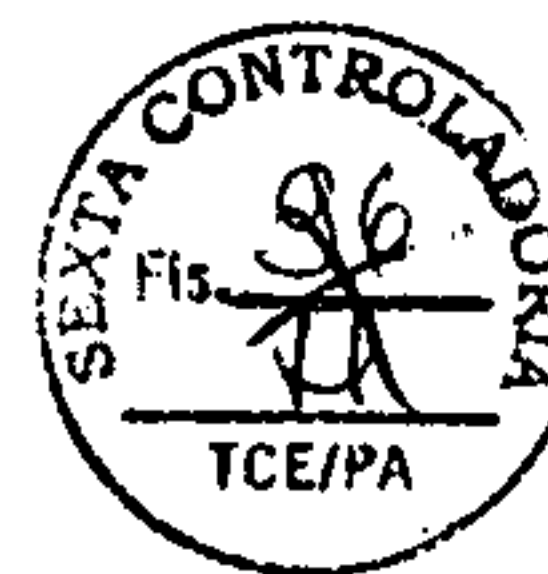
Arte Educador 01

Cozinheiro 01

Estrada de São Caetano, Km-03- Vigia/Pa. 9146 2051/8154 1358

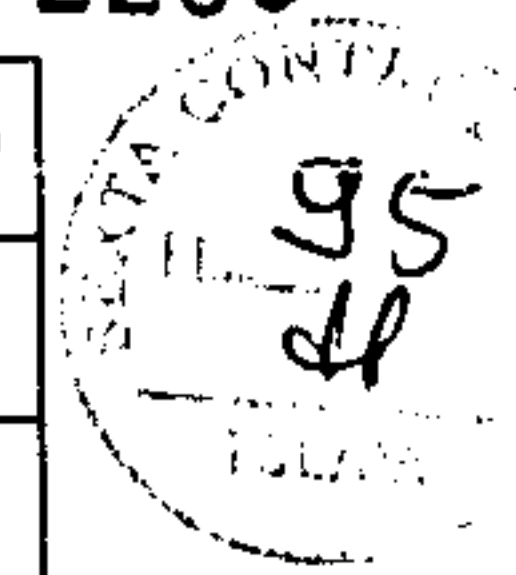
CTA- Comunidade Terapêutica da Amazônia
CNPJ- 05.288.304/0001-10

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES



2238

ATIVIDADES	HORÁRIO	DATA	RESPONSÁVEL
Despertar	06:00 hs	Diariamente	Monitores
Desjejum	07:00 hs	Diariamente	Monitores
Palavra de Reflexão	07:30 hs	Diariamente	Coordenador
Laborterapia	08:00 hs	Diariamente	Monitores
Grupo de Escuta Mútua	10:00 hs	2ª,4ª,6ª	Psicóloga /Ass. Social
Reforço Educacional	10:00 hs	3ª e 5ª	Professor
Almoço	12:00 hs	Diariamente	Monitores
Descanso	12:30 hs	Diariamente	Monitor
At. Psicossocial Individualizado	14:00 hs	2ª à 6ª	Psicóloga/Ass. Social
Oficina Educativa	14:00 hs	3ª,4ª e 6ª	Profª Ed. Física
Reforço Educacional	14:00 hs	2ª e 6ª	Professor
Lanche	16:00 hs	Diariamente	Monitores
Esporte/Lazer	16:15 hs	Diariamente	Monitores
Jantar	19:00 hs	Diariamente	Monitores
Terapia em Grupo	19:30 hs	Diariamente	Coordenador
Horário Livre	20:30 hs	Diariamente	Monitores
Dormir	22:00 hs	Diariamente	Monitores

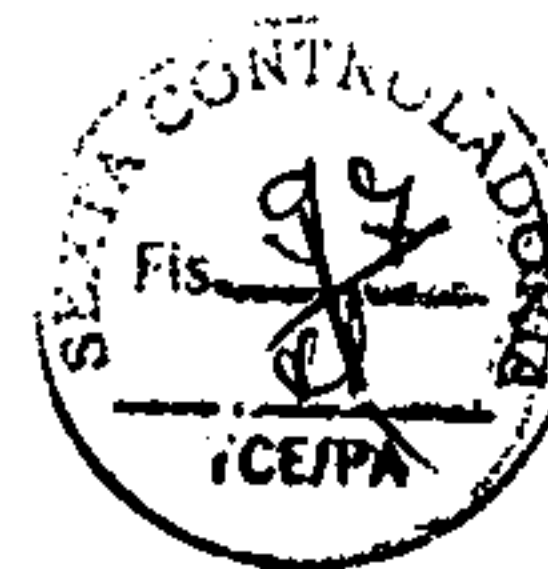


Obs: Lazer, visitas familiares e atividades externas, são realizadas aos sábados e domingos.

Estrada de São Caetano, Km-03- Vigia/Pa. 9146 2051/8154 1358

2239

CTA- Comunidade Terapêutica da Amazônia
CNPJ- 05.288.304/0001-10



**A dinâmica do atendimento ocorre a partir de fases
subseqüentes:**

96
4

1- Recepção:

É realizada por toda a equipe de apoio, sendo-lhe apresentado o espaço físico e/ou os demais residentes, criando assim um clima de acolhimento harmônico de receptividade, assegurando-lhe o atendimento imediato de suas necessidades básicas.

2- Programa de atendimento terapêutico

Consiste em envolver o residente em atividades de apoio psicoterapêutico dos quais fazem parte do trabalho em grupo que promove o desenvolvimento dos relacionamentos interpessoais e do apoio mútuo entre os membros do grupo, estabelecendo novos relacionamentos para a elevação de sua auto-estima e confiança na possibilidade e eficácia no tratamento e atendimento psicológico e social individualizado.

3- Atendimento de apoio e orientação familiar

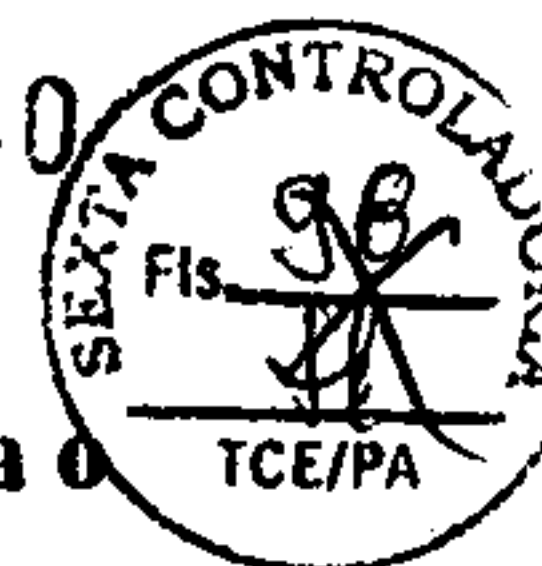
O envolvimento e participação da família efetivam-se, no sentido de melhorar a resistência que por ventura possa haver quanto à possibilidade de superação da problemática, procurando envolvê-la no processo de tratamento quando necessário.

É importante que se tenha noção do contexto familiar, nas características que pode ter contribuído para utilização da droga e na interferência no processo como um todo (incentivo ou combate).

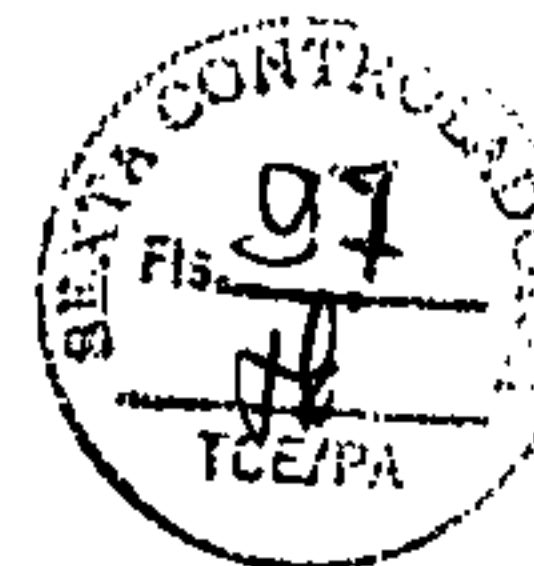
O modelo terapêutico ao qual o residente deverá ser submetido deve contemplar as suas características da relação familiar, enfocando sempre a necessidade de abstinência total de drogas, das mudanças no

CTA- Comunidade Terapêutica da Amazônia
CNPJ- 05.288.304/0001-10

2240



estilo de vida, assim como hábitos de ambos, prevenindo desta forma o fenômeno da recaída.



4- Atendimento Pedagógico

Se efetivam através de ações educativas que visam o desenvolvimento das potencialidades nos aspectos sociais, morais e religiosos.

O ambiente da Comunidade terapêutica deve proporcionar o aprendizado social, oferecendo ao residente a oportunidade de interagir, escutar, aprender, projetar e crescer, de maneira que normalmente reflita a capacidade e o potencial individual e coletivo dos indivíduos que dela fazem parte.

Na Comunidade Terapêutica considera-se tudo o que possibilita a criação de um ambiente terapêutico e educativo, pois é um grupo de auto-ajuda permanente, no qual os componentes interagem a todo momento.

5- Atividades Externas e Articuladas

As atividades da Comunidade devem ser completamente com contatos com o entorno da CTA, apresentações artísticas em eventos, encaminhamentos a rede de serviços, entrosamento de atividades com os colaboradores e voluntários, visando o atendimento da universalização dos direitos sociais, dos quais são portadores os jovens e adolescentes.

O atendimento para ser eficaz deve ser aberto tanto internamente entre os membros que fazem parte do ambiente social, quanto externamente, com os devidos cuidados e respeito às regras fundamentais da Comunidade.

2241

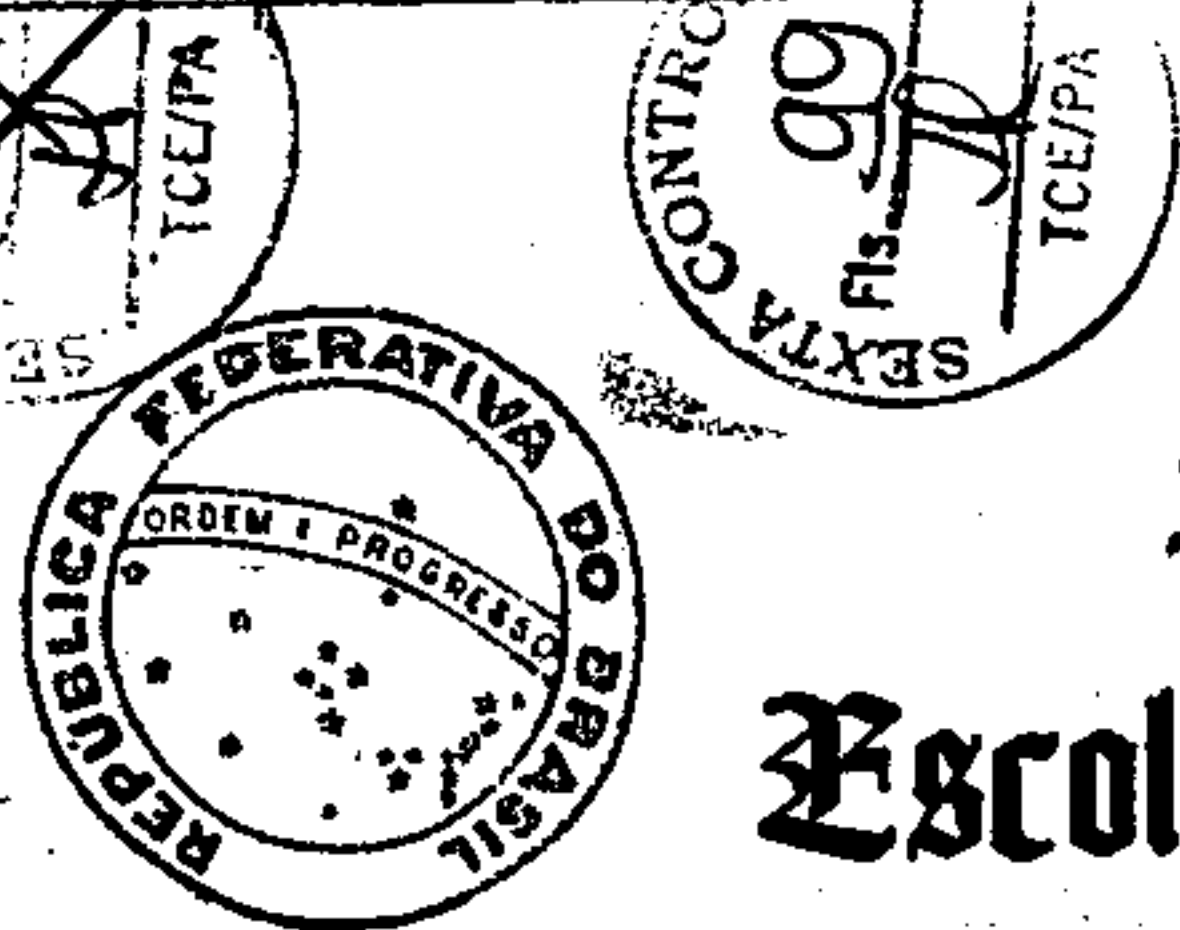
CTA- Comunidade Terapêutica da Amazônia
CNPJ- 05.268.304/0001-10



6- Processo de Reinserção no seio familiar

É um movimento gradativo e progressivo do indivíduo em seu retorno à convivência familiar e a comunidade, seu principal objetivo é a progressiva inserção em um ambiente que reforce a capacidade de luta, assumir compromisso, responsabilidade, identificando os seus limites e dos demais com capacidade de superar medos e frustrações, é um processo articulado com a FUNCAP.





Governo do Estado do Pará

Fundação Educacional do Estado do Pará

Escola Superior de Educação Física do Pará



O Diretor da Escola Superior de Educação Física do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física em 4 de julho de 1981, confere o título de Licenciado em Educação Física a

Paola Maria Frassinetti Rotterdam Lisbôa

filha de José Maria Ribeiro Lisbôa e Odete Rotterdam Lisbôa, nascida a 31 de janeiro de 1958 natural do Estado do Pará

e, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 4 de julho de 1981

Eduarda Maria Matni de Sousa Paola Maria Frassinetti Rotterdam Lisbôa Prof. Nagib Coêlho Matni

Secretária

Diplomado

Diretor



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
ESTADO DO PARÁ
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DO PARÁ

Curso de
EDUCAÇÃO FÍSICA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 78.610 de 21-10-76
publicado no Diário Oficial da União em 22-10-1976

Colou grau em 04 de ... julho... de 1981.
Registrado as fls. 144... do livro n.º 02...
Em, 24... de ... setembro.... de 1981.

Nejil Carneiro Alves
DIRETOR DA ESEF P.^a

Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o n.º 422
Livro EF/R-2 Folha 24
Em 13 / 10 / 1981
José Adelino Noronha
Diretor do DERCA

Registro feito por delegação de competência do Ministério da
Educação e Cultura conforme portaria n.º 613/63 e n.º 7/64.

Perfuração Animal
ARTES, FEOM, CEAP,
TELS. 66-1712 - 66-1717

2245

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO



A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO certifica que PAOLA MARIA FRASSINETTI ROTTERDAM LISBOA concluiu o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em Educação e Problemas Regionais (II) realizado pelo SERVICO DE PLANIFICAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO no período de março de 1986 a novembro de 1988 com 525 horas de atividades acadêmicas

Belém (PA), 17 de fevereiro de 1992

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
Paola Lisboa Dias
ASSINATURA

Leolena Lourenço da Vasconcelos
Coordenador do Curso

Paulo Santos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Certificado registrado sob o nº 4.762.
Livro CE-17., Folha 362.

Em 16 de Junho de 1992.

Tadeu Oliveira Louca
Diretor do DERCA

Registro feito por delegação de competência do
Ministério da Educação, conform. Portaria nº
612/63 e nº 7/64.

O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E PROBLEMAS REGIONAIS (II)
foi regulamentado pela Resolução nº 1401/86 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do Pará, estando de acordo
com a Resolução nº 12/83, do CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO.



2247

**Agerência de fiscalização
para distribuição**

Em 05/10/2015.


Sandra Maria de Sá Ferreira
Controladora - 6ª CCG
SECEX TCE/PA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
nesta data, distribuímos o presente PROCESSO ao(s)
servidor(a) Sr.(a) ROSA HELENA
DO SANTOS MARTINS

para procederem análise no prazo de 15 dias úteis,
Belém-PA, 06 de OUTUBRO de 2015


Domingos Rodrigues Neto
Gerente de Fiscalização da 6ª CCG

2248

___ SIAFEM2008-EXEJN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA) _____

CONSULTA EM 14/10/2015 AS 10:31 USUARIO : ROSA
DATA EMISSAO : 16SET2008 DATA LANÇAMENTO : 16SET2008 NUMERO : 2008OB08782
UG : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
GESTAO : 68000 - FUNCAP



DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG: 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO : NL06081 FAT.03 VALOR : 42.300,00
FINALIDADE: PROC.397277 P.07/09/08-08/12/08

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
530314	2008NE00904	333903999	0101000000	42.300,00
701977				42.300,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2008RE00966

ENCADENADO POR : CLEBSON HOWDNEY DA LUZ CORDEIRO EM: 16SET2008 AS: 16:07

2249

SIAFEM2009-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
 CONSULTA EM 14/10/2015 AS 13:01 USUARIO : ROSA
 DATA EMISSAO : 23JAN2009 DATA LANÇAMENTO : 23JAN2009 NUMERO : 2009OB00253
 UG : 680201 - FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
 GESTAO : 68000 - FUNCAP
 DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004
 FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
 CNPJ/CPF/UG: 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA
 GESTAO :
 BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088



PROCESSO : NL12023 -T.AD.003/08 SENADOR LEMOS VALOR : 28.200,00
 FINALIDADE: RECIBO FAT.04, CONV. 08/2006.

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
530001	2008NE00904	333903999	0101000000	28.200,00
701977				28.200,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2009RE00024

ELANCADO POR : HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA EM: 23JAN2009 AS: 18:18

2250



___ SIAFEM2009-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA) _____

CONSULTA EM 14/10/2015 AS 13:01 USUARIO : ROSA
DATA EMISSAO : 09FEV2009 DATA LANÇAMENTO : 09FEV2009 NUMERO : 2009OB00547
UG : 680201 - FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
GESTAO : 68000 - FUNCAP

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG: 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO : NL00337-CONV.08/2006 VALOR : 14.100,00
FINALIDADE: REC/FAT NO.04,PER.01/01 A 22/02/09.

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
530314	2009NE00079	333903999	0101000000	14.100,00
701977				14.100,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2009RE00053

ENCADENADO POR : HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA

EM: 09FEV2009 AS: 16:49

105

2251

___ SIAFEM2009-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA) _____
CONSULTA EM 14/10/2015 AS 13:13 USUARIO : ROSA
DATA EMISSAO : 13MAR2009 DATA LANÇAMENTO : 13MAR2009 NUMERO : 2009OB02030
UG : 680201 - FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
GESTAO : 68000 - FUNCAP



DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG: 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

GESTAO :
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088
SENADOR LEMOS

PROCESSO : NL00990 -397277/2008 VALOR : 42.300,00
FINALIDADE: FAT.04. CONV.04 -PE.22.02 A 21.05.09.

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
530314	2009NE00757	333903999	0101000000	42.300,00
701977				42.300,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2009RE00221

ENCADENADO POR : HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA

EM: 13MAR2009 AS: 11:57

106

2252

SIÁFEM2009-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 14/10/2015 AS 13:14 USUARIO : ROSA

DATA EMISSAO : 27AGO2009 DATA LANÇAMENTO : 27AGO2009 NUMERO : 2009OB05667
UG : 680201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

GESTAO : 68000 - FUNCAP

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CNPJ/CPF/UG: 05288304000110 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 3124088

SENADOR LEMOS

PROCESSO : NL04595-PROC.171405

VALOR : 42.300,00

FINALIDADE: FAT. 01 - CONV. N. 08

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
530314	2009NE03405	333903999	0101000000	42.300,00
701977				42.300,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2009RE00839

ENCARGADO POR : ECLEIA FREITAS DE OLIVEIRA

EM: 27AGO2009 AS: 13:27



107



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº. 020/08 - UEPA

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de empresa especializada para reforma, reparos e pintura parcial dos prédios de administração e biblioteca do Curso de Enfermagem/UEPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº. 006/2008 - CEL/UEPA
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 63.725,18 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezolito centavos).
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ EMPRESA PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência.
VALOR: xxx.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30.01.09 a 28.02.09.
DATA DE ASSINATURA: 30.01.09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1907 449039
FONTE: 0101
FORD: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Passagem Nova, nº. 140, Bairro Maramboia, Belém/PA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2009

A Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de Convocação para eleição dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos itens a seguir:
01. Prorrogar o período de inscrição até o dia 16 de fevereiro de 2009;
02. No item 4.1 fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

Data	Ocorrência
Da publicação deste Edital até 16/02/2009	Data limite para apresentação de candidaturas
10/03/2009	Publicação da relação de entidades habilitadas no site do DOE
11 a 13/03/2009	Apresentação de recursos
17/03/2009	Divulgação da análise dos recursos
18/03/2009	Data limite para juntada de procuração em favor de representante legal da entidade habilitada para participar da Assembleia da Eleição
20/03/2009	Assembleia de Eleição

03. As demais disposições do Edital de Convocação para eleição do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência permanecem inalteradas.
Belém, 03 de fevereiro de 2009.
EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CIB GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB Nº 5, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 PACTUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA CIB

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2008, considerando:
1- A Política Nacional de Assistência Social - CNAS, de 15 de outubro de 2004;
2- Suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de 2005;
3- O seu Regimento Interno,
PACTUA:
Artigo 1º: Aprovar o Plano de Ação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB para o ano de 2009.
Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Eutália Barbosa Rodrigues
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO CIB GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB Nº 6, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 PACTUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA CIB

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2008, considerando:
1- A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 15 de outubro de 2004;
2- Suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de 2005;
3- O seu Regimento Interno;
4- O Monitoramento realizado pela DAS/SEDES à gestão da Assistência Social do Município de Santa Cruz do Arari, PACTUA:
Artigo 1º: Conceder prazo de 60 (sessenta dias), a partir de comunicação oficial, ao Município de Santa Cruz do Arari para que o mesmo se ajuste às Medidas Técnico-gerenciais previstas pela SEDES em consonância à PNAS.
Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Eutália Barbosa Rodrigues
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 098/09-SEDES, 04 DE FEVEREIRO DE 2009.
Nome: Pedro Nazareno Barbosa Junior
Cargo: Chefe de Gabinete Local: Santarém
Período: 22 a 23.01.09 - Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar da Inauguração do Centro do CREAS.

PORTARIA Nº 097/09-SEDES, 04 DE JANEIRO DE 2009.

Nome: Jorge Herberth de Sousa Ferreira
Cargo: Assessor Local: Santarém
Período: 22 a 23.01.09 - Nº de diárias: 01 ½ (duas e meia)
Objetivo: Participar da Inauguração do CREAS.
PORTARIA Nº 098/09-SEDES, 04 DE JANEIRO DE 2009.
Nome: Jorge Herberth de Sousa Ferreira
Cargo: Assessor Local: Breves
Período: 21.01.09 - Nº de diárias: ½ (duas e meia)
Objetivo: Participar da Inauguração do CREAS.
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 58/2009, PUBLICADA NO D.O.E Nº 31313 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.
Onde se lê: EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
Diretora de Administração e Finanças
Lê-se: EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 04/2009 Nº DO CONVÊNIO: 08/2008

Partes: FUNCAP X COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA - CTA
Objeto do Convênio: Tratamento de adolescentes com envolvimento/uso de substâncias químicas, encaminhados pela FUNCAP.
Valor do Convênio Original: R\$ 60.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Necessidade de continuação para finalização do processo transitório ao encerramento do Convênio, bem como necessidade de prolongamento de tratamento de contra drogadição.
Valor do Aditamento: R\$ 42.300,00
Data de Assinatura: 09/02/2009
Vigência do Aditamento: 09/02/2009 a 21/05/2009
 Dotação Orçamentária: 08.243.1217.4769
Fonte de Recursos ou Contratos: 0101
Ordernador Responsável: EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Aditivos Anteriores: 01, 02 e 03

EXTRATO DE PORTARIA HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 240/2009-GP DE 08/02/2009
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994. Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) LIDIANE SANTOS DE

MORAES, matrícula de nº 55586486/2, obtendo o conceito BOM, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de AGENTE DE PORTARIA, conforme respectivo processo nº. 665/CESAD. REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 08/02/2009
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: FUNCAP E CASSIO FELIPE DA SILVA LOPES
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Data de Admissão: 02/02/2009
Vigência: 02/02/2009 a 01/08/2009
Ordernador Responsável: EUNICIANA PELOSO DA SILVA - PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
73- EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 063
PARTES: FUNCAP E ELDER OTAVIO SANTOS AGUIAR
Cargo: MONITOR
Lotação: CSEBA
Data da Admissão: 20.01.2009
Vigência: 20.01.2009 a 19.07.2009

74- EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 079
PARTES: FUNCAP E FRANCISCO EDUARDO BRASIL ZAMBRANO
Cargo: MONITOR
Lotação: CSEBA
Data da Admissão: 25.01.2009
Vigência: 25.01.2009 a 24.07.2009

75- EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 082
PARTES: FUNCAP E JOHNNY CALDAS DOS SANTOS
Cargo: MONITOR
Lotação: CSEBA
Data da Admissão: 24.01.2009
Vigência: 24.01.2009 a 23.07.2009

76- EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 083
PARTES: FUNCAP E RIGELDER LOPES DE SOUSA
Cargo: MONITOR
Lotação: CSEBA
Data da Admissão: 20.01.2009
Vigência: 20.01.2009 a 19.07.2009

77- EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 080
PARTES: FUNCAP E EVANDRO SAVINO PINTO
Cargo: MONITOR
Lotação: CSEBA
Data da Admissão: 24.01.2009
Vigência: 24.01.2009 a 23.07.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA - PRESIDENTE

PORTARIAS DIVERSAS

PRORROGAÇÃO DE PADI
PORTARIA Nº. 241/2009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009
Processo: 015/2008
Referência: Ofício nº. 03/2009
Portaria de Referência: 2039/08 - de 03/12/2008, publicada em 04/12/2008
Dias: 60 (sessenta), a contar de 02/02/2009

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO
PORTARIA Nº. 242/2009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.
PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias, o afastamento do servidor: Carlos Henrique Gomes de Oliveira.
Matrícula: 54197157/1
Cargo: Monitor
Processo: 015/2009

Referência: Ofício 04/2009
Portaria de Referência: Nº. 2045/08, publicada no DOE 31315 de 11/12/2008.
A contar de 08/02/2009

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO
PORTARIA Nº. 243/2009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.
PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias, o afastamento do servidor: Moises Moreira de Almeida
Matrícula: 54191631/1
Cargo: Monitor
Processo: 015/2008

Referência: Ofício 04/2009
Portaria de Referência: Nº. 2046/08, publicada no DOE 31315 de 11/12/2008. A contar de 08/02/2009

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO
PORTARIA Nº. 244/2009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.
PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias, o afastamento do servidor: Kilder Paulo Farias Perotes.
Matrícula: 57200381/1
Cargo: Monitor
Processo: 015/2008

Referência: Ofício 04/2009
Portaria de Referência: Nº. 2047/08, publicada no DOE 31315 de 11/12/2008

A contar de 08/02/2009
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP

2254



DOE no 38.423

4

Executivo 6

Diário Oficial
QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2009

PORTARIA Nº. 600/09 DE 12 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 79008A/1
Servidor: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES
Matrícula: 3217590/1
Cargo: Sociólogo
Período: 25/02/2009 à 26/03/2009

PORTARIA Nº. 601/09 DE 12 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 78923A/1
Servidor: AURELIANO ALCANTARINO DE QUEIROZ JUNIOR
Matrícula: 3201694/1
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período: 09/03/2009 à 23/03/2009

PORTARIA Nº. 602/09 DE 12 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 78944A/1
Servidor: EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA
Matrícula: 3199177/1
Cargo: Professor
Período: 10/03/2009 à 29/03/2009

PORTARIA Nº. 603/09 DE 12 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 78868A/1
Servidor: JOSIANNE FERREIRA SANTA BRIGIDA
Matrícula: 55588466/1
Cargo: Monitor
Período: 07/03/2009 à 13/03/2009

PORTARIA Nº. 604/09 DE 12 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 78337A/1
Servidor: SILVANIA FABIANO LIMA
Matrícula: 54197158/1
Cargo: Monitor
Período: 17/02/2009 à 02/03/2009

PORTARIA Nº. 605/09 DE 12 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 364/09
Servidor: SAMARA CRISTINA DE AMORIM PINTO
Matrícula: 54195774/1
Cargo: Monitor
Período: 23/02/2009 à 09/03/2009

PORTARIA Nº. 606/09 DE 12 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 371/09
Servidor: WANDA LUCIA DA SILVA BATISTA
Matrícula: 57173845/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 23/02/2009 à 24/03/2009

PORTARIA Nº. 607/09 DE 12 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 78982A/1
Servidor: MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 3214320/1
Cargo: Servente
Período: 11/03/2009 à 09/04/2009

PORTARIA Nº. 608/09 DE 12 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 78929A/1
Servidor: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS REIS
Matrícula: 54189885/1
Cargo: Monitor
Período: 10/03/2009 à 15/03/2009

PORTARIA Nº. 609/09 DE 12 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 271/09
Servidor: LUCIANA DE CASSIA DANTAS DA SILVA
Matrícula: 54191313/1
Cargo: Monitor
Período: 24/02/2009 à 10/03/2009

PORTARIA Nº. 610/09 DE 12 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 065/09
Servidor: RUI NELSON PEREIRA MATOS
Matrícula: 55589548/1
Cargo: Monitor
Período: 09/01/2009 à 13/01/2009

PORTARIA Nº. 611/09 DE 12 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 80011A/1
Servidor: TATIANE CHAVES COSTA
Matrícula: 54197153/1
Cargo: Monitor
Período: 28/03/2009 à 03/04/2009

PORTARIA Nº. 612/09 DE 12 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 79349A/1
Servidor: MARIA TERESA FIGUEIREDO
Matrícula: 54191913/1
Cargo: Psicólogo
Período: 09/03/2009 à 22/04/2009

PORTARIA Nº. 620/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 79578A/1
Servidor: EDIVALDO ARAUJO PINHEIRO
Matrícula: 57173617/1
Cargo: Agente de Portaria
Período: 23/03/2009 à 31/03/2009

PORTARIA Nº. 621/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 79232A/1
Servidor: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Matrícula: 3222292/1
Cargo: Assistente Social
Período: 25/02/2009 à 25/04/2009

PORTARIA Nº. 622/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 79506A/1
Servidor: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 54180930/1
Cargo: Monitor
Período: 23/03/2009 à 29/03/2009

PORTARIA Nº. 623/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 386/09
Servidor: MARCOS ANTONIO FELIX DE SOUSA
Matrícula: 54199488/1
Cargo: Motorista
Período: 03/03/2009 à 01/05/2009

PORTARIA Nº. 624/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 80305A/1
Servidor: IVONE VANDA DA SILVA
Matrícula: 3217337/1
Cargo: Servente
Período: 02/04/2009 à 08/04/2009

PORTARIA Nº. 625/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 79579A/1
Servidor: MIRIAM RODRIGUES DE MIRANDA
Matrícula: 54195986/1
Cargo: Pedagogo
Período: 23/03/2009 à 06/04/2009

PORTARIA Nº. 626/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 79472A/1
Servidor: WALBER JOSUE MIRANDA MOREIRA
Matrícula: 57195264/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 09/03/2009 à 07/04/2009

PORTARIA Nº. 627/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 79154A/1
Servidor: LIANE MARIA DE LIMA FERREIRA
Matrícula: 3227472/1
Cargo: Servente
Período: 13/03/2009 à 11/04/2009

PORTARIA Nº. 628/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 79146A/1
Servidor: JOAO CLEBER ROCHA FERREIRA
Matrícula: 5558957/1
Cargo: Monitor
Período: 06/03/2009 à 06/04/2009

PORTARIA Nº. 629/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 79701A/1
Servidor: PATRICIA HELENA SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 5758653/2
Cargo: Monitor
Período: 24/03/2009 à 22/04/2009

PORTARIA Nº. 630/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 80000A/1
Servidor: ANA RUTH SIQUEIRA FRANCO
Matrícula: 5497132/2
Cargo: Monitor
Período: 30/03/2009 à 28/04/2009

PORTARIA Nº. 631/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 79905A/1
Servidor: WALDICLENE MONTEIRO BORGES
Matrícula: 54189750/1
Cargo: Monitor
Período: 16/03/2009 à 20/03/2009

PORTARIA Nº. 632/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 80015A/1
Servidor: RONILDO DA CONCEIÇÃO DA LUZ
Matrícula: 54195991/1
Cargo: Monitor
Período: 31/03/2009 à 14/04/2009

PORTARIA Nº. 633/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 80386A/1
Servidor: ALEXANDRE SANTANA
Matrícula: 3216438/1
Cargo: Servente
Período: 28/03/2009 à 02/04/2009

PORTARIA Nº. 634/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 80127A/1
Servidor: NILMA DE NAZARE SOUZA FERREIRA
Matrícula: 3195864/1
Cargo: Atendente de Enfermagem
Período: 25/03/2009 à 15/04/2009

PORTARIA Nº. 636/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
LAUDO: 80722A/1
Servidor: MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
Matrícula: 54187810/1
Cargo: Assistente Social
Período: 06/04/2009 à 05/05/2009

PORTARIA Nº. 637/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 80718A/1
Servidor: CLAYTON SILVA DA SILVA
Matrícula: 57195296/1
Cargo: Monitor
Período: 01/04/2009 à 16/04/2009

PORTARIA Nº. 638/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 80762A/1
Servidor: JOSE ALLAN KARDEK LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula: 3208907/1
Cargo: Auxiliar Social
Período: 16/04/2009 à 30/04/2009

PORTARIA Nº. 639/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 80927A/1
Servidor: CLAUDIA MARTINS GOMES
Matrícula: 54191910/1
Cargo: Monitor
Período: 13/04/2009 à 17/04/2009

PORTARIA Nº. 640/09 DE 13 DE MAIO DE 2009.
Laudo: 80435A/1
Servidor: ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 54189888/1
Cargo: Monitor
Período: 28/03/2009 à 31/03/2009

EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente da FUNCAP

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1053
Nº CONTRATO: 042/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2009

PARTES: FUNCAP X ELIENE PINHEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Prestar serviços de lavagem das roupas, atendendo as Unidades do Telegrafo e Val-de-Cans,
VIGÊNCIA: 30/03/2009 a 29/09/2009
VALOR: R\$ 5.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.1217.4769
FONTE DE RECURSO: 0101
FORO: BELÉM/PA
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Residente e domiciliada no Conjunto Jardim Bom Futuro TV. WQ 16 nº 44-Fundos, Bairro da Cabanagem, CEP 66633-000

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 975
Nº DO TERMO ADITIVO: 03/2009
Nº DO CONVÊNIO: 08/2008

PARTES: FUNCAP X COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA - CTA
OBJETO DO CONVÊNIO: Tratamento de adolescente em envolvimento/uso de substâncias químicas, encaminhados pela FUNCAP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 60.000,00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Necessidade de continuação para finalização de processo transitório ao encerramento do Convênio, bem como o acompanhamento e avaliação do CONEN (Conselho Estadual de Entorpecentes) e da Anvisa. No prolongamento no tratamento contra a drogadicção.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 42.300,00
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21/05/2009 A 21/08/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.1217.4769
FONTE DE RECURSO: 0101
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA
ADITIVOS ANTERIORES: 01, 02, 03 e 04.


DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1043
Nº DA DISPENSA: 21/2009.

PARTES: FUNCAP X ELIENE PINHEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Prestar serviços de lavagem das roupas atendendo as Unidades do Telegrafo e Val-de-Cans
VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA.
RESUMO DE PORTARIAS DE SUPPLEMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 940
PORTARIA Nº 0517/2009-DAP, DE 17/04/2009
SERVIDOR: Amauri Guimarães Costa
UDID: 680201 - FONTE: 0101
ELEMENTO(S) DE DESPESA: 339030 - VALOR: R\$ 480,00

109



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
6ª CONTROLADORIA DE CONTAS DE GESTÃO

2255
Fis. 110

TCE-PA

Processo nº : 2008/50969-7
Natureza : TOMADA DE CONTAS
Convênio nº : 008/2006
Concedente : FUNCAP
Responsável : ANA MARIA GOMES CHAMMA - CPF nº 121.189.312-04
Conveniente : COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA - CTA
Responsável : SR. TIAGO DE LIMA RIBEIRO - CPF nº 779.132.132-72

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SEU RESPONSÁVEL

1.1. Tratam os autos, da Prestação de Contas do Convênio nº 008/2006, celebrado em 23/02/2006, entre a FUNCAP e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA - CTA, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com o objetivo de assegurar tratamento a adolescentes que têm envolvimento com substâncias químicas, conforme Plano de Trabalho às fis. 43 e 44 dos autos, para vigor no período de 23/02/2006 a 21/08/2009.

1.2. A responsabilidade pela execução do convênio está afeta ao Sr. TIAGO DE LIMA RIBEIRO - PRESIDENTE, pela aplicação de recursos no período de 23/02/2006 a 21/08/2009, no valor de R\$ 403.800,00 (quatrocentos e três mil e oitocentos reais) de acordo com o Termo de Convênio e seus Aditivos às fis. 11 a 23 e 108 e 109 dos autos.

1.3. A Tomada de Contas foi encaminhada pelo Sr. EUNICIANA PELOSO DA SILVA, Presidente à época, em 09/08/2008, conforme ofício nº789/2008/GP, autuada em 19/02/2008, formando o processo nº2008/50969-7, não atendeu ao prazo determinado no art. 151, do Ato nº 24/94 do (RITCEPA a época).

2. NATUREZA E VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Os recursos repassados pela FUNCAP para a COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA - CTA totalizaram R\$ 398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) e foram depositados em Conta Corrente específica do Banco 037-





BANPARÁ, Agência nº 00015 – Senador Lemos, conta nº 3124088, conforme OB's às fls. 63 a 84.

2.2. Não houve contrapartida.

2.3. Não foram remetidos os extratos bancários.

3. DECLARAÇÃO EXPRESSA DO SALDO

3.1. Não foi possível verificar se houve saldo a devolver, pois nos autos não foram remetidos os documentos comprobatórios das despesas.

4. ANÁLISE TÉCNICA

Foram examinados os atos de gestão de responsabilidade do Concedente (FUNCAP), bem como os atos de gestão de responsabilidade do Conveniente (COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA - CTA), como segue:

4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO


4.1.1. O Convênio, assinado em 23.02.2006, foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 24.02.2006, dentro do prazo legal, conforme cópia da publicação às fls. 14 (art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará) e teve as seguintes alterações:

- 1º Termo Aditivo, assinado em 22.02.2007, publicado no DOE em 26.02.2007, teve como objeto a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses: 22.02.2007 a 23.02.2008.
- 2º Termo Aditivo, assinado em 09.03.2007, publicado no DOE em 13.03.2007, teve como objeto a alteração da cláusula 3ª – Do preço e condições de pagamento.
- 3º Termo Aditivo, assinado em 22.02.2008, publicado no DOE em 03.03.2008, teve como objeto a Prorrogação da vigência (12 meses): 22/02/2008 a 21/02/2009.
- 4º Termo Aditivo, assinado em 09/02/2009, publicado no DOE em 10/02/2009, teve como objeto a alteração de valor (R\$42.300,00) e prorrogação da vigência (03 meses): 09/02/2009 a 21/05/2009.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
6ª CONTROLADORIA DE CONTAS DE GESTÃO

2257

Fis. 112

TCE-PA

- 5º Termo Aditivo, assinado em 21/05/2009, publicado no DOE em 25/05/2009, teve como objeto a alteração de valor (R\$42.300,00) e prorrogação da vigência (03 meses): 21/05/2009 a 21/08/2009.

O Convênio e Termos Aditivos foram publicados no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 dias a contar da assinatura, conforme cópias às fls. 14, 17, 19, 21, 108 e 109 dos presentes autos.

4.1.2. Constam do instrumento as cláusulas essenciais e obrigatórias, as normas e o responsável pela atividade de acompanhamento, controle e fiscalização pelo Órgão Concedente FUNCAP, bem como a obrigatoriedade de emissão do Laudo Conclusivo pelo mesmo.

4.1.3. O Termo de Convênio não está acompanhado do Plano de Trabalho, do Plano de Aplicação e nem do Cronograma de Desembolso, conforme determina o art. 116 da Lei 8.666/93.

4.1.4. Os recursos destinados à COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA - CTA, foram oriundos de repasses da FUNCAP que correram à conta da seguinte dotação orçamentária 08.243.1217.4769, Fonte: 0101, conforme apostilamento às fls. 23 dos autos.

4.2. LAUDO CONCLUSIVO

4.2.1. A técnica da FUNCAP, Sra. Paola Lisboa Dias, emitiu Relatório de Acompanhamento, Fiscalização e Execução, constantes às fls. 86 a 90 dos autos, conforme determina a Resolução nº 13.989 de 20.06.1995, entretanto não existe nos autos comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela Conveniente.

4.3. COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.3.1. Os documentos que compõem os autos não estão de acordo com os incisos I a XI do art. 152 do RI/TCE-PA (Ato nº 24/94), posto que não foram apresentados os documentos comprobatórios das despesas.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
6ª CONTROLADORIA DE CONTAS DE GESTÃO

Fls. 113
R
TCE-PA

4.3.2. A COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA - CTA encaminhou cópia do relatório de execução física e financeira do convênio remetido a FUNCAP, porém não comprovou a aplicação dos recursos recebidos, conforme determina a Resolução TCE/PA nº11.998 de 25/09/1990, capítulo VI, 03 (Manual de Prestação de Contas).

4.4 EXECUÇÃO DA RECEITA

OB	R\$	DATA
1372	5.000,00	16/03/2006
2144	5.000,00	24/04/2006
2593	5.000,00	18/05/2006
3527	5.000,00	21/06/2006
4128	5.000,00	12/07/2006
4888	5.000,00	22/08/2006
5430	5.000,00	19/09/2006
7923	5.000,00	28/09/2006
6035	5.000,00	18/10/2006
6628	5.000,00	17/11/2006
280	5.000,00	13/02/2007
399	5.000,00	22/02/2007
1265	5.000,00	19/03/2007
2522	5.000,00	24/04/2007
2749	7.500,00	09/05/2007
3393	7.500,00	23/05/2007
4383	7.500,00	26/06/2007
4740	7.500,00	09/07/2007
5635	7.500,00	13/08/2007
6698	22.500,00	10/09/2007
43	7.500,00	30/01/2008
435	7.500,00	14/02/2008
1209	42.300,00	10/03/2008
4431	42.300,00	06/06/2008
8782	42.300,00	16/09/2008
253	28.200,00	23/01/2009
547	14.100,00	09/02/2009
2030	42.300,00	13/03/2009
5667	42.300,00	27/08/2009
TOTAL	398.800,00	

Fonte : OB's fls. 63 a 85 e fls. 103 a 107

4.5. EXAME DAS DESPESAS

4.5.1. A documentação comprobatória das despesas não foram encaminhadas a esta Corte de Contas.

BR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
6ª CONTROLADORIA DE CONTAS DE GESTÃO

Fis. 114
TCE-PA

4.6. BALANÇO FINANCEIRO

As receitas e despesas foram executadas conforme demonstrativo a seguir:

RECEITAS		DESPESAS	
REPASSES RECEBIDOS	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	398.800,00	DESPESAS NÃO COMPROVADAS	398.800,00
TOTAL DAS ORIGENS	398.800,00	TOTAL A DEVOLVER	398.800,00

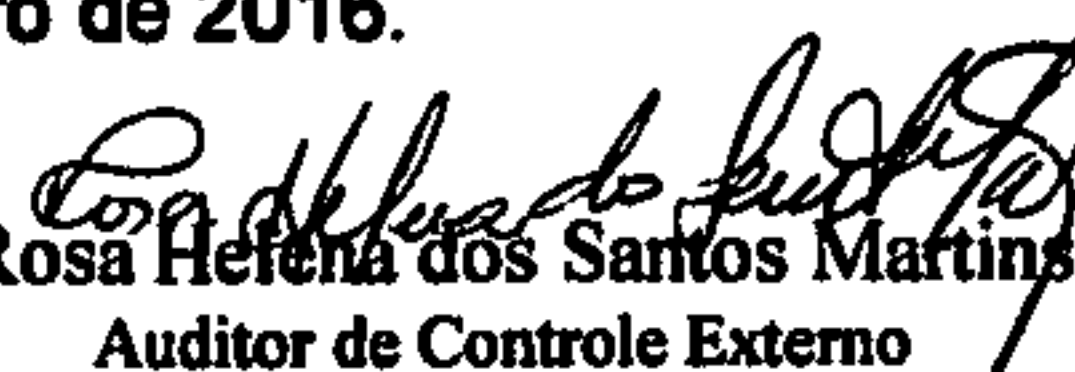
5. CONCLUSÃO

Da análise procedida nos autos da Prestação de Contas do Convênio nº 008/2006, no montante de R\$398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), de responsabilidade do Sr. TIAGO DE LIMA RIBEIRO - CPF nº 779.132.132-72- Presidente, conclui-se pela Irregularidade das Contas, com base no art. 166, inciso III, alínea "a" do RITCE/PA, Ato nº 24/94 (art. 158, inciso III, alíneas "a" e "b" do atual Regimento Interno - Ato nº 63/2012), conforme descrito no item 4.6 do Relatório.

Fica ainda o responsável obrigado a devolver ao Tesouro Estadual a importância de R\$ R\$398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora, a partir de 27/08/2009 (data do último repasse - OB nº5667, fls.112), em virtude do item 4.4 do Relatório, bem como sugere-se a aplicação da multa disposta no art. 242, pela devolução e art. 243 inciso III, alíneas "a" e "b", pelo não encaminhamento da prestação de contas, com observância do disposto no art.283, do Ato nº 63/2012 e suas alterações.

É o Relatório.

Belém, 29 de fevereiro de 2016.


Rosa Helena dos Santos Martins
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº0686417

2260

A(o) Sr(a) Controlador(a)
Após revisado(a) o (a) RELATÓRIO
Em: 14, 03, 2016


Domingos Rodrigues Neto
Gerente de Fiscalização da 6ª CCG

À SEX, com o relatório técnico,
Bm, 24/03/2016.


Sônia Mariz de Sá Ferreira
Controladora-6ª CCG
SEGEX TCE/PA

À Secretaria Geral
Nos termos do art. 210 do RITCE/PA.
Em: 15, 03, 2016


Ana Paula Cruz Maciel
Subsecretária de Controle Externo



Identificador : ME549782598BR Protocolo: 10372124 Previsão de Entrega: 30/05/2016
Data : 30/05/2016 15:33 Total: R\$ 15,13
Assunto : CIT.208/16
Mensagem

CITAÇÃO - Nº 208/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor TIAGO DE LIMA RIBEIRO, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir do recebimento deste, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50969-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FUNCAP nº 008/2006, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Remetente

Destinatário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA
Travessa Químico Bocaiuva, 1585
1585

Ao Sr.
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Rua Doutor Assis
677

Nazaré
66035903 Belém
PA

Cidade Velha
66020290 Belém
PA

Serviços

Pedido de confirmação

Assinatura Digital

0882DFE1C4F104A6BCF6E43114FC2614A598EEDDBFAD02609815B24623E0858E5D782887DDCE26C187534F2B87F3A1138624E31C3F2



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse www.correios.com.br

2262



CONTEUDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. ME549782598, remetido dia 30 de maio de 2016

destinado a:

Ao Sr.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Rua Doutor Assis, 677

Cidade Velha


Belém/PA

66020-290

Foi entregue às 17:02 do dia 30 de maio de 2016.

O recibo de entrega foi assinado por: GIZELE APOLALO

Atenciosamente, CDD BELEM CENTRO>>

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA Travessa Quintino Bocaiúva, 1585 1585 Nazaré 66035-903 - Belém/PA	NÚMERO DO TELEGRAMA MA801090551BR 82066  DHP 01/06/2016 09:37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA-GERAL

TCE-PA
117
SEG
2263

TERMO DE INFORMAÇÃO E REMESSA

Remeto os autos ao Ministério Público de Contas, tendo em vista que o prazo da Citação nº 208/2016, do Senhor Tiago de Lima Ribeiro, expirou em 15/06/2016. Entretanto, não houve apresentação de defesa neste processo, até a presente data.

Em 27/06/2016.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

2264

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Sistema de Autuação, Distribuição e Controle de Processos - DIPRO 3.0
Processo: 2008/50969-7



TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nesta data,
os presentes autos, do que, para constar, lavro o presente termo.

Belém-PA, 28/06/2016

Armando Fonseca - Mat. 200101
Secretaria Processual

TERMO DE CONCLUSÃO

Após distribuição, faço conclusos os presentes autos
a(o) Exmo(a). Sr(a). Subprocurador(a) de Contas,
Dr(a). STANLEY BOTTI FERNANDES,
do que, para constar, lavro o presente termo.

Belém-PA, 28/06/2016

Armando Fonseca - Mat. 200101
Secretaria Processual



2265



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Nº 093/2016-MPC/GSBF

Processo nº 2008/50969-7

Responsável: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Referência: CONVÊNIO FUNCAP Nº 008/2006

Procedência: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA – C.T.A.

TOMADA DE CONTAS. OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS. CARACTERIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS. CONTAS IRREGULARES. DÉBITO. MULTA.

1. A omissão no dever de prestar contas fica caracterizada após a citação do responsável em razão da ausência de comprovação da aplicação dos recursos públicos, constituindo irregularidade insanável, ainda que posteriormente apresentadas as contas. Precedentes do Tribunal de Contas da União.

2. A ausência de comprovação da aplicação dos recursos, em decorrência da omissão no dever de prestar contas, acarreta julgamento pela irregularidade das contas, condenação em débito e aplicação de multa.

3. A pessoa jurídica de direito privado destinatária de transferências voluntárias de recursos feitos com vistas à consecução de uma finalidade pública responde solidariamente com seus administradores pelos danos causados ao erário na aplicação desses recursos. Súmula nº 286 do Tribunal de Contas da União.

I – RELATÓRIO

Cuidam os autos da tomada de contas instaurada em desfavor de Tiago de Lima Ribeiro, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos oriundos do Convênio nº 008/2006, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, e a Comunidade Terapêutica da Amazônia – CTA.

O convênio tinha por objeto “a cooperação entre os convenientes, no sentido de assegurar tratamento a adolescentes que têm envolvimento com substâncias químicas, encaminhados pela FUNCAP com vistas a promovê-los socialmente em consonância



2266

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

com a Lei nº 8.069/90, através de atendimento sistematizado, por equipe multiprofissional”, conforme Cláusula Primeira do ajuste.

O convênio vigeu de 23/02/2006 a 21/08/2009, considerando a celebração dos termos aditivos juntados às fls. 16/21 e 108/109 dos autos.

O valor transferido à convenente totalizou R\$ 398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), conforme ordens bancárias juntadas às fls. 63/85 e 103/107. Não houve previsão de contrapartida.

O Relatório de Acompanhamento, Fiscalização e Execução encaminhado às fls. 86/90 concluiu pelo cumprimento do objeto conveniado.

No relatório técnico às fls. 110/114, a unidade técnica opinou pela irregularidade das contas com devolução do valor total repassado, além da aplicação de multas ao responsável.

Citado, o responsável não apresentou defesa, nem juntou documentos.

Em seguida, vieram os autos ao Ministério Público de Contas.

Em síntese, o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O dever de prestar contas, de matriz constitucional, é inerente à gestão de recursos públicos, constituindo um dos pilares do sistema republicano. A omissão no cumprimento de tal dever, além de caracterizar grave descumprimento da ordem constitucional, enseja a irregularidade das contas e a devolução dos recursos transferidos, em razão da ausência de elementos capazes de demonstrar a regular aplicação dos recursos públicos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

2261

A omissão no dever de prestar contas fica caracterizada, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, após a citação do responsável por essa irregularidade:

A apresentação da prestação de contas a destempo, mas até o momento anterior ao da citação pelo TCU, configura intempestividade no dever de prestar contas. A omissão no dever de prestar contas fica caracterizada apenas a partir da citação por essa irregularidade (Acórdão 5773/2015, Primeira Câmara, Rel. Min. José Múcio Monteiro).

Na espécie, mesmo após citado, a responsável não apresentou documentação comprobatória da correta aplicação dos recursos públicos transferidos por meio do Convênio FUNCAP nº 008/2006 (fls. 116/117).

Extrai-se dos autos que o valor transferido à convenente totalizou R\$ 398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), consoante detalhado na tabela a seguir:

Ordem Bancária	Valor	Data	Fl.
01372	R\$ 5.000,00	16/03/2006	76
02144	R\$ 5.000,00	24/04/2006	77
02593	R\$ 5.000,00	18/05/2006	78
03527	R\$ 5.000,00	21/06/2006	79
04128	R\$ 5.000,00	12/07/2006	80
04888	R\$ 5.000,00	22/08/2006	81
05430	R\$ 5.000,00	19/09/2006	82
06035	R\$ 5.000,00	18/10/2006	83
06628	R\$ 5.000,00	17/11/2006	84
07923	R\$ 5.000,00	28/12/2006	85
00280	R\$ 5.000,00	13/02/2007	66
00399	R\$ 5.000,00	22/02/2007	67
01265	R\$ 5.000,00	19/03/2007	68
02522	R\$ 5.000,00	24/04/2007	69
02749	R\$ 7.500,00	09/05/2007	70



2263

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

03393	R\$ 7.500,00	23/05/2007	71
04383	R\$ 7.500,00	26/06/2007	72
04740	R\$ 7.500,00	09/07/2007	73
05635	R\$ 7.500,00	13/08/2007	74
06698	R\$ 22.500,00	10/09/2007	75
00043	R\$ 7.500,00	30/01/2008	63
00435	R\$ 7.500,00	14/02/2008	64
01209	R\$ 42.300,00	10/03/2008	64-A
04431	R\$ 42.300,00	06/06/2008	65
08782	R\$ 42.300,00	16/09/2008	103
00253	R\$ 28.200,00	23/01/2009	104
00547	R\$ 14.100,00	09/02/2009	105
02030	R\$ 42.300,00	13/03/2009	106
05667	R\$ 42.300,00	27/08/2009	107
Total	R\$ 398.800,00	-	-

Embora o Relatório de Fiscalização às fls. 86/90 conclua que o objeto do convênio foi executado, não há comprovação nos autos de que a execução se deu com os recursos estaduais repassados.

Assim, considerando a ausência de elementos que permitam concluir pela regular aplicação dos recursos transferidos, devem as contas de responsabilidade de Tiago de Lima Ribeiro ser julgadas irregulares, condenando-o à devolução integral do montante repassado, no valor de R\$ 398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), acrescido de juros de mora e correção monetária, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a", "d" e "e", da Lei Complementar nº 81/2012.

O responsável sujeita-se, ainda, à aplicação das multas previstas nos arts. 62 c/c 82 e art. 83, incisos III e VII, todos da Lei Complementar nº 81/2012, em razão do débito e da omissão no dever de prestar contas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

2269

Por fim, é cabível a condenação solidária da entidade convenente, nos termos da Súmula nº 286, do Tribunal de Contas da União: “A pessoa jurídica de direito privado destinatária de transferências voluntárias de recursos federais feitas com vistas à consecução de uma finalidade pública responde solidariamente com seus administradores pelos danos causados ao erário na aplicação desses recursos”.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o parecer é pela irregularidade das contas de Tiago de Lima Ribeiro, para condená-lo ao pagamento, de forma solidária com a entidade convenente, do débito no valor de R\$ 398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “a”, “d” e “e”, da Lei Complementar nº 81/2012.

O Ministério Público de Contas opina, ainda, pela aplicação ao responsável das multas previstas nos arts. 62 c/c 82 e art. 83, incisos III e VII, todos da Lei Complementar nº 81/2012.

Belém (PA), 05 de julho de 2016.


Stanley Both Fernandes
Subprocurador de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Sistema de Autuação, Distribuição e Controle de Processos - DIPRO 3.0
Processo: 2008/50969-7

2270



TERMO DE REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, do que, para constar, lavro o presente termo.

Belém-PA, 05/07/2016


Armando Fonseca - Mat. 200101
Secretaria Processual



2271

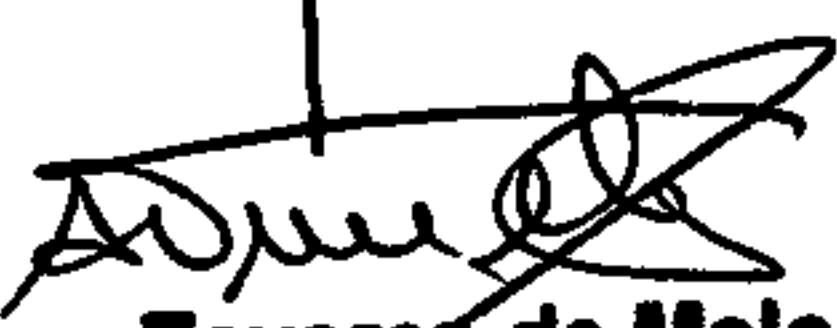
23
9

**Tribunal de Contas do Estado do Pará
Gabinete da Presidência**

Processo nº. 2008/50868-7

À Secretaria para as devidas providências.

Em, 06/07/2016.


Ademar Tavares de Melo Neto
Coordenadoria de Apoio Técnico ao
Gabinete da Presidência



2272



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA-GERAL

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

Ao(A) Conselheiro(a) Nelson Soares,
nos termos da Resolução n.º 18.409/2013, que homologou o
resultado do sorteio dos conselheiros e auditores das listas de
unidades jurisdicionadas.

Belém 28, 07, 2016

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral



Telegrama

2273 125
909
CORREIOS

Página: 1

Este Telegrama, quando impresso, conterá 1 página(s)

Identificador : ME593187587BR Protocolo: 11300760 Previsão de Entrega: 02/06/2017
Data : 01/06/2017 17:24 Total: R\$ 17,99
Assunto : JULG.429/17

Mensagem

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 429/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor TIAGO DE LIMA RIBEIRO, Presidente é época, de que no dia 08.06.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50969-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FUNCAP nº 008/2006, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 01 de junho de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Remetente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA
Travessa Químico Bocalúva, 1585
1585

Nazaré
66035903 Belém
PA

Destinatário

Ao Sr.
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Rua Doutor Assis
677

Cidade Velha
66020290 Belém
PA

Serviços

Pedido de confirmação

Assinatura Digital

3015AEB60CBF47F231560AB8D4A26EA6FC755CD41E9BEC8B4E12C7B95E0B2C4DB70D576DD2A2359CD7317B6EDFD51EBD33B137D21

CORREIOS TELEGRAMA

Para enviar telegrama acesse www.correios.com.br ou
ligue 3003 0100 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
ou 0800 725 7282 (Demais Cidades)

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. ME593187587, remetido dia 01 de junho de 2017

destinado a:

Ao Sr.
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Rua Doutor Assis, 677
Cidade Velha
Belém/PA
66020-290


2274 326
99

O telegrama não foi entregue devido ao(s) motivo(s) abaixo e será devolvido ao remetente:

Primeira tentativa em 02/06/2017 às 11:32 Motivo da não entrega: Mudou-se
Observação: INF/ CLAUDIO

Atenciosamente, CDD BELEM CENTRO>>

DOBRAR

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA Travessa Quintino Bocaiúva, 1585 1585 Nazaré 66035-903 - Belém/PA 429	NÚMERO DO TELEGRAMA: ME593187587BR 37101  DHP 03/06/2017 09:20

2275



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ-
SECRETARIA-GERAL**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 429/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **TIAGO DE LIMA RIBEIRO**, Presidente é época, de que no dia 08.06.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50969-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA**, referente ao Convênio **FUNCAP nº 008/2006**, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de junho de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

julgmodelo - tce-pa

nº. D.O.E.	Data
33.390	07.06.2017

Estes autos tratam da Tomada de Contas do Convênio nº 008/2006, no valor de R\$ 398.000,00 destinados a **“assegurar tratamento a adolescentes que têm envolvimento com substâncias químicas”**, firmado entre a FUNCAP e a Comunidade Terapêutica da Amazônia, sendo responsável Tiago de Lima Ribeiro, Coordenador Social.

Em manifestação de fls. 110/114 a 6ªCCG afirma que, muito embora conste às fls. 86/90 Relatório de Acompanhamento, Fiscalização e Execução assegurando que o objeto do convenio foi atingido, não constam os documentos comprobatórios das despesas realizadas e, por esse motivo, opinou pela irregularidade das contas em exame e a consequente consideração do responsável em débito para com o Erário estadual pela importância conveniada a qual deverá ser restituída devidamente atualizada monetariamente sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

Citado na forma regimental (fls. 115/117), o responsável manteve-se inerte.

O Ministério Público de Contas (fls. 119/121) acompanhou integralmente as conclusões da SECEX e opinou pela irregularidade das contas com a devolução da importância conveniada devidamente atualizada monetariamente e mais as multas cabíveis ao caso fundamentando sua opinião nos artigos 56, inciso III, alíneas “a”, “d” e “e”, 62 c/c 82 e 83, inciso III, e VIII, todos da Lei nº 81/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado).

É o Relatório.

VOTO:

Proponho a conversão deste julgamento em Diligência para Citar a Comunidade Terapêutica da Amazônia sob pena de responsabilidade solidária.

Belém, 11 de maio de 2017.



Nelson Chaves



Tribunal de Contas do Estado do Pará

2277



RESOLUÇÃO Nº 18.926
(Processo nº. 2008/50969-7)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio FUNCAP nº. 008/2006 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado(a): TIAGO DE LIMA RIBEIRO, coordenador social, à época, e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

EMENTA:

TOMADA DE CONTAS. CONVÊNIO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. CITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA.

Nos termos regimentais, constitui formalidade essencial dar ciência ao responsável ou interessado para prestar esclarecimentos, suprir omissões ou apresentar defesa, quando for o caso.

Relatório do Exmo. Sr. Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES:
Processo nº 2008/50969-7

Estes autos tratam da Tomada de Contas do Convênio nº 008/2006, no valor de R\$ 398.000,00 destinados a "assegurar tratamento a adolescentes que têm envolvimento com substâncias químicas", firmado entre a FUNCAP e a Comunidade Terapêutica da Amazônia, sendo responsável Tiago de Lima Ribeiro, Coordenador Social.

Em manifestação de fls. 110/114 a 6ª CCG afirma que, muito embora conste às fls. 86/90 Relatório de Acompanhamento, Fiscalização e Execução assegurando que o objeto do convenio foi atingido, não constam os documentos comprobatórios das despesas realizadas e, por esse motivo, opinou pela irregularidade das contas em exame e a consequente consideração do responsável em débito para com o Erário estadual pela importância conveniada a qual deverá ser restituída devidamente atualizada monetariamente sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

Citado na forma regimental (fls. 115/117), o responsável manteve-se inerte.

O Ministério Público de Contas (fls. 119/121) acompanhou integralmente as conclusões da SECEX e opinou pela irregularidade das contas com a devolução da importância conveniada devidamente atualizada monetariamente e mais as multas cabíveis ao caso fundamentando sua opinião nos artigos 56, inciso III, alíneas "a", "d" e "e", 62 c/c 82 e 83, inciso III, e VIII, todos da Lei nº 81/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado).

É o Relatório.



2278

Tribunal de Contas do Estado do Pará

VOTO:

Proponho a conversão deste julgamento em Diligência para Citar a Comunidade Terapêutica da Amazônia sob pena de responsabilidade solidária.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 53, §1º, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, c/c os arts. 65, inciso II, 67 e 68, inciso I, do Ato nº. 63, de 17 de dezembro de 2012, converter em diligência o julgamento do processo que trata da Tomada de Contas do convênio FUNCAP nº. 008/2006, para que seja promovida a citação da COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA sob pena de responsabilização solidária.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em 8 de junho de 2017.


MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente


NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Relator

Presentes à sessão os Conselheiros: LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
JULIVAL SILVA ROCHA (Consº Substituto Convocado)

Procurador do Ministério Público de Contas: Dr. Patrick Bezerra Mesquita
RK/0101437



Tribunal de Contas do Estado do Pará
Secretaria-Geral
Coordenadoria de Formalização de Decisões

2273



CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Certifico, para os ulteriores de direito, que a Resolução n.º 18926, cujo teor contém decisão preliminar do julgamento deste processo, em Sessão Ordinária realizada no dia 08/06/2017, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 28/06/2017.

Belém, 28/06/2017


ANTÔNIO FERREIRA MAIA
Mat.0100382

2280



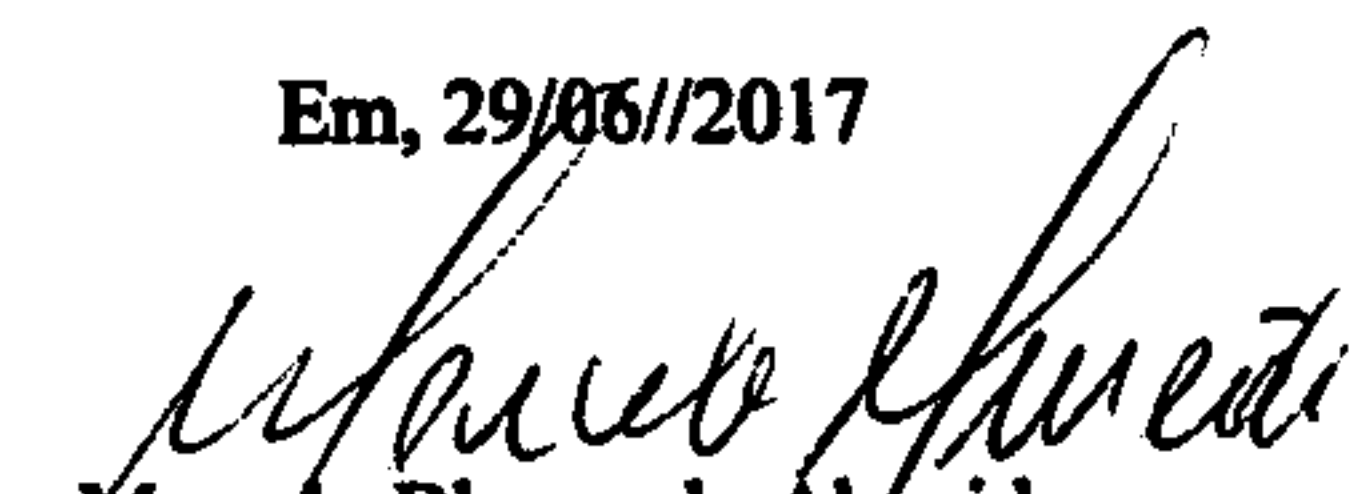
REMESSA

(Processo nº 2008/50969-7)

A SEGER,

Nos termos do voto do Relator, com fundamento no art.53, § 1º, da Lei Complementar nº 81 de 26 de Abril de 2012, c/c os art. 65, inciso II, 67 e 68, inciso I, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, converter em diligência o julgamento do processo que trata da Tomada de Contas do convênio FUNCAP nº 008/2006

Em, 29/06/2017


Marcelo Blanco de Almeida
Coordenadoria de Formalização de Decisões
SECRETARIA-GERAL

**SISTEMA DE
POSTAGEM
ELETRONICA**

escritório

Telegrama

Este Telegrama, quando impresso, conterà 1 página(s)

2281

CORREIOS

Página: 1

Identificador : ME605768900BR Protocolo: 11603290 Previsão de Entrega: 18/09/2017
Data : 18/09/2017 11:30 Total: R\$ 17,99
Assunto : CIT.428/17

Mensagem

CITAÇÃO - Nº 428/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a COMUNIDADE TERAPÉUTICA DA AMAZÔNIA- CTA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir do recebimento deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/50969-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FUNCAP nº 008/2006, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Remetente

Destinatário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA
Travessa Quinino Bocaiúva, 1585
1585

A
COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA
Estrada de São Caetano de Odíveas - Km 3
s/nº

Nazaré
66035903 Belém
PA

Interior
68780000 Vigia
PA

Serviços

Pedido de confirmação

Assinatura Digital

20A6084AD97E405A91464E8E1F487CD509DB269FB0BD71B1AFB7D43D25D3DE722E4271CA02694AEC68DE86FCA D38F1A41D7218B3A



TELEGRAMA

2282

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. ME605768900, remetido dia 18 de setembro de 2017

destinado a:


A
COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZÔNIA
Estrada de São Caetano de Odiveles - Km 3, s/nº
Interior
Vigia/PA
68780-000



O telegrama não foi entregue devido ao(s) motivo(s) abaixo e será devolvido ao remetente:

Primeira tentativa em 29/09/2017 às 08:02 Motivo da não entrega: Não Procurado

Atenciosamente, AC VIGIA>>

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Falta: <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)	<input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado
DESTINATÁRIO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ Travessa Quintino Bocaiúva, 1585 - Nazaré 66035-903 - Belém/PA	NÚMERO DO TELEGRAMA MA866413888BR 629  DATA 30/09/2017 07:00	



2283

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ-
SECRETARIA-GERAL**

CERTIDÃO

Certifico que o(s) destinatário(s) da(s) Citação(ões) nº(s) 428/2017 da Comunidade Terapêutica da Amazônia, não foram encontrados, conforme informação dos Correios às fls. 333

Diante disso, será realizada a Citação por edital na forma do art. 211, IV, do RITCE/PA.

Em, 04/10/2017.


ANA CLAUDIA M. ANUNCIÇÃO
Secretaria-Geral



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL**

CITAÇÃO - Nº 428/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA- CTA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/50969-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FUNCAP nº 008/2006.

Belém, 04 de outubro de 2017.


JOSE TUFFI SALM JUNIOR
Secretário-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA-GERAL
CERTIFICO que transcorreu *in albis*, nesta data, o prazo para apresentação de defesa/razões de justificativa nos presentes autos, do que, para constar, lavrei a presente certidão.
elém: 23/10/2017 *Fernando Costa*
Mátrícula nº: 0101394

Pub.	nº. D.O.E.	Data
1ª.	33.473	05/10/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA GERAL



2285

REMESSA

Ao gabinete do
Exmo. Cons. Nelson
Chaves.

Belém, 30/10/2017


JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário Geral

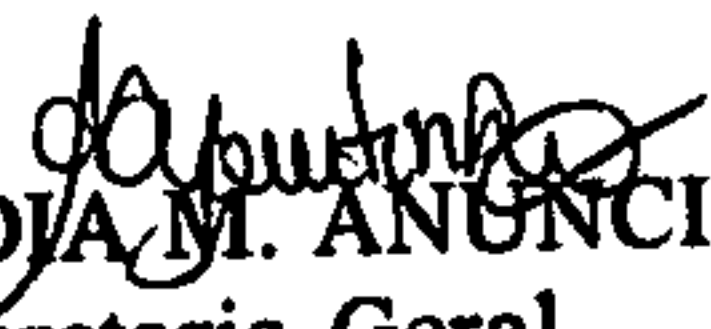


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ-
SECRETARIA-GERAL**

TERMO DE INFORMAÇÃO

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas anteriores de comunicação dirigidas ao(s) responsável(is)/interessado(s) (fls. 26, 23) e que a SEGER não possui qualquer outra informação sobre o(s) seu(s) paradeiro(s), informo que a notificação de julgamento nº 624-A,B/2017 dos presentes autos será realizada exclusivamente por edital publicado no Diário Oficial do Estado, na forma prevista no art. 212 do Regimento Interno.

Em, 13/11/2017.


ANA CLAUDIA M. ANUNCIÇÃO
Secretaria-Geral

2287



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ-
SECRETARIA-GERAL**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 624-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor **TIAGO DE LIMA RIBEIRO**, Presidente à época, de que no dia 21.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50969-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na **COMUNIDADE TERAPÉUTICA DA AMAZÔNIA**, referente ao Convênio **FUNCAP nº 008/2006**, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de novembro de 2017.


JOSÉ TU FEL SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

julgmodelo - tce-pa

nº. D.O.E.	Data
33.498	16/11/2017



2288

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ-
SECRETARIA-GERAL**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 624-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA**, de que no dia 21.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50969-7, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FUNCAP nº 008/2006, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de novembro de 2017.


JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

nº. D.O.E.	Data
33.498	16/11/2017

2289

130
904

Processo nº 2008/50.969-7

Em decorrência da Resolução nº 18.926, de 08/06/2017-TCE o julgamento destes autos foi convertido em Diligência para que o responsável Tiago de Lima Ribeiro, coordenador, à época, da COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA apresentasse as suas justificativas para as irregularidades apontadas nas manifestações da SECEX e do Ministério Público de Contas sobre de lhe ser atribuída a responsabilidade solidária.

Esgotado o prazo concedido à interessada não se manifestou.

É o Relatório.

VOTO:

Diante do exposto e do mais que dos autos consta, considero esta Tomada de Contas IRREGULAR e o seu responsável, **TIAGO DE LIMA RIBEIRO**, Coordenador Social, à época, da Comunidade Terapêutica da Amazônia em débito para com os cofres estaduais pela importância de R\$ 398.000,00 a qual deverá ser restituída devidamente atualizada monetariamente ao tempo em que lhe aplico as multas de R\$ 19.900,00, correspondente a 5% do débito apurado e mais R\$ 1.000,00 pela instauração desta Tomada de Contas, tudo nos termos dos artigos 158, III, "a", "b", e "d", 242 e 243, "b" e "c", todos do RITCEPa..

Quanto a **COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA**, tendo em vista o não atendimento da convocação feita pela Resolução nº 18.926/2017 aplico-lhe a responsabilidade solidária quanto a restituição dos recursos conveniados devidamente atualizados monetariamente, nos termos da Súmula nº 286, do Egrégio Tribunal de Contas da União.

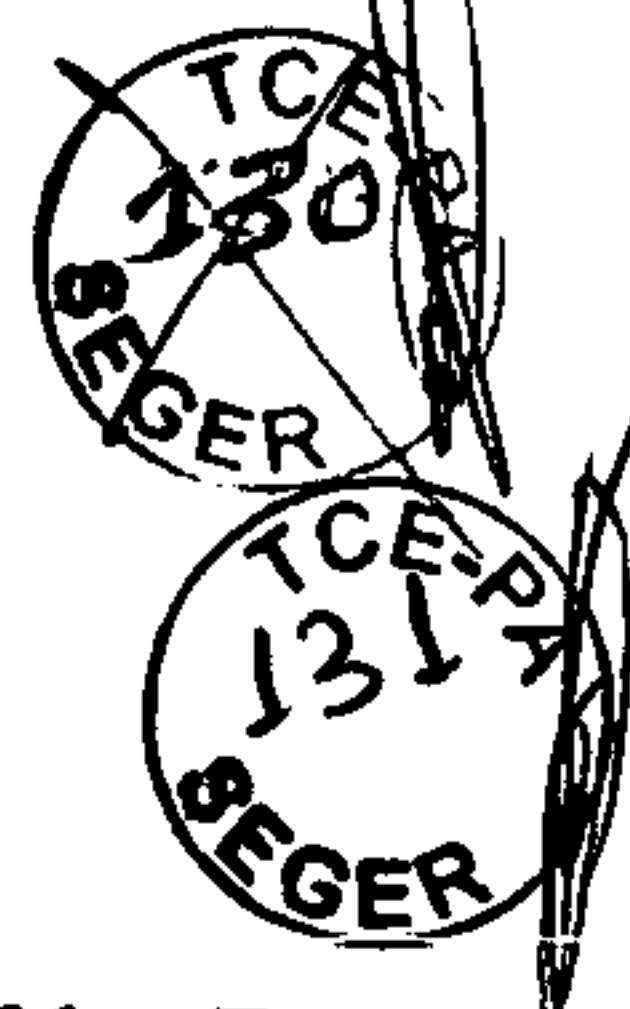
Belém, 01 de novembro de 2017.



Nelson Chaves



2290



Tribunal de Contas do Estado do Pará

ACÓRDÃO Nº. 57.095

(Processo nº. 2008/50969-7)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio FUNCAP nº. 008/2006 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: TIAGO DE LIMA RIBEIRO e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

EMENTA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONVÊNIO. OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS. CONTAS IRREGULARES. GLOSA DE VALORES. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. APLICAÇÃO DE MULTAS.

1. Omissão no dever de prestar contas impede a aferição objetiva e técnica quanto à correta aplicação dos recursos transferidos para a execução do convênio, acarretando o julgamento pela irregularidade com a imputação de débito ao responsável e aplicação de multas regimentais;

2. Na hipótese em que os responsáveis forem omissos no dever de prestar contas, é imperativo o julgamento pela irregularidade e a condenação, de forma solidária, da pessoa jurídica de direito privado e do seu administrador, ao ressarcimento da integralidade dos valores transferidos, haja vista a presunção legal de débito pelo dano ao erário decorrente dessa omissão.

Relatório do Exm.º Sr. Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES:

Processo: 2008/50969-7.

Em decorrência da Resolução nº. 18.926, de 08/06/2017-TCE o julgamento destes autos foi convertido em Diligência para que o responsável Tiago de Lima Ribeiro, coordenador, à época, da COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA apresentasse as suas justificativas para as irregularidades apontadas nas manifestações da SECEX e do Ministério Público de Contas sobre de lhe ser atribuída a responsabilidade solidária.

Esgotado o prazo concedido o interessado não se manifestou.

É o Relatório.

VOTO:

Diante do exposto e do mais que dos autos consta, considero esta Tomada de Contas IRREGULAR e o seu responsável, TIAGO DE LIMA RIBEIRO, Coordenador Social, à época, da Comunidade Terapêutica da Amazônia em débito para com os cofres



2291

Tribunal de Contas do Estado do Pará

estaduais pela importância de R\$ 398.000,00 a qual deverá ser restituída devidamente atualizada monetariamente ao tempo em que lhe aplico as multas de R\$ 19.900,00, correspondente a 5% do débito apurado e mais R\$ 1.000,00 pela instauração desta Tomada de Contas, tudo nos termos dos artigos 158, III, "a", "b", e "d", 242 e 243, "b" e "c", todos do RITCEPa..

Quanto a COMUNIDADE TERAPEUTICA DA AMAZONIA, tendo em vista o não atendimento da convocação feita pela Resolução nº. 18.926/2017 aplico-lhe a responsabilidade solidária quanto a restituição dos recursos conveniados devidamente atualizados monetariamente, nos termos da Súmula nº. 286, do Egrégio Tribunal de Contas da União.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 158, inciso III, alíneas "a", "b" e "d" c/c os art. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. TIAGO DE LIMA RIBEIRO, Ex-Coordenador Social da Comunidade Terapêutica da Amazônia, CPF:779.132.132-72, e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA, CNPJ:05.288.304/0001-10, à devolução aos cofres públicos no valor de R\$398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) devidamente corrigido monetariamente a partir de 27/08/2009 e acrescido de juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento;

2-Aplicar ao Sr. TIAGO DE LIMA RIBEIRO, as multas de R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) pelo débito apontado equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do dano ao erário, e de R\$1.000,00 (hum mil reais) pela instauração da tomada de contas.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em 21 de novembro de 2017.


MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente


NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Relator

Presentes à sessão os Conselheiros: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Procurador do Ministério Público de Contas: Guilherme da Costa Sperry.
MS/0100826



Tribunal de Contas do Estado do Pará
Secretaria-Geral
Coordenadoria de Formalização de Decisões

2292



CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Certifico, para os ulteriores de direito, que o Acórdão n.º 57095, cujo teor contém resultado do julgamento deste processo, em Sessão Ordinária realizada no dia 21/11/2017 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 14/12/2017

Belém, 14/12/2017


ANTÔNIO FERREIRA MAIA
Mat.0100382



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

2293



Ofício nº. 03393/2017/SEC-TCE ✓

Belém, 19/12/2017.

A Sua Senhoria o Senhor
TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Ex-Coordenador Social da Comunidade Terapêutica da Amazônia
R. Dr. Assis, 677 – Cidade Velha
66.020-290 Belém-Pa

Assunto: Comunicação de Decisão do Plenário do TCE-PA.

Prezado Senhor,


1. Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão nº. 57.095, sessão ordinária de 21/11/2017, para conhecimento da decisão adotada pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao Processo nº. 2008/50969-7;
2. Outrossim, informo que a devolução do valor glosado deverá ser comprovada junto a este Tribunal mediante a apresentação do original do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para a regularização de seu processo.
3. Seguem, em anexo, boletos bancários para recolhimento das multas aplicadas.

Atenciosamente,


JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

3394
NOME: TIAGO RIBEIRO
RG/CPF: 3767973
DATA: 12/01/17

MS/

FORMAÇÕES de...
Recebido por: TIAGO RIBEIRO
CPF/RG: 3.767.913
Endereço de entrega: RUA DR. ASSIS, 677
12/01/17
(Data e assinatura do servidor)
do servidor: 

Travessa Quintino Bocaiúva, 1585 – Fone: (91) 3210-0555
<http://www.tce.pa.gov.br/>
CEP: 66035-190 – Belém-Pará



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

2294



Ofício nº. 03394/2017/SEC-TCE

Belém, 9/12/2017.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da Comunidade Terapêutica da Amazônia.
Estrada de São Caetano de Odíveas, Km 03, S/Nº. - Interior
68.780-000 Vigia-Pa

Assunto: Comunicação de Decisão do Plenário do TCE-PA.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão nº. 57.095, sessão ordinária de 21/11/2017, para conhecimento da decisão adotada pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao Processo nº. 2008/50969-7;
2. Outrossim, informo que a devolução do valor glosado deverá ser comprovada junto a este Tribunal mediante a apresentação do original do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para a regularização de seu processo.

Atenciosamente,


JOSÉ TUFFI SALEM JUNIOR
Secretário-Geral

MS/

R4505034512B17
POSTAGEM: 09/10/14
Gestor SWR.

2295

Não foi atendido o ofício de fls. 133 e 134
Em, 05 de 2018

[Handwritten signature]

0

0

BRASIL
CORREIOS
AVISO DE RECEBIMENTO
AR
07/05/2018
MVS EN07

2296

RA 50503451 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /		
:	h	:	h	:

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Travessa Quintino Bocaiúva nº1585 – Nazaré
BELÉM-PA
CEP 66.035-190

UF: **BRASIL**
BRÉSIL

AR

2297

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZONIA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
ESTRADA DE SÃO CAETANO DE ODÍVELAS, KM 03, S/Nº			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
68.780-000	VIGIA	PA	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
OF N° 03394/2017 - SEGER		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		__/__/__	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR			
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 188 mm

AO REMETENTE

IP - 2018/00919-7
NO - 57.095

67

2298



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

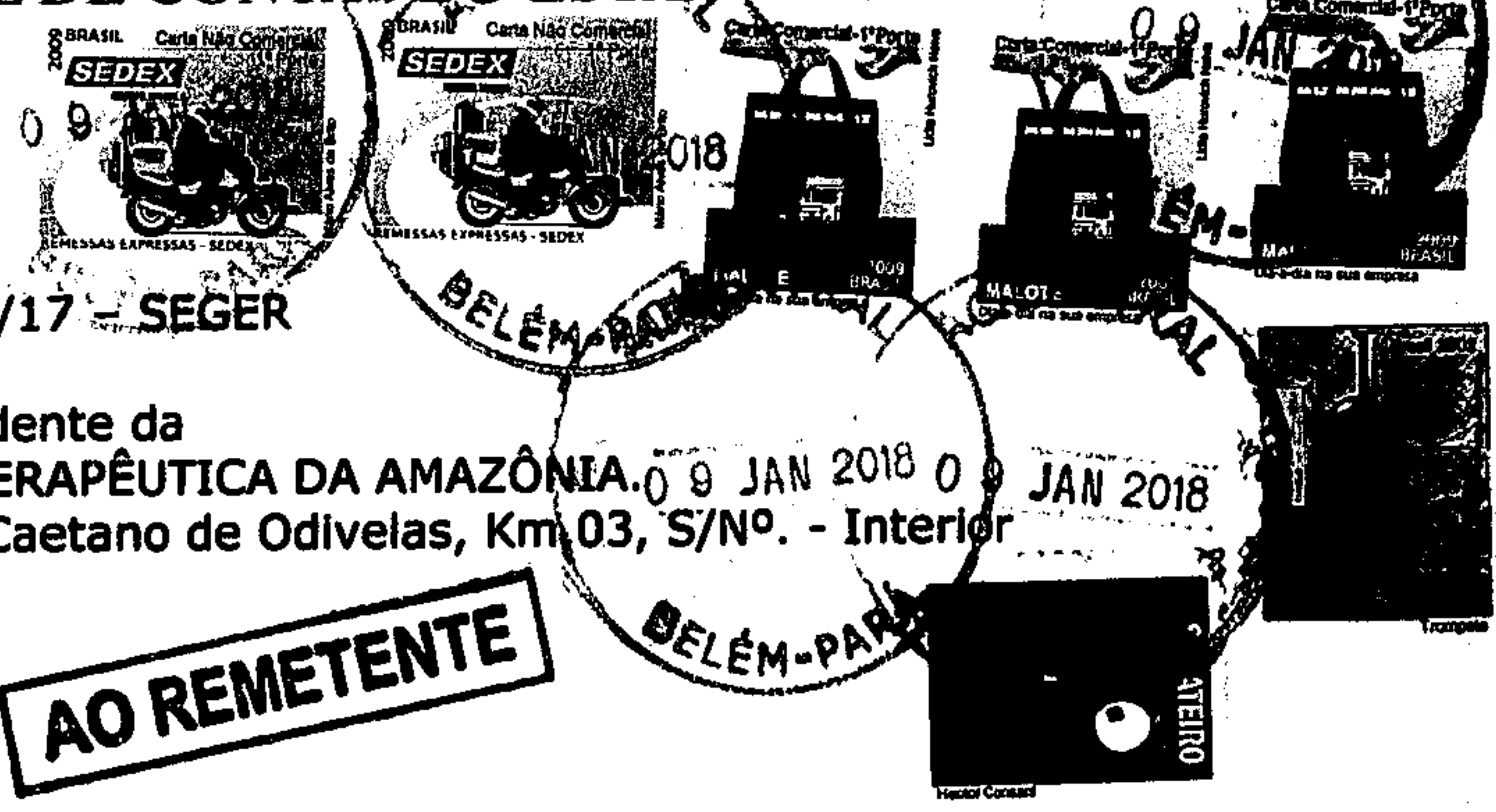
RA 50503451 2 BR
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

Ofício nº. 03394/17 - SEGER

Ao Senhor Presidente da
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA.
Estrada de São Caetano de Odiveias, Km 03, S/Nº. - Interior
68.780-000
Vigia-Pa

AO REMETENTE

SEGER



...-2299

COMISSÃO ACI VIGIA	
MUDOU-SE	
ENDEREÇO INSUFICIENTE	
NÃO EXISTE O Nº INDICADO	
FALECIDO	
DESCONHECIDO	
REUSADO	
AUSENTE	
NÃO PROCURADO	
OUTROS	
INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO.	
RENTES GRACIS AO SERVIÇO POSTAL EM	
DATA:	SUBSCRIÇÃO:

Marjones da Costa
Máx. 8.489.309
Gerec

AR 2300

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

2

ENDEREÇO / ADRESSE

EST. SÃO CAETANO DE ODINEIAS KM 3

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

68.780-000 NIGIA DE NAZARE PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. 2008/03.481 - DCÉ
2008/50969-7

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Wilson Queiroz

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRACION

01/09/08

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

111 0550111

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

2301

 AVISO DE RECEBIMENTO AR	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO) RC 2 4 0 0 6 4 4 9 0 BR			<input type="checkbox"/> Mud <input type="checkbox"/> Des <input type="checkbox"/> Rec <input type="checkbox"/> h <input type="checkbox"/> Int <input type="checkbox"/> Rel <input type="checkbox"/> Em
	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 08 AGO 2008	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT BELEM - PA			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMITENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR FERNANDO COUTINHO JORGE PRESIDENTE DO TCE - PARA TRAV. QUINTINO BOCAIUVA, 1585 NAZARÉ 66035190 BELEM - PA				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	U.F. BRASIL			
	PA			



2302

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA-GERAL

TERMO DE INFORMAÇÃO

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas anteriores de comunicação dirigidas ao(s) responsável(is)/interessado(s) e que a SEGER não possui qualquer outra informação sobre o(s) seu(s) paradeiro(s), informo que a Notificação nº 057/2018 dos presentes autos será realizada exclusivamente por edital publicado no Diário Oficial do Estado, na forma prevista no art. 212 do Regimento Interno.

Em, 09/05/2018.


FERNANDO MOREIRA DA COSTA NETO
Secretaria-Geral



2303

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ-
SECRETARIA-GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº. 057/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA** (CNPJ: 05.288.304/0001-10), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.095, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 09 de maio de 2018.


JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Notificação- tce-pa

nº. D.O.E.	Data
33.614	10/05/2018



Tribunal de Contas do Estado do Pará
Secretária-Geral



2304

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico, nos termos do art. 67 da Lei Complementar n.º 081/2012 (Lei Orgânica do TCE-PA), que a decisão consubstanciada no Acórdão n.º 57.095 (Processo 2008/50969-7), publicada no Diário Oficial do Estado em 14/12/2017, transitou em julgado no dia 18/01/2018, sendo que, até a presente data, não há comprovação nos autos da quitação do valor da glosa e da multa aplicadas na referida decisão.

Em 21/05/2018.


JOSE TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário-Geral



2305



Tribunal de Contas do Estado do Pará
Secretaria-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA-GERAL

TERMO DE REMESSA

Nesta data, conforme art. 205, inciso II do RITCE/PA, remeto os presentes autos ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para ulteriores de direito.

Em 21 10⁵ 2018.


JOSE RUFASALIM JUNIOR
Secretário Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Sistema de Autuação, Distribuição e Controle de Processos - DIPRO 3.0
Processo: 2008/50969-7



2306

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nesta data,
os presentes autos, do que, para constar, lavro o presente termo.

Belém-PA, 22/05/2018


Silvane Baltazar - Mat. 200105
Secretaria Processual

TERMO DE CONCLUSÃO

Após distribuição, faço conclusos os presentes autos à

8º PROCURADORIA DE CONTAS

do que, para constar, lavro o presente termo.

Belém-PA, 22/05/2018


Silvane Baltazar - Mat. 200105
Secretaria Processual



2307



8ª PROCURADORIA DE CONTAS

À Exma. Procuradora-Geral de Contas, para os fins do art. 11, III da Lei Orgânica do MPC/PA (Lei Complementar nº 09/1992) c/c art. 67 da Lei Orgânica do TCE/PA (Lei Complementar nº 81/2012).

Belém (PA), 22 de maio de 2018.


Stanley Botti Fernandes
Procurador de Contas

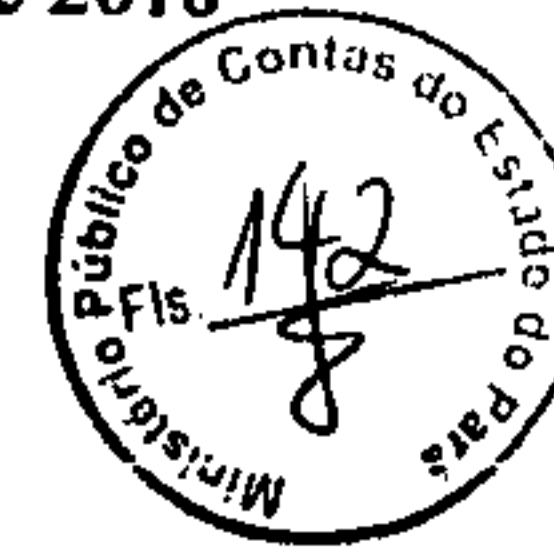


CÓPIA

2308

Ofício nº 108/2018/MPC/PA

Belém, 27 de Maio de 2018



A Sua Excelência a Senhora
CAROLINE PROFETI
Coordenadora da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa - PCTA I
Rua dos Tamoios, 1671, Batista Campos – Belém/PA
Nesta

Assunto: Acórdãos TCE/PA para execução

MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

E PROTOCOLO

Nº 2018/292833

29,06,18

Protocolada
Vicente Cardoso de Jesus
Assistente Ministerial de Controle Externo
Matrícula: 200145
Ministério Público de Contas do Pará

Senhora Procuradora,

Esgotadas as vias legais e regimentais, tanto no âmbito deste Órgão Ministerial quanto do Tribunal de Contas do Estado, de promoção do ressarcimento, aos cofres públicos estaduais, dos débitos e multas decorrentes de condenações oriundas daquela Corte, encaminho a essa Procuradoria, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, um lote de 12 (doze) Acórdãos, bem como a Planilha de Atualização de Glosas e Multas (Ref. Maio/2018), as certidões de trânsito em julgado dos processos e o cadastro dos responsáveis na Receita Federal.

Informo, outrossim, que os Acórdãos ora encaminhados têm seus respectivos responsáveis domiciliados em Belém e aqueles cujos responsáveis residem fora da capital estão sendo, nesta mesma oportunidade, remetidos diretamente à PCTA III, conforme acordado na reunião do dia 09/04 do corrente ano.

Por fim, ressalto ainda que referidas decisões não mais estão sendo enviadas à Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude daquele órgão estar impossibilitado de inscrever os débitos em dívida ativa.

Atenciosamente,

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
RECEBIDO
PROTOCOLO GERAL

Em 29,06,18

Horas: 15 minutos

Ass: *[Signature]*

[Signature]
SILVINE/KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MAT. 3254909

Av. Nazaré, 766 - Belém - PA
CEP 66.035-145 - Tel.: (91) 3241-6555
Site: www.mpc.pa.gov.br
E-mail: mpc.pa@mpc.pa.gov.br

2309



Sistema de Autuação, Distribuição e Controle de Processos - DIPRO 3.0

Relação de Processos na Secretaria do MP
Parecer: "Execução da Dívida Ativa - PGE"
Data: 18/06/2018

2006/50142-4 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2007/50117-9 • PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2007/50794-7 PRESTAÇÃO DE CONTAS/CONVÊNIO
2007/51401-3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2007/51508-2 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2007/51972-0 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2007/52314-9 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2007/54055-6 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2008/50969-7 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2008/51054-0 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2008/52839-6 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2008/53287-0 TOMADA DE CONTAS/CONVÊNIO
2008/53471-9 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2009/51301-1 PRESTAÇÃO DE CONTAS/CONVÊNIO
2009/52035-6 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2010/52973-3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2011/51332-0 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2011/52418-9 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2011/52711-0 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2012/51159-0 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2012/52414-0 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS,
2012/52454-8 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
2012/52479-6 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Impresso em 18/06/2018

2310

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Sistema de Autuação, Distribuição e Controle de Processos - DIPRO 3.0
Processo: 2008/50969-7



TERMO DE REMESSA

Remeto, nesta data, os presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, do que, para constar, lavro o presente termo.

Belém-PA, 05/07/2016

S. Lins
SANDRO LINS FILGUEIRAS - Mat. 200120
Secretaria Processual

A SALA DE ARQUIVO/CID
Em, 04/07/18
CID